



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Frei Miguelinho

Ofício nº.116/2026 COF/DG

Natal, 28 de abril de 2026.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa .Excia, o RELATÓRIO DE GESTÃO referente ao exercício encerrado em 31.12.2025, conforme determina a resolução 012/2016 do Tribunal de Contas do RN, composto dos seguintes anexos:

- 1 – Ofício encaminhando do anexos ao TCE-RN;
- 2 – Nome do responsável e ordenador da despesas;
- 3 – Avaliação do controle interno;
- 4 – Pronuncioamento do gestor sobre o parecer do controle interno;
- 5 – Demonstrativo de tomada de contas;
- 5-A – Tomada de contas arquivadas antes da remessa ao TCE;
- 6 – Relação das contas bancárias;
- 7 – Conciliação bancária;
- 8 – Demonstrativo do inventário dos bens móveis;
- 9 – Demonstrativo de inventários de bens imóveis;
- 10 – Demonstratido da movimentação do almoxarifado;
- 11 – Relação de frota de veículos;
- 12 – Balanço orçamentário 2025;
- 13 – Balanço financeiro 2025;
- 14 – Balanço patrimonial 2024;
- 15 - Variações patrimoniais 2025;
- 16 - Fluxo de caixa 2025;
- 17– Nota explicativa;
- 18 – Balancete de verificação;
- 19 – Contabilista responsável;
- 20 – Relação da comissão de licitação e pregoeiro;
- 21 – Relação dos processos de licitação de 2025;
- 22 – Relaçãdo dos contratos 2025;
- 23 – Relação das atas de registro de preços 2025;
- 24 – Demonstrativo das obras e serviços de engenharia;
- 25 – Relatório de desempenho de gestão;
- 26 – Demonstratido que evidencia os repasses de duodecimos de 2025;
- 27 – Demonstrativo de créditos adicionais 2025;
- 28 – Demonstrativo de restos a pagar 2025;
- 29 – Relação de inquérito administrativo;

- 30 – Normas da Verba Indenizatória;
- 31 – Relação de pagamento da verba indenizatória;
- 32 – Relação dos software;
- 33 – Pronunciamento do controle interno;
- 34 – Termo de responsabilidade assinado pelo gestor.

Atenciosamente

Eriko Samuel Xavier de Oliveira
Presidente

Exmº Senhor
Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara de Contas Municipais
Nesta

CAMARA MUNICIPAL DO NATAL
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
MODELO 01

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

NOME	CPF	CARGO OU FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	MATRÍCULA	ATO DE NOMEAÇÃO / DESIGNAÇÃO	DATA DO ATO	PERÍODO DE EFETIVO EXERCÍCIO
Eriko Samuel Xavier de Oliveira	008.779.944-80	Presidente	R\$ 29.888,64	901108	Termo de Posse	1/1/2025	01/01/2025 a 31/12/2025

Eriko Jácome
Presidente

Emerson Evano Teixeira
Diretor Geral

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE FUNCIONAL	ENDEREÇO FUNCIONAL	ENDEREÇO RESIDENCIAL
erikojacome@gmail.com	(84) 3232-9362	Rua Jundiaí - 546	Rua Dep. Clovis Motta - 3078. Apt 100



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

CONTAS DE GESTÃO 2025

Órgão: Câmara Municipal de Natal

Gestor Responsável: Ériko Samuel Xavier de Oliveira

Exercício: 2025

Trata-se de relatório do Controle Interno da Câmara Municipal de Natal, referente ao exercício financeiro de 2025, elaborado por força da determinação contida na Resolução nº 12, de 14 de junho de 2016, posteriormente alterada por força das Resoluções nº 018/2016, 029/2016, 008/2017 e 028/2017, todas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

Conforme dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, bem como o disposto no artigo 147 e incisos da Lei Complementar 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), posteriormente alterada pelas Leis Complementares Estaduais nº 531/2015 e nº 775/2024, ao órgão de Controle Interno compete:

I – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

II – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Prestação de Contas de Gestão definida na Resolução nº 012, de 14 de junho de 2016, do TCE/RN, compõe-se de um conjunto de relatórios e informações contidas no **Anexo V - Grupo 05**, a serem apresentados pelo Gestor Responsável, mediante espaço virtual denominado Portal do Gestor do TCE/RN.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**

Ab initio, cumpre registrar que no ano de 2025 a Câmara Municipal de Natal teve como gestor o vereador Ériko Samuel Xavier de Oliveira.

Pois bem.

Posteriormente, em homenagem ao princípio das segregações das funções, **apenas os itens 03 e 33** são os documentos a serem elaborados sob a responsabilidade do controle interno. Os demais documentos são objeto de avaliação, cuja **responsabilidade de elaboração e exibição** é do Gestor e demais agentes responsáveis (Contabilidade, Departamento Administrativo e Financeiro, Coordenação Financeira, Presidente de Comissão de Licitação, Pregoeiro, Gestores de Contratos, etc.), a teor do que dispõe a Resolução nº 012/2016 do TCE/RN.

Esclareça-se, por oportuno, que Contas de Gestão refletem o conjunto de demonstrativos, documentos e informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, que alcançam os atos praticados pelos gestores responsáveis, **não cabendo** ao Controle Interno promover julgamento das Contas do Chefe do Poder Legislativo.

A metodologia adotada na elaboração do presente relatório teve como vetor principal, a responsabilidade assumida pela gestão administrativa em prestar as informações reais e fidedignas a respeito da situação orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Natal, durante o período de janeiro a dezembro do exercício de 2025, presumindo-se, pois, que todas as informações, documentos, relatórios e esclarecimentos, têm caráter definitivo de veracidade e legalidade.

Verificamos na documentação apresentada a existência das peças exigidas pela Resolução nº 012/2016 do TCE/RN, e os exames resultaram nas constatações identificadas nesta manifestação.

Porém, antes de proceder à análise pormenorizada dos documentos indicados na Resolução nº 012/2016 do TCE/RN, cumpre a este signatário tecer breves considerações sobre os trabalhos que foram desenvolvidos no âmbito do Controle Interno durante o exercício de 2025.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**

**1 – SÍNTESE DA ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA DE CONTAS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL.**

Preliminarmente, cabe detalhar neste relatório a atuação da Controladoria perante a Câmara Municipal de Natal. Inicialmente iremos tecer algumas considerações com relação aos processos ordinários de despesas, considerados como necessários ao funcionamento da Câmara, compreendendo gastos com energia, aluguéis, material de expediente, material de limpeza, locação de equipamentos de informática, etc.

Neste aspecto, cumpre esclarecer que os processos de despesas tramitam por esta Controladoria com o propósito de ser efetuada a verificação dos autos de execução orçamentária da presente despesa, não lhe competindo analisar os aspectos jurídicos. A análise da conformidade jurídica fica a cargo da Procuradoria da Casa.

Registre-se, por oportuno, que este Órgão não possui a competência de deliberar acerca de dispêndios, não devendo interferir nos atos da Administração de forma a ser unidade autorizadora de despesa, porém deverá atuar com o intuito de promover a eficiência nas operações e verificar o cumprimento das políticas estabelecidas em Lei, conforme determinado no artigo 74 da Constituição Federal da República.

É dizer: por incumbência constitucional, legal e normativa para acompanhar, avaliar e fiscalizar os atos administrativos, o Controle Interno funcionou como órgão de auxílio e orientação, cujo objetivo precípua foi a busca dos procedimentos mais eficientes da administração mediante avaliação de resultados, propondo ações corretivas para possíveis desvios gerenciais.

Assim, os processos de despesas ordinárias, quando enviados ao Controle Interno para análise prévia ao pagamento, são verificados quanto aos atos de execução orçamentária, de modo a analisar o ordenamento dos documentos necessários à devida composição do processo para a realização da despesa pública, conforme determina a Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

Desta feita, as análises prévias restaram consubstanciadas por meio das Instruções Técnicas, no intento de auxiliar o gestor na tomada de decisões, sendo unidade de orientação administrativa, acompanhando a gestão como um todo, a fim de otimizar



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**

os resultados institucionais, a eficiência e a qualidade tanto dos procedimentos quanto da instrução processual.

Após análise dos procedimentos por parte do Controle Interno, deve constar em cada álbum processual as justificativas ou exibição de documentos complementares exigidos, mediante consecução de fato ou ato praticado pela unidade de origem, no desiderato da conformação de cada processo exigida na Resolução nº 028/2020-TCE/RN.

No ano de 2025, a Controladoria elaborou aproximadamente 436 (quatrocentas e trinta e seis) Instruções Técnicas em diversos processos concernentes a despesa pública que tramitam nesta Casa, realizando a conferência dos requisitos contábeis e fiscais para os respectivos pagamentos, agindo algumas vezes de modo preventivo à despesa pública e outras concomitante, tudo por meio de Instruções Técnicas e Recomendações para adequar o processo do dispêndio em questão.

Nessas análises, constatada qualquer tipo de violação contratual ou alteração de condição inicial das empresas contratadas (seja por perda de regularidade fiscal ou desvio das cláusulas contratuais), é recomendada à Administração a abertura de procedimento administrativo sancionador, como forma de evitar eventuais prejuízos para a Administração.

Neste cenário, em que pese a competência legal de realizar auditoria por amostragens em processos e até as orientações do Tribunal de Contas neste sentido, considerando as particularidades da Casa e a discricionariedade do gestor que entende pela necessidade da tramitação ordinária de tais processos pela Controladoria.

Noutro pórtico, o Controle Interno vem reiterando o pleito da informatização da Casa, como mecanismo de ampliar a efetividade de suas atividades, ajudando, inclusive nas ações de Controle e até mesmo em homenagem ao princípio da economicidade.

Além da questão dos processos de despesa, continuou-se trabalhando de forma preventiva, emitindo Memorandos de recomendação e alertas sobre as situações que mereciam a atenção da gestão administrativa e financeira da Câmara Municipal de Natal.

Por fim, considerando as amplas competências do Controle Interno, pontua-se que a CONTROL, sempre que provocada ou até mesmo agindo de ofício, busca orientar,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**

fiscalizar e até mesmo alertar para que a Casa sempre busque agir conforme os ditames legais, respeitando, sobretudo, os princípios norteadores da Administração Pública.

**1.1 – COTA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR (CEAPM)
– PROC. Nº 014254/2015 – TCE/RN –CELEBRAÇÃO DE TERMO DE
AJUSTAMENTO DE GESTÃO – TAG.**

Outra atribuição precípua desta Controladoria é a condução dos processos da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar, instituída pela Lei Municipal nº 6.827 de 28 de junho de 2018, que se destina exclusivamente ao ressarcimento das despesas efetuadas pelo parlamentar no exercício de sua atividade típica. A referida lei possui o seguinte histórico de alterações: em 27 de dezembro de 2018 foi parcialmente alterada pela Lei Municipal nº 6.867; em 20 de junho de 2023 pela Lei Municipal nº 7.533; e em 12 de junho de 2024 pela Lei Municipal nº 7.720. Registre-se que tais alterações foram apenas de caráter procedimental, sem qualquer mudança no mérito das despesas, restando incólume o cumprimento dos ditames do acórdão proferido pelo TCE/RN.

Sobre esta matéria, conforme já consignado em relatórios anteriores, restou instaurado processo no Tribunal de Contas do Estado, sob o número 014254/2015, após a tramitação do feito foi proferida cautelar com restrição parcial do uso dessa verba indenizatória, através do acórdão nº 76/2018 – TC, que assim concluiu:

“(...) a) abstenha-se de indenizar gastos dos vereadores com publicidade que não atendam ao disposto no art. 37, § 1º, da Constituição Federal; b) abstenha-se de indenizar despesas dos vereadores com realização de reparos de avarias mecânicas, manutenção e conservação de veículos postos à disposição dos vereadores, sejam oficiais ou locados; c) somente autorize indenização pela locação de veículo automotor quando não contemplar serviço de motorista, for prestada por pessoa jurídica especializada, quando o veículo automotor locado pertencer à pessoa jurídica contratada, ficando a utilização para essa finalidade limitada a, no máximo, 25% do total da verba indenizatória; d) abstenha-se de indenizar seus edis por despesas relacionadas à consultorias jurídica, contábil ou de auditoria acaso o respectivo pedido de indenização não venha acompanhado da demonstração material da efetiva realização dos serviços contratados, além da respectiva nota fiscal onde reste detalhado o tipo e objetivo dos serviços contratados; e) abstenha-se de indenizar seus edis por despesas relacionadas à locação de imóveis; f) somente autorize indenização pela emissão de passagens aéreas após avaliação, por escrito, dos objetivos da



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**

viagem objeto do pedido de indenização pelo Presidente da Câmara ou outra autoridade por ele delegada, com autorização expressa de liberação do ressarcimento; g) abstenha-se de indenizar seus edis por despesas contratadas com pessoas físicas ou com pessoas jurídicas cujos sócios detenham vínculo com o órgão legislativo, exigindo declaração da inexistência de vínculos para autorização do ressarcimento; e h) abstenha-se de indenizar vereadores com fundamento no apoio cultural a entidades sociais.”

No intuito de adequar-se aos ditames estabelecidos na mencionada decisão interlocutória, observando as nuances estabelecidas, a Câmara Municipal de Natal, seguindo todo o rito legislativo, aprovou em plenário e o chefe do Poder Executivo sancionou a Lei Municipal nº 6.827/2018, a qual permaneceu em pleno vigor até novembro de 2025, até ser substituída pela Lei 8.009/2025, consubstanciando o lastro legal para os pleitos indenizatórios.

Neste íterim, no primeiro bimestre de 2019, o TCE/RN, no âmbito do Plano de Fiscalização Anual - 2019/2020, deflagrou novo Processo eletrônico, de nº 7186/2019-TC, e solicitou à Câmara Municipal de Natal o envio de todos os processos referentes as verbas indenizatórias do exercício de 2018.

Foi providenciada a digitalização e o envio de cerca de 350 (trezentos e cinquenta) processos ao TCE/RN. No final de novembro de 2019, o Corpo Técnico do TCE, concluindo o seu “Relatório Preliminar de Auditoria”, sugeriu ao Conselheiro Relator a suspensão da Cota Parlamentar. Na sequência, foi oportunizada à Câmara de Natal a apresentação de justificativas e elementos de defesa, sendo suscitada a conexão entre esse novo processo e o processo nº 14254/2015-TC.

Em março de 2020, a conexão foi acatada pelo então relator *Conselheiro Thompson Fernandes*, sendo o processo redistribuído ao *Conselheiro Gilberto Jales*, o qual, por sua vez, em 11 de agosto de 2020, reconheceu a conexão entre os processos e definiu a análise conjunta dos feitos, determinando, ao final, a remessa dos autos para a Diretoria de Administração Municipal (DAM), para que apure se houve descumprimento da medida cautelar adotada no acórdão nº 76/2018 e análise a medida cautelar já deferida à luz da Lei Municipal nº 6.827/2018, indicando eventuais incongruências.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Neste passo, após realização de auditoria, o corpo técnico da DAM emitiu Informação Técnica presente no evento 161 do referido processo com diversos apontamentos resultantes do relatório de auditoria realizado.

Ao observar o relatório consignado pelos Auditores de Controle Externo, percebe-se, de forma cristalina, o avanço da matéria perante a fiscalização da Corte de Contas, considerando as preliminares arguidas no nascedouro do processo, uma vez que diversos questionamentos iniciais foram superados com o advento da Lei 6.827/2018, ferramenta legal utilizada pela CMN para amoldar-se às determinações do TCE.

Neste cerne, por iniciativa desta Controladoria, observado o precedente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, após demonstração de interesse em celebrar o acordo por parte do gestor da CMN, esta Casa Legislativa celebrou o Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) nº 001/2025 com o Ministério Público de Contas, devidamente homologado pela Conselheira relatora, pondo fim a um processo que tramitava por mais de 10 (dez) anos, cumprindo os ditames consignados pela Corte de Contas.

Tal iniciativa que prestigia o consensualíssimo consubstancia-se em um ato de governança pública, uma vez que à Câmara Municipal adequou seu regramento visando uma maior transparência pública, evitando atos antieconômicos ao erário público, bem como encerrando uma tramitação processual que perdurava por mais de uma década na Corte de Contas.

Desta feita, após homologação do Termo de Ajustamento de Gestão pelo TCE/RN, a Mesa Diretora editou uma nova Lei com base no TAG, a qual foi sancionada pelo Chefe do Poder Executivo, resultando na Lei nº 8.009 de 24 de novembro de 2025, devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

Ainda sobre a Cota Parlamentar, no ano de 2025 foram analisados, aproximadamente, 348 (trezentos e quarenta e oito) processos com pedidos de ressarcimentos, pois os processos são apresentados mensalmente por cada um dos 29 (vinte e nove) vereadores. No decorrer desse exercício financeiro, os vereadores foram ressarcidos em R\$ 6.672.878,21 (seis milhões, seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte um centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Assim, considerando que cada Vereador poderia ser ressarcido mensalmente até o teto de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), e que o valor total de indenizações dentro do exercício poderia atingir, no máximo, R\$ 7.656.000,00 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil reais) quando considerados todos os 29 vereadores da Casa Legislativa, podemos afirmar que, durante o ano, **deixou-se de gastar o montante de R\$ 983.121,79 (novecentos e oitenta e três mil, cento e vinte e um reais e setenta e nove centavos).**

1.2 – DA NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL NOS TERMOS DO PROC. 6629/2018 – TCE/RN.

No ano de 2025, a Câmara Municipal continuou nomeando os aprovados no concurso público, contemplando diversas especialidades, totalizando a nomeação de 47 (quarenta e sete) servidores aprovados no certame, conforme mostra o quadro de nomeações a seguir, extraído do DOM:

CARGO	HABILITAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
ASSISTENTE LEGISLATIVO - (ALNS)	* ADMINISTRADOR	AMANDA SANTOS LIMA DA CUNHA	579626-6
ASSISTENTE LEGISLATIVO - (ALNS)	* ADMINISTRADOR	JACYARA FERNANDES DE QUEIROZ	558932-3
ASSISTENTE LEGISLATIVO - (ALNS)	* ADMINISTRADOR	RAISSA LIEGGE AMANCIO DA COSTA	560921-3
ASSISTENTE LEGISLATIVO - (ALNS)	* ADMINISTRADOR	ROMULO WAGNER DA SILVA RIBEIRO	562288-9
ASSISTENTE LEGISLATIVO - (ALNS)	* ADMINISTRADOR	WYANNÊ BEZERRA DE OLIVEIRA	557504-3
ASSISTENTE LEGISLATIVO - (ALNS)	* ARQUITETO URBANISTA	MARIANE ARAÚJO DE OLIVEIRA	561903-8
ASSISTENTE LEGISLATIVO - (ALNS)	* ARQUIVISTA	MARIANA SIQUEIRA DE FARIAS	562858-7
ASSISTENTE LEGISLATIVO - (ALNS)	* ARQUIVISTA	PHILIPPE SOUSA CAVALCANTI DA SILVA	579401-2
ASSISTENTE LEGISLATIVO - (ALNS)	* ASSISTENTE GERAL	ARTHUR BEZERRA ARRUDA CÂMARA	554912-3
ASSISTENTE LEGISLATIVO - (ALNS)	* ASSISTENTE GERAL	ARTHUR MILLER COSME GUIMARÃES SOARES	576147-4
ASSISTENTE LEGISLATIVO - (ALNS)	* ASSISTENTE GERAL	DOUGLAS GUALBERTO SALES PEREIRA	564660-6
ASSISTENTE LEGISLATIVO - (ALNS)	* ASSISTENTE GERAL	EDICLEIDE DA SILVA MARINHO	557515-3
ASSISTENTE LEGISLATIVO - (ALNS)	* ASSISTENTE GERAL	GABRIELA GALDINO DA COSTA	555847-3
ASSISTENTE LEGISLATIVO - (ALNS)	* ASSISTENTE GERAL	GRAZIELA ISIS MONTEIRO DE MELO NEGREIROS	567133-9
ASSISTENTE LEGISLATIVO - (ALNS)	* ASSISTENTE GERAL	JOSÉ LUCAS FERREIRA E SILVA	581290-0
ASSISTENTE LEGISLATIVO - (ALNS)	* ASSISTENTE GERAL	JULIANA GALVÃO BEZERRA	567127-6
ASSISTENTE LEGISLATIVO - (ALNS)	* ASSISTENTE GERAL	LÍVIA CRISTINNE MEDEIROS SOUZA TORRES	574517-0
ASSISTENTE LEGISLATIVO - (ALNS)	* ASSISTENTE GERAL	MAIARA DE LEMOS CÂMARA	569769-2
ASSISTENTE LEGISLATIVO - (ALNS)	* ASSISTENTE GERAL	OSCAR MILTON COWLEY FORNER	557105-4
ASSISTENTE LEGISLATIVO - (ALNS)	* ASSISTENTE GERAL	VICTOR DA CUNHA MATOSO	573618-6
ASSISTENTE LEGISLATIVO - (ALNS)	* BIBLIOTECONOMISTA	JHONATA DOUGLAS PEREIRA DE MEDEIROS	577361-0
ASSISTENTE LEGISLATIVO - (ALNS)	* CONTADOR	HALANA PAOLA MARINHO SOARES	562432-0
ASSISTENTE LEGISLATIVO - (ALNS)	* CONTADOR	HYLLO TALLYNO GOMES SILVEIRA	563363-9
ASSISTENTE LEGISLATIVO - (ALNS)	* CONTADOR	MARIANA MEDEIROS MARTINS DA SILVA	574084-7
ASSISTENTE LEGISLATIVO - (ALNS)	* ECONOMISTA	ELIVANIA BEZERRA DE MELO	568148-3
ASSISTENTE LEGISLATIVO - (ALNS)	* ENGENHEIRO CIVIL	LUCAS CUNHA DE AZEVEDO	580718-3
ASSISTENTE LEGISLATIVO - (ALNS)	* ENGENHEIRO DA COMPUTAÇÃO	CASSIANO PERIN DE CARVALHO	557917-9
ASSISTENTE LEGISLATIVO - (ALNS)	* GESTÃO PÚBLICA	JOÃO LUCAS SILVA	564844-6
ASSISTENTE LEGISLATIVO - (ALNS)	* GESTÃO PÚBLICA	MÁRCIO DE CARVALHO PORPINO FILHO	557735-0
ASSISTENTE LEGISLATIVO - (ALNS)	* JORNALISTA	CLEBER FEMINA DA SILVA	581164-5
ASSISTENTE LEGISLATIVO - (ALNS)	* LETRAS	ALINE SETÚBAL DA SILVEIRA	580869-5
ASSISTENTE LEGISLATIVO - (ALNS)	* LETRAS	PAULO BRASILINO DE ANDRADE	564526-7
ASSISTENTE LEGISLATIVO - (ALNS)	* LETRAS	VÁLBER RODRIGO RIBEIRO DE MEDEIROS	562898-5
ASSISTENTE LEGISLATIVO - (ALNS)	* PEDAGOGO	EDSON BRUNO DO NASCIMENTO	558680-4
ASSISTENTE LEGISLATIVO - (ALNS)	* PEDAGOGO	THEMYS CORTEZ DO CARMO CARVALHO	555125-8



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**

TÉCNICO LEGISLATIVO - (TLNM)	* TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	ANTONIO ALEFFY DA COSTA OLIVEIRA (1 PCD)	579373-1
TÉCNICO LEGISLATIVO - (TLNM)	* TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	GILDELI RODRIGUES ALVES (2 PCD)	579345-9
TÉCNICO LEGISLATIVO - (TLNM)	* TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	GRACY KELLY OLIVEIRA DA COSTA SOUZA	556060-8
TÉCNICO LEGISLATIVO - (TLNM)	* TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SARA NUNES BEZERRA DA SILVA RIBEIRO	557902-7
TÉCNICO LEGISLATIVO - (TLNM)	* TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	WYANNÊ BEZERRA DE OLIVEIRA	557501-7

TÉCNICO LEGISLATIVO - (TLNM)	* TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	ARTHUR GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	556708-0
TÉCNICO LEGISLATIVO - (TLNM)	* TÉCNICO EM EVENTOS	FLÁVIO JOSÉ ALVES	570480-9
TÉCNICO LEGISLATIVO - (TLNM)	* TÉCNICO EM EVENTOS	ISMENIA DOS SANTOS JORGE	577397-7
TÉCNICO LEGISLATIVO - (TLNM)	* TÉCNICO EM EVENTOS	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DOS SANTOS	556172-7
TÉCNICO LEGISLATIVO - (TLNM)	* TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	JOSE EDSON DE SOUZA SANTOS	555244-5
TÉCNICO LEGISLATIVO - (TLNM)	* TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	MARCUS VINÍCIUS CHAVES MOREIRA	579941-9
TÉCNICO LEGISLATIVO - (TLNM)	* TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES	GLADERSON PEREIRA BELIZIO DA SILVA	572402-9

A nomeação dos aprovados no concurso vigente reveste-se de crucial importância para a sustentabilidade e eficiência do poder legislativo municipal, tendo em vista que o considerável volume de aposentadorias nos quadros do órgão tem gerado uma lacuna significativa de pessoal. Nesse contexto, as auditorias realizadas pelo TCE/RN, que reiteradamente têm apontado a necessidade de recomposição do quadro de efetivos, também sublinham a urgência da convocação dos concursados.

Com efeito, os servidores efetivos são pilares da administração pública, pois garantem a continuidade dos serviços, a expertise técnica necessária para as atividades legislativas e administrativas, além de fortalecerem a capacidade institucional da Câmara para atender às demandas da população de Natal com qualidade e responsabilidade.

Portanto, com as convocações realizadas no ano de 2025 e as nomeações vindouras em cumprimento ao edital do certame, serão de grande valia para esta Casa Legislativa, sobretudo de maneira a pulverizar os questionamentos realizados pela Corte de Contas acerca da iminente necessidade de composição dos quadros de servidores efetivos contratados por meio de concurso público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Por fim, ressalta-se que a nomeação dos servidores efetivos também será muito importante para o aparelhamento da Controladoria da Câmara Municipal de Natal, nos termos da Resolução nº 018/2022 do TCE/RN, uma vez que atualmente o órgão de controle interno do legislativo natalense conta com 5 (cinco) servidores efetivos em seus quadros e 4 (quatro) servidores de provimento em comissão.

1.3 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES.

Prosseguindo o presente relatório, após algumas considerações acerca do *mister* deste órgão de controle interno, torna-se conveniente externar algumas situações que merecem constar nesta peça.

Uma delas é o fortalecimento da Controladoria da Câmara Municipal com a recente incorporação de mais servidores efetivos à CMN, um marco importante que fortalece a instituição e merece ser destacado, em especial por representar um passo em direção a um futuro em que haja maior equilíbrio entre o número de servidores efetivos e comissionados na Casa Legislativa. Além disso, a injeção de capital humano qualificado tende a impactar positivamente o dia a dia da Câmara, pois confere maior agilidade e eficiência à tramitação de processos legislativos e administrativos, o que favorece o alcance dos objetivos institucionais.

No que concerne à Controladoria, a chegada de servidores efetivos aprovados em concurso público representou um avanço fundamental para o seu aparelhamento e fortalecimento. A designação de profissionais qualificados e com vínculo permanente para esta unidade estratégica do órgão eleva a capacidade de atuação nos processos de controle, auditoria e fiscalização, essenciais para a garantia da legalidade, da eficácia e da eficiência na gestão dos recursos públicos. Desse modo, com uma equipe bem estruturada, a Controladoria estará ainda mais apta a identificar riscos e assegurar a conformidade com as normas e regulamentos, nos termos da Resolução nº 018/2022 do TCE/RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Também é necessário destacar que o ano de 2025, a Câmara Municipal conquistou novamente o selo de transparência pública no Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, um importante prêmio que reflete o compromisso com a transparência pública, uma diretriz da gestão que prestigia o controle social.

Feitas essas considerações, passaremos a análise dos documentos elencados na Resolução nº 12, de 14 de junho de 2016, do TCE/RN, a fim de confeccionar o Relatório de Contas de Gestão, com as informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional.

2 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL.

O ordenador de despesa da Câmara Municipal de Natal é o Presidente da Casa. Na competência em questão, a presidência está sendo exercida pelo Vereador *Ériko Samuel Xavier de Oliveira*. Contudo, em casos de ausência, afastamento ou impedimento, a ordenação pode ser realizada pelo substituto (vice-presidente), conforme previsão regimental. Desse modo, em casos esporádicos e específicos, a ordenação de despesas também foi executada pelo vice-presidente, Vereador *Robson Carvalho*. Já o contabilista responsável pela Câmara Municipal de Natal é o servidor *Severino Simião da Silva*, CRC RN 5662/0-5.

2.1 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual responsável por estimar a receita e fixar a despesa do Município de Natal para o exercício financeiro de 2025 (Lei nº 7.819 de 20 de janeiro de 2025) fixou, inicialmente, para a Câmara Municipal de Natal, conforme publicado no DOM em 20 de janeiro de 2025, um orçamento no valor de **R\$ 100.058.987,56** (cem milhões, cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Contudo, o Poder Executivo, por meio de Decreto, abriu à Câmara Municipal de Natal o crédito suplementar no valor de **R\$ 17.932.379,30** (dezesete milhões, novecentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos), majorando o teto orçamentário do Poder Legislativo Municipal para o montante de **R\$ 117.991.366,86** (cento e dezessete milhões, novecentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Além disto, conforme informações consignadas em nota explicativa pelo setor financeiro da CMN, o montante retromencionado teve dedução no exercício em R\$ 1.851.476,76 (um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos) referente ao parcelamento previdenciário junto ao NATALPREV, restando o valor líquido à título de duodécimos o montante de R\$ 116.139.890,10 (cento e dezesseis milhões, cento e trinta e nove mil, oitocentos e noventa reais e dez centavos), sendo empenhado no exercício o valor de R\$ 115.688.278,82 (cento e quinze milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Os repasses de duodécimos, ainda segundo o setor financeiro, durante o exercício de 2025 ocorreram nas seguintes datas e valores:

MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DO REPASSE	VALOR PREVISTO / VALOR REPASSADO
Janeiro	19/01/2025	R\$ 8.338.248,96 / 8.185.887,99
Fevereiro	20/02/2025	R\$ 8.338.248,96 / 8.185.167,06
Março	20/03/2025	R\$ 8.338.248,96 / 8.183.396,48
Abril	19/04/2025	R\$ 10.330.735,55 / 10.174.588,45
Maio	20/05/2025	R\$ 10.330.735,55 / 10.173.391,27
Junho	20/06/2025	R\$ 10.330.735,55 / 10.172.240,73
Julho	19/07/2025	R\$ 10.330.735,55 / 10.171.041,31
Agosto	20/08/2025	R\$ 10.330.735,55 / 10.169.861,36
Setembro	20/09/2025	R\$ 10.330.735,55 / 10.168.800,13
Outubro	18/10/2025	R\$ 10.330.735,56 / 10.167.431,49
Novembro	19/11/2025	R\$ 10.330.735,56 / 10.166.274,01
Dezembro	19/12/2025	R\$ 10.330.735,56 / 10.221.809,82
	Total:	R\$ 117.991.366,86 / 116.139.890,10



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**

Para administrar esses valores, o atual Gestor, como forma de exercer um controle mais rigoroso dos gastos, manteve as 5 (cinco) contas bancárias autônomas (movimentação, provisão de 13º, extra orçamentário, verba indenizatória, e outros), consoante informado pela coordenação financeira (item 6), todas na Caixa Econômica Federal, sendo utilizadas para adimplemento das despesas durante o exercício financeiro. Ao final de 2025, restou um saldo de R\$ 1.980.540,43 (um milhão, novecentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e três centavos) nas contas da Câmara. Registre-se que no final do ano, nas contas “salário” e consignações” ainda constava um valor remanescente, porém não será computado como saldo financeiro, pois já tinha destinação vinculada.

Por derradeiro, considerando o demonstrativo do duodécimo, observa-se um montante repassado a menor, levando em conta o valor previsto, com relação a esse montante repassado à Câmara na forma de duodécimos, conforme já explicitado, houve um desconto efetuado no repasse do duodécimo na ordem de **R\$ 1.851.476,76**, valor esse caracterizado pelo parcelamento descontado diretamente no duodécimo de débitos previdenciários da Câmara perante o NATALPREV.

2.1.A – AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS, AÇÕES E METAS ALCANÇADAS

Relatório de Desempenho de Gestão

Programa/Ações (A)	Dotação autorizada (B)	Despesas liquidadas (C)	% C/B (D)
001 -Ação Legislativa			
01.031.001.2062 - Administração de Rec. Humanos	R\$ 91.660.800,00	91.633.974,00	99,97%
01.031.001.2005 - Serviços de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações	R\$ 900.000,00	R\$ 653.061,070	72,56%
01.031.001.2007 - Manutenção e Funcionamento da Câmara	R\$ 17.575.566,86	R\$ 15.638.223,87	88,98%
01.031.001.2009 - Verba de Manutenção de Gabinete	R\$ 7.656.000,00	R\$ 6.936.739,88	90,61%
01.031.001.2065 - Preservação e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 70.000,00	R\$ 33.090,59	43%



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**

159 – Câmara Cidadã			
01.031.159.1010 - Reforma e Conservação da sede da Câmara	R\$ -	R\$ -	0%
01.031.159.1025 - Implantação e Operacionalização da Rádio Câmara	R\$ 3.000,00	R\$ -	0%
01.031.159.1026 - Modernização da Câmara	R\$ 52.000,00	R\$ 44.880,00	86,31%
01.031.159.1090 - Modernização no Núcleo de Comunicação Institucional	R\$ 2.000,00	R\$ -	0%
01.031.159.1093 - Implantação do Sistema de Vigilância e Videomonitoramento	R\$ 50.000,00	R\$ 18.600,00	37,20%
01.031.159.2056 - Desenvolvimento das Ações da Escola do Legislativo	R\$ 22.000,00	R\$ -	0%
Total	R\$ 117.991.366,86	R\$ 114.955.570,04	

Para elaboração da tabela acima, segundo o setor financeiro, foi considerado o orçamento já com as modificações implementadas pelos créditos adicionais que alteraram os valores originais aprovados na LOA de 2025, configurando um orçamento total de R\$ 117.991.366,86, valor esse que será considerado para efeito de gestão de desempenho. Nesse passo, foram liquidados o percentual de 97,42% do orçamento que estava previsto na LOA para a Câmara.

Ainda assim, considerando os valores orçados e os percentuais liquidados, verifica-se que quatro rubricas tiveram a execução próxima do que foi originalmente previsto: despesa com pessoal, manutenção e funcionamento da Câmara, verba de manutenção de gabinete e implantação do sistema de vigilância e videomonitoramento.

Percebe-se que as demais ações previstas foram executadas de forma diminuta, especialmente as que estabeleciam o desenvolvimento das ações da Escola Legislativa e modernização do núcleo de comunicação institucional, todavia a modernização da Câmara atingiu um índice quase total do previsto, considerando que a CMN adquiriu equipamentos e mobiliários para melhorar sua estrutura.

2.1.B – AVALIAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR.

Através do item 28 (Câmaras Municipais) da Resolução nº 012/2016 do TCE/RN, foi informada a existência de R\$ 732.708,78 (setecentos e trinta e dois mil,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**

setecentos e oito reais e setenta e oito centavos) de restos a pagar não processados, e de R\$ 35.370,00 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta e reais) de restos a pagar processados, todos decorrentes do exercício financeiro 2025.

Os valores inscritos em Restos a Pagar se referem a aquisições e serviços já prestados à Câmara ou em andamento, através de contratos contínuos de prestação de serviço com vencimentos posteriores ao encerramento do exercício e serviços ainda não finalizados, que serão pagos com o saldo remanescente na conta da Câmara.

2.1.C – PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E ANÁLISE DAS DESPESAS COM PESSOAL

O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) evidencia a despesa total com pessoal da Câmara Municipal de Natal, a qual deve estar em conformidade com os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. No exercício de 2025, em observância às exigências da LRF e da Resolução nº 28/2020 do TCE/RN, e conforme consta no Portal do Gestor, as publicações do RGF foram feitas no Diário Oficial do Município de Natal (DOM) ao final de cada quadrimestre. As datas das referidas publicações podem ser conferidas abaixo:

Período	Comunicação	Data da Publicação	Protocolo/TCE
1º Quadrimestre	DOM Natal	27/05/2025	105.2.20330
2º Quadrimestre	DOM Natal	16/09/2025	105.2.21069
3º Quadrimestre	DOM Natal	27/01/2026	105.2.21631

De acordo com os dados do Relatório de Gestão Fiscal do terceiro quadrimestre, no exercício de 2025 a despesa com pessoal da Câmara totalizou R\$ 91.647.678,96 (noventa e um milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), o que corresponde a 2,36% da Receita Corrente Líquida (RCL) do Município de Natal. Verifica-se, portanto, que a despesa com pessoal desta Casa Legislativa atendeu aos limites fixados pela LRF, consoante exposto no quadro a seguir:

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
--	--------------	------------------------------



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**

Receita Corrente Líquida	R\$ 3.875.333.200,04	-
Despesas total com pessoal da CMN (Servidores ativos, inativos, obrigações patronais e previdenciárias)	R\$ 91.647.678,96	2,36%
Limite Máximo (art. 20 da LRF)	R\$ 232.519.992,00	6,00%
Limite Prudencial (art. 22 da LRF)	R\$ 220.893.992,40	5,70%
Limite de Alerta (Art. 59 da LRF)	R\$ 209.267.992,80	5,40%

Conclui-se que a Câmara, ao apresentar despesas com pessoal que correspondem a 2,36% da RCL municipal, manteve-se abaixo do limite máximo de 6% da RCL para esse tipo de gasto, cumprindo, pois, as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Referente ao limite previsto no artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal, de acordo com as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão Financeira à Controladoria, a Câmara Municipal de Natal atingiu o percentual de 56,10% ao final do ano de 2025, conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVOS DE LIMITES	
Valor do orçamento aprovado 2025	R\$ 117.991.366,86
(-) Valor dos Inativos	0,00
(=) TOTAL	R\$ 117.991.366,86
Limite de folha de pessoal de 2025 (70%)	R\$ 82.593.956,80
Despesa com a folha de 2025 (RGF - Ativos)	R\$ 66.199.921,06
Limite atingido até 31/12/2025	56,10

De acordo com as informações constantes da Nota Explicativa (item 17), que fundamentaram a elaboração do quadro acima, a despesa total executada com pessoal ativo no exercício de 2025 foi de R\$ 66.199.921,06, o que corresponde ao percentual de 56,10% do duodécimo repassado à Câmara Municipal no exercício.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**

Além disto, cumpre destacar que no ano de 2025 este Poder Legislativo não apresentou gastos com inativos em virtude de todos os servidores aposentados que a CMN ainda custeava suas aposentadorias terem sido devidamente enviados para o regime o próprio de previdência social.

Ademais, é inconteste que o limite de 70% com gasto de pessoal, imposto pelo artigo 29-A, §1º, da Constituição Federal de 1988, cinge-se às despesas decorrentes da folha de pagamento dos servidores do Poder Legislativo e dos Vereadores, excluindo-se todo em qualquer gasto adjacente, inclusive indenizações, contribuições previdenciárias e encargos sociais.

Portanto, **conclui-se que a despesa com pessoal no exercício de 2025 atendeu aos limites previstos no artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal.**

2.1.D – AVALIAÇÃO DAS RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NO EXERCÍCIO DE 2025 E PARCELAMENTO DO PARCELAMENTO DE ANOS ANTERIORES.

As obrigações geradas no ano de 2025, referentes aos servidores, ainda de acordo com o setor financeiro da CMN, foram integralmente repassadas ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal (NATALPREV), chegando ao total de R\$ 2.101.899,91 (dois milhões, cento e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), conforme tabela enviada pelo setor competente:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**

PAGAMENTO DE NATALPREV PATRONAL 2025								
Mês	Data	Base Calculo	22%	Folha	Valor	Data pgto	REAJUSTE	PAGO
jan-25	23/01/2025	1.011.883,69	222.614,41	Funfipre	153.659,54	19/08/2028	18.172,82	171.832,36
jan-25	23/01/2025			Funcapre	68.954,87	19/08/2025	8.155,07	77.109,94
fev-25	20/02/2025	1.010.695,80	222.353,07	Funfipre	151.726,52	04/09/2025	17.831,97	169.558,49
fev-25	20/02/2025			Funcapre	70.626,55	04/09/2025	8.300,53	78.927,08
mar-25	19/03/2025	1.021.330,74	224.692,75	Funfipre	153.045,16			
mar-25	19/03/2025			Funcapre	71.647,60			
abr-25	16/04/2025	1.027.635,90	226.079,89	Funfipre	150.089,07			
abr-25	16/04/2025			Funcapre	75.990,82			
mai-25	19/05/2025	1.047.071,85	230.355,80	Funfipre	154.073,70			
mai-25	19/05/2025			Funcapre	76.282,10			
jun-25	17/06/2025	1.055.307,88	232.167,73	Funfipre	154.879,27			
jun-25	17/06/2025			Funcapre	77.288,45			
jul-25	16/07/2025	1.048.766,81	230.728,69	Funfipre	152.722,78	19/08/25	0,00	152.722,78
jul-25	16/07/2025			Funcapre	78.005,91	19/08/25	0,00	78.005,91
ago-25	19/08/2025	1.019.578,81	224.307,34	Funfipre	146.199,68	04/09/25	0,00	146.199,68
ago-25	19/08/2025			Funcapre	78.107,65	04/09/25	0,00	78.107,65
set-25	19/09/2025	1.066.378,94	234.603,37	Funfipre	151.803,89			
set-25	19/09/2025			Funcapre	82.799,47			
out-25	20/10/2025	1.070.342,52	235.475,35	Funfipre	152.394,24			
out-25	20/10/2025			Funcapre	83.081,11			
nov-25	18/11/2025	1.072.250,56	235.895,12	Funfipre	152.684,90			
nov-25	18/11/2025			Funcapre	83.210,23			
13/2025	03/12/2002	1.124.828,77	247.462,33	Funfipre	162.309,59			
13/2025	03/12/2025			Funcapre	85.152,74			
dez-25	18/12/2028	1.068.943,51	235.167,57	Funfipre	151.844,06			
dez-25	18/12/2025			Funcapre	83.323,51			
			3.001.903,42		3.001.903,41		52.460,39	952.463,89
Natal, 30 de dezembro 2025						TOTAL A PAGAR		2.101.899,91 *

OBS*: VALORES INCLUSOS NO TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO Nº 968/25; 969/25; 970/25 E 971/25

Por fim, mencione-se que existem dívidas previdenciárias de gestões anteriores da Câmara Municipal de Natal, regularizadas por meio de termos de reparcélamento nº 968/2025, 969/2025 e 971/2025.

2.2 – GESTÃO PATRIMONIAL

Nos últimos anos restou adquirido pela CMN móveis e equipamentos eletrônicos, os quais necessitam integrar o patrimônio da Casa, tal como o imprescindível processo de tombamento dos equipamentos, providência que já foi motivo de diligência por este órgão de controle interno.

Neste aspecto, observa-se a incorporação de bens ao patrimônio desta Casa Legislativa, os quais serão maiores detalhados nos próximos itens.

2.2.A – BENS MÓVEIS E IMÓVEIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Preliminarmente, cumpre destacar que nos termos do anexo 09, a Câmara Municipal de Natal não dispõe de bens imóveis, sendo a sua sede localizada na Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN, pertencente a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN atualmente utilizada pela CMN por meio de contrato oneroso.

No que tange aos bens móveis, nos termos do anexo 08, o mapa demonstrativo do inventário anual de bens móveis apontam para bens no montante de R\$ 413.213,28. Sendo a depreciação acumulada dos bens móveis e dos bens imóveis é de R\$ 209.128,21 e R\$ 70.381,18, respectivamente.

2.2.B – ALMOXARIFADO

Conforme dados do Balanço Patrimonial, corroborados pelo setor competente da Câmara, no encerramento do exercício de 2025 a conta almoxarifado totalizou R\$ 174.130,038, constando os dados do estoque e respectivas entradas e saídas em mapa demonstrativo (item 10), conforme sugerido no modelo 08 do anexo V da Resolução nº 012/2016 do TCE/RN.

2.2.C – FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

A Câmara Municipal de Natal não possui veículos próprios em seu patrimônio, dispondo apenas de veículos locados.

Atualmente a Câmara tem 4 (quatro) contratos de locação para 5 (cinco) carros, com as empresas Santos e Fernandes Ltda e Eros Locações Ltda-me, através dos Contratos nº 011/2025, 036/2024, 035/2024 e 028/2024 que tem como objeto a locação de 2 (duas) Minivans Marca Chevrolet – GM, modelo SPIN LTZ, 02 (dois) veículos tipo Volkswagen Polo e um Veículo tipo Sedan/Corolla. Todas as contratações foram geradas por meio de processo licitatório.

Os veículos são abastecidos perante a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA., por meio do Processo nº 045/2024, proveniente de processo licitatório, por meio de pregão eletrônico

Não houve despesa com a manutenção dos veículos, pois foram arcados pela empresa contratada, nos termos do Contrato celebrado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

2.2.D – LICITAÇÕES E CONTRATOS DE 2025

Seguindo o presente relatório, cumpre informar que a comissão de licitação e apoio da Câmara Municipal de Natal, designada pela Portaria nº 0318/2025, restou composta pela seguinte formação no período em questão: Agente de contratação/Pregoeiro: *Gilsomar Costa Trindade*, demais membros/equipe de apoio: *Wyannê Bezerra de Oliveira*, *Thassia Danniela Nogueira Pereira*, *Francisca de Paula Bezerra* e *Thiago Noronha de Lira*.

Noutro sentido, é mister abordar que durante o ano de 2025 foram formalizados e homologados, **conforme informações prestadas pelo Departamento Administrativo da Câmara (itens 21, 22 e 23)**, 4 (quatro) licitações na modalidade pregão, 32 (trinta e dois) processos de dispensa de licitação em razão do valor, aderiu-se a 2 (duas) atas de registro de preço, além de terem sido realizados 7 (sete) contratações por inexigibilidade.

Ademais, no anexo enviado pelo setor administrativo, especificamente no item 22 desta prestação de contas anual, constam todos os contratos vigentes mantidos pela Câmara Municipal de Natal, responsáveis pelo funcionamento da Casa.

3 – ENCAMINHAMENTOS AO TCE

Diante dos elementos colacionados nesta peça, reiteramos de forma peremptória, que o Controle Interno da Câmara Municipal de Natal imprimiu esforços no sentido de agir de forma criteriosa em todos os procedimentos analisados, buscando estabelecer uma padronização nas análises, sempre prezando por uma instrução processual à contento na égide da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

Não se pretendeu, é verdade, usurpar às competências de outros setores que compõem a estrutura administrativa da Câmara, sobretudo o poder decisório e discricionário do gestor, porém a Controladoria, imbuída de sua competência legal e até constitucional, buscou sempre balizar as rotinas administrativas em consonância com os dispositivos legais regentes às matérias em questão, tal qual conforme as orientações dos órgãos de controle.

Nesse precedente, conforme esmiuçado nos primeiros tópicos deste parecer, foram produzidas instruções técnicas preliminares e posteriores aos pagamentos ora realizados, sendo analisado inclusive os elementos iniciais dos processos licitatórios,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

alguns destes processos foram alvos de diligências procedimentais, como também se requereu a complementação da documentação com o ensejo de aperfeiçoar a instrução processual.

Todavia, registre-se que não restou constatado máculas ou elementos, ainda que diminutos, aptos ensejarem danos ao erário público, motivo esse, sem prejuízo de novo crivo e eventual envio ao controle externo, não foram realizadas tomadas de contas, auditorias e envio de processos específicos ao Tribunal de Contas do Estado.

Noutro pórtico, as nomeações referentes ao provimento de cargos efetivos perfazem um mecanismo primordial para aperfeiçoamento das atividades da CMN e para a significativa evolução dos quadros técnico da Casa, em consonância ao requestado pela Corte de Contas.

Assim sendo, a continuidade da convocação dos aprovados constitui um marco para esta Casa Legislativa, haja vista a flagrante necessidade de fortalecimento dos quadros até em virtude do considerável número de aposentadorias como consequência das decisões do Supremo Tribunal Federal e do próprio TCE/RN ao se deparar acerca da matéria dos servidores efetivos que ingressaram no serviço público antes da Constituição Federal de 1988.

Ademais, principiando pelos aspectos da Cota Para o Exercício da Atividade Parlamentar, o Termo de Ajustamento de Gestão foi um grande marco para pacificar o processo que tramitava pela Corte de Contas por mais de uma década, consubstanciando em um marco para a gestão, conferindo segurança jurídica aos ressarcimentos realizados pelos gabinetes parlamentares.

Ressalta-se que a Lei 8.009/2025 oriundo do TAG tem sido seguida por esta Controladoria ante os ressarcimentos solicitados pelos Vereadores, seguindo os ditames exarados no Termo pactuado com o Ministério Público de Contas.

Além disso, sobre as obrigações de publicação dos RGFs, verificou-se que houve as respectivas publicações nos prazos estabelecidos pelo TCE/RN, por meio das Resoluções 028/2020 e 023/2020, da mesma forma, no que tange ao envio das informações sobre a folha de pessoal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**

4 – CONCLUSÃO

Examinamos a prestação de contas anual, cujos documentos analisados foram apresentados pela atual gestão da Câmara Municipal de Natal, relativo ao exercício de 2025, que teve como Presidente o Vereador *Ériko Samuel Xavier de Oliveira*, com objetivo de:

I – Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual e municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidade de direito privado;

II – Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Diante do exposto, em nossa ótica, os elementos integrantes da prestação de contas em epígrafe, perfazem a situação de **regularidade**, uma vez que restou observada a legalidade na gestão dos recursos públicos.

5 – ENCAMINHAMENTO

Considerando a manifestação conclusiva do Controle Interno, encaminhe-se o processo ao Presidente da Câmara Municipal de Natal, com vistas à obtenção do pronunciamento de que trata o artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN), e posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado.

Natal, 28 de abril de 2026.

Paulo Eduardo Oliveira C. Filho
Controlador



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**

**PRONUNCIAMENTO DO GESTOR SOBRE AS CONTAS E O PARECER DO
CONTROLE INTERNO**

Órgão: Câmara Municipal de Natal

Gestor Responsável: ÉRIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA

Exercício: 2025

Em cumprimento ao disposto no artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), atesto haver tomado ciência do Parecer Técnico Conclusivo sobre as contas do exercício de 2025, manifestando **CONCORDÂNCIA** com o relatório produzido pelo Controle Interno.

Ratifico as informações apresentadas pelos técnicos competentes da Câmara Municipal de Natal pertinentes às contas anuais (orçamentárias, financeiras e patrimoniais), às licitações, aos contratos, aos convênios e às demais despesas analisadas, bem como em relação à avaliação dos resultados da gestão, relacionados aos instrumentos de planejamento governamental PPA, LDO e LOA.

Junte-se ao processo de prestação de contas anuais que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, pugnando-se pela **APROVAÇÃO** das contas anuais.

É o nosso pronunciamento.

Natal/RN, 27 de abril de 2026.

ÉRIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente da CMN

CAMARA MUNICIPAL DO NATAL
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
MODELO 04

DEMONSTRATIVOS DE TOMADA DE CONTAS (TC)

Nº PROC	NOME RESPONSÁVEIS	CPF	Especificação do Objeto	Valor Original do dano	Data Fato/Inadimplência	Data instauração Processo	Data Instauração TC	Data conclusão TC	Situação	Dano Restituído

Declaro junto ao Tribunal de Contas do RN, que no exercício de 2025 não foi aberto nenhum processo de tomada de contas especial.

Eriko Jácome
Presidente

Emerson Evano Teixeira
Diretor Geral

CAMARA MUNICIPAL DO NATAL
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
MODELO 04

TOMADA DE CONTAS ARQUIVADAS ANTES DA REMESSA AO TCE/RN

Nº PROC	NOME RESPONSÁVEIS	CPF	Especificação do Objeto	Valor Original do dano	Data Fato/Inadimplência	Data instauração Processo	Data Instauração TC	Data conclusão TC	Situação	Dano Restituído

Declaro junto ao Tribunal de Contas do RN, que no exercício de 2025 não há tomada de contas arquivadas antes da remessa ao TCE/RN.

Eriko Jácome
Presidente

Emerson Evano Teixeira
Diretor Geral

CAMARA MUNICIPAL DO NATAL
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
MODELO 05

RELAÇÃO DAS CONTAS BANCARIAS

BANCO	AGENCIA	CONTA	FINALIDADE
104	0033-7	000574443706-8	CONTA MOVIMENTO
104	0033-7	00575277147-8	PROVISÃO DE 13º
104	0033-7	00575277148-6	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA
104	0033-7	00575277149-4	VERBA INDENIZATÓRIA
104	0033-7	00575277151-6	OUTROS

Natal 31 de dezembro de 2025

Eriko Jácome
Presidente

Emerson Evano Teixeira
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
DIRETORIA GERAL
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGENCIA 033 RIBEIRA

DEZEMBRO 2025

1 - Saldo da Conta 574443706-8 - Movimento	R\$	770.729,33
2 - Saldo da Conta 575277147-8- Provisão 13º	R\$	9.617,57
3 - Saldo da Conta 575277148-6- Extra Orçamentária	R\$	518.683,39
4 - Saldo da Conta 575277149-4 - Verba Indenizatória	R\$	674.556,72
6 - Saldo da Conta 575277151-6 - Outros	R\$	6.953,42
TOTAL	R\$	1.980.540,43

OUTRAS CONTAS:

8 - Saldo da Conta 575277145-1- Salário	R\$	755.309,33
---	-----	------------

P.S: Saldo que não pertence a Câmara, Referente a salário de servidores ainda não compensados.

9 - Saldo da Conta 575277145-1 - Consignações	R\$	260.174,08
---	-----	------------

P.S: Saldo que não pertence a Câmara, Referente a desconto de empréstimo de servidores ainda não compensados.

Natal, 31 de dezembro de 2025

Eriko Jácome
Presidente

Emerson Evano Teixeira
Diretor Geral

CAMARA MUNICIPAL DO NATAL
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
MODELO 06

MAPA DEMONSTRATIVOS DO INVENTARIO ANUAL DE BENS MÓVEIS - 2014

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	TOMBO	LOCALIZAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	MONITOR LED WIDE 18,5 AOC	2			R\$ 390,00	R\$ 780,00
2	IMPRESSORA LASER SAMSUNG ML-2165W C/ WIFI	5			R\$ 379,00	R\$ 1.895,00
3	ARMARIO BAIXO DUAS PORTAS	6			R\$ 575,96	R\$ 3.455,76
4	ARMARIO ALTO, SEM ABERTO	7			R\$ 768,26	R\$ 5.377,82
5	MESA TAMPO RETO	6			R\$ 575,96	R\$ 3.455,76
6	GAVETEIRO VOLANTE	10			R\$ 575,96	R\$ 5.759,60
7	MESA EM L MEDINDO 1,40X1,40X0,73M	1			R\$ 1.009,62	R\$ 1.009,62
8	MICROCOMPUTADOR	40			R\$ 1.911,00	R\$ 76.440,00
9	MONITOR LED 19.5	40			R\$ 389,00	R\$ 15.560,00
10	NOTBOOK LENOVO	5			R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
11	ESTABILIZADOR SIDE	10			R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
12	PROTETOR ELETR	10			R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
13	PROJETOR NEC	3			R\$ 1.580,00	R\$ 4.740,00
14	MONITOR LED 19.5	3			R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
15	BEBEDOURO REFRIGERADO DE COLUNA	2			R\$ 530,00	R\$ 1.060,00
16	BEBEDOURO REFRIGERADO DE USO SOBRE MESA	2			R\$ 490,00	R\$ 980,00
17	TELEVISOR LED 32 POLEGADAS COM CONVERSAOR DIGITAL	20			R\$ 1.400,00	R\$ 28.000,00
18	TV DE 24 POLEGADAS LEDCL 24XM6 PANASONIC	10			R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
19	TV DE LED 42 POLEGADAS LY340C/H LG	1			R\$ 1.049,00	R\$ 1.049,00
					TOTAL:	R\$ 172.862,56

CAMARA MUNICIPAL DO NATAL
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
MODELO 06

MAPA DEMONSTRATIVOS DO INVENTARIO ANUAL DE BENS MÓVEIS - 2015

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	TOMBO	LOCALIZAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	TV DE 24 POLEGADAS LED TCL24XM6 PANASONIC	10			R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
2	TV DE LED 42 POLEGADAS LY340C/H LG	1			R\$ 1.049,00	R\$ 1.049,00
3	BEBEDOURO REFRIGERADOR DE COLUNA	8			R\$ 530,00	R\$ 4.240,00
4	BEBEDOURO REFRIGERADOR DE MESA	2			R\$ 490,00	R\$ 980,00
5	COMPUTADOR 3,5GHZ HD6.0TB M16GB	1			R\$ 13.675,00	R\$ 13.675,00
6	NOBREAK 10K COM BATERIA E220V	1			R\$ 14.640,00	R\$ 14.640,00
7	IMPRESSORA MULT LASER SL C460W SANSUNG	5			R\$ 1.634,00	R\$ 8.170,00
8	MONITOR 18,5 P LED AOC	21			R\$ 429,00	R\$ 9.009,00
9	MESAS AUTOPORTANTES FORMETO L	2			R\$ 863,19	R\$ 1.726,38
10	MESAS RETAS 1,00 X 0,60	4			R\$ 469,47	R\$ 1.877,88
11	MESAS RETAS 1,20 X 0,60	8			R\$ 503,18	R\$ 4.025,44
12	GAVETEIROS VOLANTE COM 2 GAVETAS	9			R\$ 525,99	R\$ 4.733,91
13	MESA REUNIÃO REDONDA	1			R\$ 565,07	R\$ 565,07
14	ARMARIO BAIXO	12			R\$ 471,23	R\$ 5.654,76
15	ARMARIO ALTO	11			R\$ 759,99	R\$ 8.359,89
16	MESAS RETAS 1,40 X 0,60	6			R\$ 515,96	R\$ 3.095,76
17	MICROCOMPUTADOR PC PRO 08D	17			R\$ 2.906,00	R\$ 49.402,00
18	MICROCOMPUTADOR PC PRO 09D	3			R\$ 4.670,00	R\$ 14.010,00
19	PROCESSADOR INTEL CORE I7-4790K	6			R\$ 1.985,00	R\$ 11.910,00
20	NOTEBOOK HP 14-V066	2			R\$ 4.498,00	R\$ 8.996,00
21	CONJUNTO DE ARQUIVOS DESLIZANTES	1			R\$ 36.875,00	R\$ 36.875,00
22	CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR	10			R\$ 598,28	R\$ 5.982,80
23	MESAS DE 1,20X0,60 CM AVELA COM PRETO	8			R\$ 503,18	R\$ 4.025,44
24	ARMARIO ALTO AVELA COM PRETO	1			R\$ 759,99	R\$ 759,99
25	SOFA 3 LUGARES COR PRETA	3			R\$ 2.061,50	R\$ 6.184,50
26	SOFA 2 LUGARES COR PRETA	1			R\$ 1.558,42	R\$ 1.558,42
27	LONGARINA 3 LUGARES	1			R\$ 1.091,16	R\$ 1.091,16
					TOTAL:	R\$ 229.597,40

CAMARA MUNICIPAL DO NATAL
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
MODELO 06

MAPA DEMONSTRATIVOS DO INVENTARIO ANUAL DE BENS MÓVEIS - 2016

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	TOMBO	LOCALIZAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CAD. DE RODAS AGILE 48X40 PRETA.	1			R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
2	MESAS AUTOPORTANTES EM FORMATO "L"	2			R\$ 906,35	R\$ 1.812,70
3	MESAS RETAS 1,20X0,60	5			R\$ 528,34	R\$ 2.641,70
4	GAVETEIRO VOLANTE COM 02 GAVETAS	13			R\$ 552,29	R\$ 7.179,77
5	MESA REUNIÃO REDONDA GRANDE	2			R\$ 593,32	R\$ 1.186,64
6	ARMARIO BAIXO 0,80X0,73	8			R\$ 494,80	R\$ 3.958,40
7	ARMARIO ALTO 0,80X1,60	7			R\$ 797,99	R\$ 5.585,93
8	CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR BAIXO	13			R\$ 628,20	R\$ 8.166,60
9	CADEIRA INTERLOCUTORA	37			R\$ 432,24	R\$ 15.992,88
10	SOFA 2 LUGARES	2			R\$ 1.636,34	R\$ 3.272,68
11	MESAS RETAS 1,60X0,60	6			R\$ 558,75	R\$ 3.352,50
12	SOFA 3 LUGARES	1			R\$ 2.164,58	R\$ 2.164,58
13	ARMARIO EXTRA ALTO	3			R\$ 1.126,44	R\$ 3.379,32
14	PROCESSADOR INTEL CORE I5	4			R\$ 958,00	R\$ 3.832,00
15	MEMORIA RAM DDR3 4GB	10			R\$ 244,00	R\$ 2.440,00
16	HD DE 2TB, INTERNO	12			R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
17	PLACA MÃE	18			R\$ 310,00	R\$ 5.580,00
18	HD EXTERNO 3TB	5			R\$ 810,00	R\$ 4.050,00
19	CAFETEIRA ALET. 6LS MARCHESONI	2			R\$ 920,00	R\$ 1.840,00
20	MICROONDAS 30 LG GRILLREF MH7053	2			R\$ 578,00	R\$ 1.156,00
21	LIQUIDIFICADOR INDUST. INOX 4 LTS	1			R\$ 760,00	R\$ 760,00
22	LIQUIDIFICADOR INDUST. INOX 6LTS VATALEX	1			R\$ 780,00	R\$ 780,00
23	FREEZER HORIZONTAL 500L BRANCO CONSUL	1			R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
24	FREEZER VERTICAL UMA PORTA FRIGOBAR 122L CONSUL	2			R\$ 1.330,00	R\$ 2.660,00
25	FOGÃO 5 BOCAS C/ DUPLO FORNO INOX	2			R\$ 1.995,00	R\$ 3.990,00

TOTAL:	R\$ 99.881,70
---------------	----------------------

CAMARA MUNICIPAL DO NATAL
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
MODELO 06

MAPA DEMONSTRATIVOS DO INVENTARIO ANUAL DE BENS MÓVEIS - 2017

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	TOMBO	LOCALIZAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	NOBREAK SAVE 700 VA BIVOLT RAGTECH	23			R\$ 457,00	R\$ 10.511,00
2	MICROCOMPUTADOR HP 400G3 SFF (I3-6100/4GB/50)	23			R\$ 2.376,00	R\$ 54.648,00
3	MONITOR LED 18,5" AOC E970SWNL	23			R\$ 500,00	R\$ 11.500,00
4	SWITCH 08 PORTAS 10/100 TP-LINK TL-SF1008D	15			R\$ 71,90	R\$ 1.078,50
5	SWITCH 24 PORTAS 10/100 TP-LINK TL-SF1024	6			R\$ 345,00	R\$ 2.070,00
6	HD EXTERNOTOSHIBA CANVIO 1TB	5			R\$ 433,00	R\$ 2.165,00
7	HD TOSHIBA 1TB 64MB 7200	20			R\$ 393,00	R\$ 7.860,00
8	ROTEADOR WIRELESS D-LINK DIR-615/Z 300MBPS	15			R\$ 273,00	R\$ 4.095,00
9	SWITCH HP V1920-24G 24 PORTAS GERENCIAVEL	2			R\$ 1.725,00	R\$ 3.450,00
10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER SAMSUNG	5			R\$ 1.895,00	R\$ 9.475,00
11	NOTEBOOK SAMSUNG 500R4L-KW1 EXPERT (I3 6100)	5			R\$ 3.307,00	R\$ 16.535,00
12	MICROCOMPUTADOR ALL-IN-ONE N3 UPI 07.481	12			R\$ 4.143,00	R\$ 49.716,00
					TOTAL:	R\$ 173.103,50

CAMARA MUNICIPAL DO NATAL
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
MODELO 06

MAPA DEMONSTRATIVOS DO INVENTARIO ANUAL DE BENS MÓVEIS - 2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	TOMBO	LOCALIZAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR USB WIRELESS, 150 Mbps	30			R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
2	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000Mbps bivolt d-link	20			R\$ 238,00	R\$ 4.760,00

3	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000Mbps bivolt TP-link	1			R\$ 665,00	R\$ 665,00
4	ROTEADOR 4 PORTAS SEM FIO 10/100 , 300Mbps, bivolt, TP-link	5			R\$ 99,00	R\$ 495,00
5	ROTEADOR 4P 10/100/1000, Wireless,1750Mbps, bivolt, TP-link	5			R\$ 718,00	R\$ 3.590,00
6	SWITCH KVM USB PARA 4 COMPUTADORES	2			R\$ 150,00	R\$ 300,00
7	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA MICRO COMPUTADOR ATX 500W	20			R\$ 159,90	R\$ 3.198,00
8	HD 500GB ONTERNO SATA3 7200RPM	10			R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
9	HD 1 TB PORTATIL USB 3.0	10			R\$ 310,00	R\$ 3.100,00
10	HD 3TB INTERNO SATA 3 7200RPM	15			R\$ 552,00	R\$ 8.280,00
11	MOUSE USB	50			R\$ 10,90	R\$ 545,00
12	PEN DRIVE 16GB	50			R\$ 35,40	R\$ 1.770,00
13	TECLADO USB	12			R\$ 23,00	R\$ 276,00
14	NO BREAK NHS LASER SENOIAL 500V A/12 BATERIAS SELADAS	1			R\$ 9.100,00	R\$ 9.100,00
					TOTAL:	R\$ 39.919,00

CAMARA MUNICIPAL DO NATAL						
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS						
MODELO 06						
MAPA DEMONSTRATIVOS DO INVENTARIO ANUAL DE BENS MÓVEIS - 2019						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	TOMBO	LOCALIZAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	FITA DE IMPRESSÃO COLOR YMCKT,500IMP DATACARD LINHA S	2			R\$ 360,00	R\$ 720,00
2	CARTÃO PVC076 MM	10			R\$ 40,00	R\$ 400,00
3	IMPRESSORA DATACARD SD260	1			R\$ 6.887,00	R\$ 6.887,00
					TOTAL:	R\$ 8.007,00

CAMARA MUNICIPAL DO NATAL						
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS						
MODELO 06						
MAPA DEMONSTRATIVOS DO INVENTARIO ANUAL DE BENS MÓVEIS - 2021						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	TOMBO	LOCALIZAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

1	FOGÃO INDUSTRIAL	1			R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
					TOTAL:	R\$ 1.800,00

CAMARA MUNICIPAL DO NATAL						
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS						
MODELO 06						
MAPA DEMONSTRATIVOS DO INVENTARIO ANUAL DE BENS MÓVEIS - 2022						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	TOMBO	LOCALIZAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CADEIRA EMPILHÁVEL FIXA	70			R\$ 250,00	R\$ 17.500,00
					TOTAL:	R\$ 17.500,00

CAMARA MUNICIPAL DO NATAL						
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS						
MODELO 06						
MAPA DEMONSTRATIVOS DO INVENTARIO ANUAL DE BENS MÓVEIS - 2023						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	TOMBO	LOCALIZAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CADEIRA DE RODAS COM SISTEMA DUPLO EM X	1			R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
1	ARMÁRIO EM AÇO P/ AMBULATÓRIO	1			R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
					TOTAL:	R\$ 5.800,00

CAMARA MUNICIPAL DO NATAL						
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS						
MODELO 06						
MAPA DEMONSTRATIVOS DO INVENTARIO ANUAL DE BENS MÓVEIS - 2024						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	TOMBO	LOCALIZAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

1	FORNO MICROONDAS CAPAC. 30 LITROS	1			R\$ 925,17	R\$ 925,17
2	REFRIGERADOR CAPAC. 340 LITROS	2			R\$ 3.955,37	R\$ 7.910,74
3	BEBEDOURO EM TORRE PARA GARRAFÃO	10			R\$ 1.391,20	R\$ 13.912,00
4	TELEVISOR SMART 32 POLEGADAS	20			R\$ 1.532,41	R\$ 30.648,20
5	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPAC. 4 LITROS	2			R\$ 803,21	R\$ 1.606,42
					TOTAL:	R\$ 55.002,53

CAMARA MUNICIPAL DO NATAL						
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS						
MODELO 06						
MAPA DEMONSTRATIVOS DO INVENTARIO ANUAL DE BENS MÓVEIS - 2025						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	TOMBO	LOCALIZAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	MESA MEDINDO 1,20 X 60	20			R\$ 1.390,00	R\$ 27.800,00
2	MESA DE REUNIAO CIRCULAR	5			R\$ 1.788,00	R\$ 8.940,00
3	MESA DE CENTRO	2			R\$ 698,00	R\$ 1.396,00
4	SOFA DE 1 LUGAR	4			R\$ 2.707,50	R\$ 10.830,00
5	SOFA DE 3 LUGARES	2			R\$ 4.609,50	R\$ 9.219,00
6	CADEIRA COM BRAÇO ESPALDAR TELADA	25			R\$ 1.534,50	R\$ 38.362,50
7	GAVETEIRO VOLANTE COM GAVETAS	10			R\$ 1.190,00	R\$ 11.900,00
8	ARMARIO BAIXO MEDINDO 0,80X0,49X0,74	15			R\$ 2.003,00	R\$ 30.045,00
9	MESA DE CANTOI	4			R\$ 699,00	R\$ 2.796,00
10	ARMNARIO MED. 2,50 X 0,50 X 0,66 CM	1			R\$ 3.695,00	R\$ 3.695,00
11	GAVETEIREIO VOLANTRE	1			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
12	MESA RETA MEDINDO 2,00 X 0,90 X 0,74	20			R\$ 1.490,00	R\$ 29.800,00
13	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR	2			R\$ 2.190,00	R\$ 4.380,00
14	MESA ORGANICA MED.1,40 X 0,60 X 0,74 CM	9			R\$ 2.786,35	R\$ 25.077,15
15	CADEIRA SECRETARIA ESPALDAR BAIXO	27			R\$ 1.342,50	R\$ 36.247,50
16	POLTRONA ESPALDAR MEDIO	18			R\$ 1.173,00	R\$ 21.114,00

17	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO	36			R\$ 3.010,00	R\$ 108.360,00
18	REFRIGERADOR 90 LITROS	3			R\$ 1.121,36	R\$ 3.364,08
19	REFRIGERADOR DUPLEX FOSFREE	2			R\$ 2.858,11	R\$ 5.716,22
20	BEBEDOURO EM TORRE	2			R\$ 799,24	R\$ 1.598,48
21	TELEVISOR 32 POLEGADAS SMART	20			R\$ 1.019,74	R\$ 20.394,80
22	VENTILADOR DE PAREDE	2			R\$ 224,25	R\$ 448,50
23	MESA PARA REFEITORIO C 4 CADEIRAS	1			R\$ 2.470,20	R\$ 2.470,20
24	MESA RETANGULAR C 6 CADEIRAS	2			R\$ 3.896,80	R\$ 7.793,60
25	ARMARIO BALCÃO P MICRO ONDAS	1			R\$ 465,25	R\$ 465,25
					TOTAL:	R\$ 413.213,28

CAMARA MUNICIPAL DO NATAL
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
MODELO 07

MAPA DEMONSTRATIVOS DO INVENTARIO ANUAL DE BENS IMÓVEIS

			PATRIMÔNIO								
Ordem	Nº Inscrição	Registro Cartorio	Movimentação	Município	Endereço	Área	Propiedade	Uso	Tipo	M2 (Total)	Valor

Declaro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que a Câmara Municipal de Natal, não possui bens imóveis, pois a sede deste Poder Legislativo pertence a UFRN- Universidade Federal do Rio Grande do Norte com contrato de cessão onerosa.

Eriko Jácome
Presidente

Emerson Evano Teixeira
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ENDEREÇO: RUA HINDIAT 546 - TIPO
CNPJ: 08456899/0001-6
CIDADE: NATAL
UF: RN

MOVIMENTO GF

BALANCETE ANALÍTICO DO ALMOXARIFADO DE 01/01/2025 até 31/12/2025

Página 1 de 22

Codigo do Prodr	Unidade	Qte Anterior	Qte Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída	Transf. Saída	Estoque Atual	Preço Médio
Descrição		Valor Anterior	Valor Entrada	VI Transf Entr	Valor Saída	VI Transf Saída	Valor Estoque Atual	
004.001.014	PCT	185	0	0	102	0	83	
GUARDANAPO DE PAPEL, DESCARTÁVEL		358,90	0,00	0,00	197,88	0,00	161,02	1,94
004.001.020	UND	0	0	0	0	0	0	
PANO DE PRATO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004.001.048	UND	38	0	0	38	0	0	
LIMPA INOX / ALUMÍNIO		83,60	0,00	0,00	83,60	0,00	0,00	0,00
004.001.060	UND	387	0	0	384	0	3	
ALCOOL 70% ETILICO USO MEDICO HOSPIT		1.954,35	0,00	0,00	1.939,20	0,00	15,15	5,05
004.001.093	UND	1	0	0	1	0	0	
VASSOURA DE PELOS - POTIGUAR		15,50	0,00	0,00	15,50	0,00	0,00	0,00
004.001.111	FRCO	37	0	0	37	0	0	
LIMPA VIDROS E ACRÍLICOS, LÍQUIDO, E		188,33	0,00	0,00	188,33	0,00	0,00	0,00
004.001.126	UND	1	0	0	0	0	1	
CISCADOR (P/GRAMA)		24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	24,00
004.001.174	UND	10	0	0	5	0	5	
CESTO PARA LIXO TELADO DE PLÁSTICO CA		400,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	40,00
004.001.199	UND	0	0	0	0	0	0	
FLANELA P/ LIMPEZA NA COR LARANJA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004.001.235	UND	10	0	0	0	0	10	
REFIL ÚMIDO PARA MOP		127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,00	12,70
004.001.237	UND	4	0	0	2	0	2	
DESENTUPIDOR GRANDE PARA VASO SANIT		40,00	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00	10,00
004.001.290	UND	160	0	0	160	0	0	
DETERGENTE 500 ML- TOP CLEAR		560,00	0,00	0,00	560,00	0,00	0,00	0,00
004.001.335	UND	7	0	0	7	0	0	
DESENGORDURANTE		118,86	0,00	0,00	118,86	0,00	0,00	0,00
004.001.405	PCT	29	0	0	29	0	0	
COLHER DESCARTAVEL PCT 50UND		130,50	0,00	0,00	130,50	0,00	0,00	0,00
004.001.416	UND	48	0	0	48	0	0	
CERA LIQUIDA INCOLOR, AUTO BRILHO, E		287,52	0,00	0,00	287,52	0,00	0,00	0,00
004.001.418	UND	577	0	0	577	0	0	
DESINFETANTE , COPOSIÇÃO A BASE DE QU		4.154,40	0,00	0,00	4.154,40	0,00	0,00	0,00
004.001.441	UND	5	0	0	0	0	5	
SABONETEIRA DISPENSER		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	20,00
004.001.447	UND	734	0	0	734	0	0	
AGUA SANITARIA 1 LITRO		1.445,98	0,00	0,00	1.445,98	0,00	0,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ENDERECO: RUA HINDIAÍ 546 - TIPO

CNPJ: 08456899/0001-6

CIDADE: NATAL

UF: RN

MOVIMENTO GFF

BALANCETE ANALÍTICO DO ALMOXARIFADO DE 01/01/2025 até 31/12/2025

Página 2 de 22

Código do Prodr.	Unidade	Qte Anterior	Qte Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída	Transf. Saída	Estoque Atual	Preço Médio
Descrição		Valor Anterior	Valor Entrada	VI Transf Entr	Valor Saída	VI Transf Saída	Valor Estoque Atual	
004.001.449	UND	5	0	0	4	0	1	
PERFEX PANO DE MULTIUSO BOMBINA		600,00	0,00	0,00	480,00	0,00	120,00	120,00
004.001.450	UND	37	0	0	5	0	32	
ALCOOL GEL 5 LITRODS		1.813,00	0,00	0,00	245,00	0,00	1.568,00	49,00
004.001.478	UND	71	0	0	71	0	0	
SABONETE LIQUIDO 1L STARLUX		411,80	0,00	0,00	411,80	0,00	0,00	0,00
004.001.479	UND	7	0	0	7	0	0	
INSENTICIDA AEROSOL 400ML		150,46	0,00	0,00	150,46	0,00	0,00	0,00
004.001.484	UND	2	0	0	2	0	0	
ÁCIDO MURIÁTICO EMBALAGEM COM IDEN		9,92	0,00	0,00	9,92	0,00	0,00	0,00
004.001.487	UND	24	0	0	24	0	0	
LIMPADOR LÍQUIDO MULTIUSO 500ML - CO		87,36	0,00	0,00	87,36	0,00	0,00	0,00
004.001.490	UND	10	0	0	10	0	0	
LIMPA ALUMÍNIO DE 1ª QUALIDADE 490ML		24,80	0,00	0,00	24,80	0,00	0,00	0,00
004.001.491	UND	98	50	0	48	0	100	
PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO ,		267,58	144,00	0,00	131,62	0,00	279,96	2,7996
004.001.508	UND	397	100	0	391	0	106	
SABÃO EM BARRA, DE GLICERINA, 200G. E		1.370,86	159,80	0,00	1.350,15	0,00	180,52	1,703
004.001.514	UND	187	0	0	187	0	0	
ESPONJA LIMPEZA MAT FIBRA SINTETICA		467,50	0,00	0,00	467,50	0,00	0,00	0,00
004.001.521	PCT	365	0	0	128	0	237	
COPOS DESCARTÁVEIS 50ML		753,83	0,00	0,00	264,36	0,00	489,48	2,0653
004.001.522	UND	15	0	0	8	0	7	
BALDE PLÁSTICO C/ CAPACIDADE 21LT		156,00	0,00	0,00	83,20	0,00	72,80	10,40
004.001.524	UND	2	0	0	2	0	0	
BALDE PLÁSTICO C/ TAMPACAPACIDADE 60		110,00	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00
004.001.525	UND	3	0	0	2	0	1	
CAIXA PLASTICA C/ TAMPACAPACIDADE 60		165,00	0,00	0,00	110,00	0,00	55,00	55,00
004.001.526	UND	10	0	0	3	0	7	
BALDE COM TAMPACAPACIDADE 60 LT		117,00	0,00	0,00	35,10	0,00	81,90	11,70
004.001.527	UND	12	0	0	0	0	12	
AVENTAL DE SEGURANÇA (PROTEÇÃO PARA		93,60	0,00	0,00	0,00	0,00	93,60	7,80
004.001.529	CX	2	0	0	0	0	2	
CONJUNTO DE COLETA SELETIVA, COMPOST		1.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540,00	770,00
004.001.530	UND	966	0	0	966	0	0	
COPO DESCARTAVEL 150ML. PACOTE COM 1		3.692,77	0,00	0,00	3.692,77	0,00	0,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ENDEREÇO: PIA HINDIAÍ 546 - TIPO

CNPJ: 08456899/0001-6

CIDADE: NATAL

UF: RN

MOVIMENTO GFF

BALANCETE ANALÍTICO DO ALMOXARIFADO DE 01/01/2025 até 31/12/2025

Página 3 de 22

Codigo do Prodr.	Unidade	Qte Anterior	Qte Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída	Transf. Saída	Estoque Atual	Preço Médio
Descrição		Valor Anterior	Valor Entrada	VI Transf Entr	Valor Saída	VI Transf Saída	Valor Estoque Atual	
004.001.533	UND	50	0	0	2	0	48	
PANO DE PIA 100% ALGODÃO		99,00	0,00	0,00	3,96	0,00	95,04	1,98
004.001.535	UND	5	0	0	5	0	0	
FOSFORO PCT COM 10 UND		50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
004.001.536	UND	28	0	0	28	0	0	
GARFO DESCARTAVEL - PACOTE C/ 50 UND		173,60	0,00	0,00	173,60	0,00	0,00	0,00
004.001.539	UND	68	0	0	68	0	0	
NAFTALINA PCT 80 G		162,52	0,00	0,00	162,52	0,00	0,00	0,00
004.001.540	UND	1	0	0	1	0	0	
PÁ DE PLASTICO CABO LONGO		9,79	0,00	0,00	9,79	0,00	0,00	0,00
004.001.542	UND	11	0	0	11	0	0	
PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO ALVEJADO		32,89	0,00	0,00	32,89	0,00	0,00	0,00
004.001.544	UND	3	0	0	1	0	2	
PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE		17,97	0,00	0,00	5,99	0,00	11,98	5,99
004.001.547	UND	5	0	0	4	0	1	
PORTA PAPEL TOALHA		122,50	0,00	0,00	98,00	0,00	24,50	24,50
004.001.550	UND	10	0	0	10	0	0	
RODO 40 CM		86,00	0,00	0,00	86,00	0,00	0,00	0,00
004.001.552	UND	260	0	0	234	0	26	
SABÃO EM PÓ 500 G COM ALVEJANTE - TOP		650,00	0,00	0,00	585,00	0,00	65,00	2,50
004.001.554	PCT	26	0	0	26	0	0	
SACO DE LIXO 40 LITRO C/ 100 UND		259,74	0,00	0,00	259,74	0,00	0,00	0,00
004.001.555	UND	30	0	0	30	0	0	
SACO DE LIXO 60 LITRO C/ 100 UND		471,00	0,00	0,00	471,00	0,00	0,00	0,00
004.001.556	PCT	30	0	0	30	0	0	
SACO DE LIXO 100 LITRO C/ 100 UND		809,70	0,00	0,00	809,70	0,00	0,00	0,00
004.001.557	PCT	253	0	0	253	0	0	
TOALHA DE PAPEL SIMPLES - LISO, BRANC		3.795,00	0,00	0,00	3.795,00	0,00	0,00	0,00
004.001.559	UND	10	0	0	10	0	0	
VASSOURA DE PIACAVA Nº 10, FORMA EM		132,00	0,00	0,00	132,00	0,00	0,00	0,00
004.001.560	UND	5	0	0	5	0	0	
VASSOURA P/ LIMPEZA DE BACIA SANITARI		43,00	0,00	0,00	43,00	0,00	0,00	0,00
005.001.007	UND	78	0	0	3	0	75	
LIVRO DE PROTOCOLO 1/4		489,84	0,00	0,00	18,84	0,00	471,00	6,28
005.001.077	UND	2	0	0	2	0	0	



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
ENDEREÇO: RUA HINDIAÍ 546 - TIPO
CNPJ: 08456899/0001-6
CIDADE: NATAL
UF: RN

MOVIMENTO GF

BALANCETE ANALÍTICO DO ALMOXARIFADO DE 01/01/2025 até 31/12/2025

Codigo do Prodr	Unidade	Qte Anterior	Qte Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída	Transf. Saída	Estoque Atual	Preço Médio
Descrição		Valor Anterior	Valor Entrada	VI Transf Entr	Valor Saída	VI Transf Saída	Valor Estoque Atual	
005.001.146	UND	3	0	0	1	0	2	
PASTA SAFONDA TRANSPARANTE		42,75	0,00	0,00	14,25	0,00	28,50	14,25
005.001.152	CX	29	0	0	17	0	12	
CLIPS NO 3/0 CX COM 50 UND.		63,80	0,00	0,00	37,40	0,00	26,40	2,20
005.001.157	UND	8	0	0	8	0	0	
GRAMPEADOR MEDIO		220,00	0,00	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00
005.001.166	PCT	1	0	0	0	0	1	
PALITO DE CHURRASCO C/ 100 UND		1,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1,79	1,79
005.001.181	CX	5	0	0	0	0	5	
PAPEL CARBONO C/100 FOLHAS - PRETO		187,50	0,00	0,00	0,00	0,00	187,50	37,50
005.001.202	UND	55	0	0	55	0	0	
PASTA COM ELÁSTICA TRANSPARENTE OFIC		109,45	0,00	0,00	109,45	0,00	0,00	0,00
005.001.273	UND	4	0	0	1	0	3	
TINTA PARA CARIMBO AZUL		8,60	0,00	0,00	2,15	0,00	6,45	2,15
005.001.276	UND	33	0	0	33	0	0	
PILHA PEQUENA AAA,		131,67	0,00	0,00	131,67	0,00	0,00	0,00
005.001.326	CX	8	0	0	8	0	0	
GRAMPOMOL 32MM C/12 UNDS GOOLER		83,04	0,00	0,00	83,04	0,00	0,00	0,00
005.001.425	UND	13	0	0	9	0	4	
PENDRIVE (16GB)		624,00	0,00	0,00	432,00	0,00	192,00	48,00
005.001.477	CX	40	0	0	23	0	17	
GRAMPO 26/6 C/5000 GALVANIZADO GATTE		220,00	0,00	0,00	126,50	0,00	93,50	5,50
005.001.484	UND	500	0	0	0	0	500	
CANTETA ESFEROGRAFICA AZUL PONTA 0,7		320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00	0,64
005.001.488	UND	39	0	0	3	0	36	
TINTA PARA CARIMBO PRETA - 42ML		312,00	0,00	0,00	24,00	0,00	288,00	8,00
005.001.491	CX	27	0	0	8	0	19	
GRAMPOS GALVANIZADOS 26/6 C/ 5MIL		238,68	0,00	0,00	70,72	0,00	167,96	8,84
005.001.501	UND	511	0	0	511	0	0	
PAPEL OFICIO A4 CX C/10 RESMAS		21.362,00	0,00	0,00	21.362,00	0,00	0,00	0,00
005.001.513	CX	10	0	0	2	0	8	
GRAMPOMOL 51MM		180,00	0,00	0,00	36,00	0,00	144,00	18,00
005.001.555	UND	273	0	0	171	0	102	

PASTA AZ LOMBO LARGO GRANDE POLYCAF	2.724,54	0,00	0,00	1.706,58	0,00	1.017,96	9,98
005.001.557 UND	6	0	0	6	0	0	
PENDRIVE(32GB)	390,00	0,00	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00

Fiorilli Ltda Soft

Impresso em 04/03/2026 11:23:00



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ENDEREÇO: RUA HINDAÍ 546 - TIPO
CNPJ: 08456899/0001-6
CIDADE: NATAL
UF: RN

MOVIMENTO GFF

BALANCETE ANALÍTICO DO ALMOXARIFADO DE 01/01/2025 até 31/12/2025

Página 5 de 22

Código do Produto	Unidade	Qte Anterior	Qte Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída	Transf. Saída	Estoque Atual	Preço Médio
Descrição		Valor Anterior	Valor Entrada	VI Transf Entr	Valor Saída	VI Transf Saída	Valor Estoque Atual	
005.001.561 CX		17	0	0	12	0	5	
CLIPS Nº 4/0 CX COM 50 UND.		37,40	0,00	0,00	26,40	0,00	11,00	2,20
005.001.689 UND		2.759	0	0	1.200	0	1.559	
CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA AZU		1.882,76	0,00	0,00	818,89	0,00	1.063,87	0,6824
005.001.716 CX		5	0	0	0	0	5	
LÂMINA PARA ESTILETE 18MM C/10		15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	3,00
005.001.717 CX		5	0	0	0	0	5	
LÂMINA PARA ESTILETE 9MM C/10		10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2,00
005.001.783 UND		1.841	0	0	242	0	1.599	
CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA PRET		1.334,24	0,00	0,00	175,39	0,00	1.158,85	0,7247
005.001.786 CX		15	0	0	4	0	11	
CLIPS 8/0 C/25 UND. GALVANIZADO		65,25	0,00	0,00	17,40	0,00	47,85	4,35
005.001.799 UND		1.000	0	0	665	0	335	
ENVELOPE PARDO OFICIO DUPLO		640,00	0,00	0,00	425,60	0,00	214,40	0,64
005.001.805 UND		64	0	0	64	0	0	
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X45 EUROCC		345,60	0,00	0,00	345,60	0,00	0,00	0,00
005.001.808 CX		6	0	0	6	0	0	
APONTADOR SIMPLES ESCOLAR		122,40	0,00	0,00	122,40	0,00	0,00	0,00
005.001.893 UND		404	0	0	76	0	328	
ARQUIVO MORTO POLIONDA AZUL		2.072,52	0,00	0,00	389,88	0,00	1.682,64	5,13
005.001.896 UND		1	0	0	1	0	0	
BARBANTE ALGODÃO CORDÃO TRANÇADO C		7,99	0,00	0,00	7,99	0,00	0,00	0,00
005.001.912 UND		9	0	0	9	0	0	
CORRETIVO LÍQUIDO 18ML A BASE D'ÁGUA		10,38	0,00	0,00	10,38	0,00	0,00	0,00
005.001.917 UND		59	0	0	26	0	33	
ESTILETE PEQUENO ESTREITO		143,96	0,00	0,00	63,44	0,00	80,52	2,44
005.001.966 UND		2	0	0	2	0	0	
PASTA C/ ELASTICO TRANSPARENTE 55MM		8,10	0,00	0,00	8,10	0,00	0,00	0,00
005.001.992 UND		30	0	0	8	0	22	
AGENDA PERMANENTE CD COST 192 FL SÃ		672,00	0,00	0,00	179,20	0,00	492,80	22,40
005.002.004 UND		100	0	0	0	0	100	

ARQUIVO MORTO POLIONDA FACIL POLIBR	513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513,00	5,13
005.002.013 UND	0	2	0	0	0	2	
CAIXA ORGANIZADOR C/ TAMPA	0,00	158,00	0,00	0,00	0,00	158,00	79,00
005.002.014 UND	17	0	0	7	0	10	
CALCULADORA ELETRÔNICA COM 8 DIGITO	272,00	0,00	0,00	112,00	0,00	160,00	16,00

Fiorilli Ltda Soft

Impresso em 04/03/2026 11:23:00



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ENDEREÇO: RUA HILANDIAF S46 - TIPO

CNPJ: 08456899/0001-6

CIDADE: NATAL

UF: RN

MOVIMENTO GFF

BALANCETE ANALÍTICO DO ALMOXARIFADO DE 01/01/2025 até 31/12/2025

Página 6 de 22

Codigo do Produto	Unidade	Qte Anterior	Qte Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída	Transf. Saída	Estoque Atual	Preço Médio
Descrição		Valor Anterior	Valor Entrada	VI Transf. Entr	Valor Saída	VI Transf. Saída	Valor Estoque Atual	
005.002.024 UND		24	0	0	15	0	9	
CLIP GALVANIZADO TAMANHO 2/0, CX C/10		52,80	0,00	0,00	33,00	0,00	19,80	2,20
005.002.027 UND		10	0	0	10	0	0	
CLIPS GALVANIZADO TAMANHO 6/0, CX C/5		36,40	0,00	0,00	36,40	0,00	0,00	0,00
005.002.041 UND		178	0	0	0	0	178	
COLCHETE EM AÇO LATONADO Nº 10, CAIXA		822,36	0,00	0,00	0,00	0,00	822,36	4,62
005.002.043 UND		179	0	0	0	0	179	
COLCHETE EM AÇO LATONADO Nº 06 CAIXA		912,90	0,00	0,00	0,00	0,00	912,90	5,10
005.002.044 UND		147	0	0	0	0	147	
COLCHETE EM AÇO LATONADO Nº 9 CAIXA (		896,70	0,00	0,00	0,00	0,00	896,70	6,10
005.002.070 UND		11	0	0	11	0	0	
ESTILETE GRANDE CORPO PLASTICO COM L		27,50	0,00	0,00	27,50	0,00	0,00	0,00
005.002.225 UND		0	10	0	0	0	10	
GIZÃO DE CERA CX C/ 12 UNIDADES 95G.		0,00	33,60	0,00	0,00	0,00	33,60	3,36
005.002.272 UND		3	0	0	3	0	0	
QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA (120X90).		507,00	0,00	0,00	507,00	0,00	0,00	0,00
005.002.278 UND		9	0	0	9	0	0	
CESTO PARA LIXO		224,10	0,00	0,00	224,10	0,00	0,00	0,00
005.002.282 PCT		9	0	0	1	0	8	
BASTÃO COLA QUENTE GROSSA		540,00	0,00	0,00	60,00	0,00	480,00	60,00
005.002.283 UND		19	0	0	4	0	15	
BATERIA CR		104,50	0,00	0,00	22,00	0,00	82,50	5,50
005.002.284 UND		22	0	0	4	0	18	
BATERIA ALCALINA 9VOLT		462,00	0,00	0,00	84,00	0,00	378,00	21,00
005.002.289 UND		516	0	0	184	0	332	
CARTOLINA ESCOLAR		490,20	0,00	0,00	174,80	0,00	315,40	0,95
005.002.299 FL		30	0	0	17	0	13	
PAPEL ESPELHO ENCERADO		50,10	0,00	0,00	28,39	0,00	21,71	1,67
005.002.300 RES.		38	0	0	22	0	16	

PAPEL A4 COLORIDO	1.493,40	0,00	0,00	864,60	0,00	628,80	39,30
005.002.304 UND	3	0	0	3	0	0	
PENDRIVE 08 GB	108,00	0,00	0,00	108,00	0,00	0,00	0,00
005.002.306 UND	6	0	0	5	0	1	
PISTOLA COLA QUENTE BIVOLT	144,00	0,00	0,00	120,00	0,00	24,00	24,00
005.002.316 PCT	11	0	0	1	0	10	
ELASTICO GOMINHA AMARELO PCT 500 GR	275,00	0,00	0,00	25,00	0,00	250,00	25,00

Fiorilli Ltda Soft

Impresso em 04/03/2026 11:23:00



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ENDEREÇO: RUA HINDAÍ 546 - TRD

CNPJ: 08456899/0001-6

CIDADE: NATAL

UF: RN

MOVIMENTO GF

BALANCETE ANALÍTICO DO ALMOXARIFADO DE 01/01/2025 até 31/12/2025

Página 7 de 22

Codigo do Prodr	Unidade	Qte Anterior	Qte Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída	Transf. Saída	Estoque Atual	Preço Médio
Descrição		Valor Anterior	Valor Entrada	VI Transf. Entr	Valor Saída	VI Transf. Saída	Valor Estoque Atual	
005.002.318 UND		9	0	0	8	0	1	
AGENDA PERMANENTE FORMATO 13,5CM 1		198,00	0,00	0,00	176,00	0,00	22,00	22,00
005.002.319 UND		5	0	0	0	0	5	
ALMOFADA CARIMBO N° 03 ESTOJO E TAMP		32,50	0,00	0,00	0,00	0,00	32,50	6,50
005.002.321 UND		1	0	0	0	0	1	
BARBANTE DE FIO SISAL		9,90	0,00	0,00	0,00	0,00	9,90	9,90
005.002.325 UND		340	0	0	163	0	177	
CARTOLINA GUACHE, FORMATO 48X65MM.		306,00	0,00	0,00	146,70	0,00	159,30	0,90
005.002.335 UND		220	0	0	197	0	23	
DESTACA TEXTO - CORES VARIADAS.		285,47	0,00	0,00	255,63	0,00	29,85	1,2976
005.002.347 UND		19	0	0	0	0	19	
PASTA ARQUIVO SUSPensa		62,32	0,00	0,00	0,00	0,00	62,32	3,28
005.002.356 UND		3	0	0	0	0	3	
PILHA BATERIA ALCALINA - 9 VOLTS		60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	20,00
005.002.361 UND		26	0	0	26	0	0	
TESOURA ESCOLAR		103,74	0,00	0,00	103,74	0,00	0,00	0,00
005.002.362 UND		20	0	0	20	0	0	
TESOURA GRANDE DE AÇO INOXIDÁVEL - 2		199,80	0,00	0,00	199,80	0,00	0,00	0,00
005.002.370 UND		19	0	0	4	0	15	
COLA DE ISOPOR, 40G		75,81	0,00	0,00	15,96	0,00	59,85	3,99
005.002.371 UN		18	20	0	9	0	29	
COLA INSTANTÂNEA, INCOLOR, LIQUIDO, M		104,22	72,00	0,00	48,30	0,00	127,92	4,411
005.002.379 UND		24	0	0	16	0	8	
FITA GOMADA (45 X 50) C/ 4 UNID.		1.116,00	0,00	0,00	744,00	0,00	372,00	46,50
005.002.383 UND		22	0	0	16	0	6	
PAPEL SULFITE PESO 40, 210X297. PACOTE		879,78	0,00	0,00	639,84	0,00	239,94	39,99
005.002.387 CX		24	0	0	7	0	17	

ALFINETE COLORIDO PARA MAPA CAIXA CO	96,00	0,00	0,00	28,00	0,00	68,00	4,00
005.002.390 CX	12	0	0	3	0	9	
CLIPS GALVANIZADO TAMANHO 2/0 CAIXA	26,40	0,00	0,00	6,60	0,00	19,80	2,20
006.001.087 KG	1	60	0	61	0	0	
POLPA DE FRUTA, SABOR ACEROLA	3,80	480,00	0,00	483,80	0,00	0,00	0,00
006.001.088 KG	33	60	0	93	0	0	
POLPA DE FRUTA, SABOR CAJÁ	196,35	480,00	0,00	676,35	0,00	0,00	0,00
006.001.089 KG	39	20	0	58	0	1	
POLPA DE FRUTA, SABOR CAJÚ	148,20	160,00	0,00	300,20	0,00	8,00	8,00

Fiorilli Ltda. Soft

Impresso em 04/03/2026 11:23:00



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ENDEPECO - RUA HINDIAÍ 546 - TIPO
CNPJ - 08456899/0001-6
CIDADE: NATAL
UF: RN

MOVIMENTO GF

BALANCETE ANALÍTICO DO ALMOXARIFADO DE 01/01/2025 até 31/12/2025

Página 8 de 22

Codigo do Prodr	Unidade	Qte Anterior	Qte Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída	Transf. Saída	Estoque Atual	Preço Médio
Descrição		Valor Anterior	Valor Entrada	VI Transf Entr	Valor Saída	VI Transf Saída	Valor Estoque Atual	
006.001.090 KG		28	0	0	28	0	0	
POLPA DE FRUTA, SABOR GOIABA		106,40	0,00	0,00	106,40	0,00	0,00	0,00
006.001.117 KG		25	20	0	40	0	5	
POLPA DE FRUTA SABOR UVA		202,50	180,00	0,00	337,50	0,00	45,00	9,00
006.001.171 KG		0	60	0	60	0	0	
POLPA FRUTA SABOR GOIABA		0,00	480,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00
006.001.355 UND		0	0	0	0	0	0	
CAFÉ EM PÓ, EMBALAGEM DE 250GR.C/SELC		-0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,00	0,00
006.001.363 KG		0	300	0	300	0	0	
AÇÚCAR CRISTAL DUMEL		0,00	1.530,00	0,00	1.530,00	0,00	0,00	0,00
006.001.453 UND		50	0	0	11	0	39	
XICARA CAFE C/PIRES CHA		549,50	0,00	0,00	120,89	0,00	428,61	10,99
007.001.211 UND		10	0	0	8	0	2	
BANDEJA MÉDIA TRIPLA MOVEL		575,70	0,00	0,00	460,56	0,00	115,14	57,57
012.003.043 UND		0	2	0	2	0	0	
PROJETOR COM CONTROLE REMOTO		0,00	80,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00
012.007.025 UND		2	0	0	2	0	0	
QUADRO BRANCO		400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
014.001.229 UND		2	0	0	1	0	1	
BANDEJA EM INOX 42X27CM		288,00	0,00	0,00	144,00	0,00	144,00	144,00
029.006.007 UND		20	0	0	3	0	17	
XICARA C/ PIREAS CAFÉ		334,00	0,00	0,00	50,10	0,00	283,90	16,70
029.006.010 UND		100	0	0	95	0	5	
PRATO DESCARTAVEL PACOTE C/50		414,00	0,00	0,00	393,30	0,00	20,70	4,14
029.006.016 UND		0	2	0	2	0	0	

CONJUNTO DE EIXO	0,00	760,00	0,00	760,00	0,00	0,00	0,00
029.006.058 UND	4	0	0	0	0	4	
LEITEIRA5L	399,60	0,00	0,00	0,00	0,00	399,60	99,90
029.006.062 CX	0	125	0	93	0	32	
COPO 200ML - CX 48UND	0,00	4.000,00	0,00	2.976,00	0,00	1.024,00	32,00
029.006.122 UND	12	0	0	8	0	4	
GARRAFA TÉMICA LUMINA 1,8LT	1.320,00	0,00	0,00	880,00	0,00	440,00	110,00
029.006.129 PCT	0	12	0	10	0	2	
GARFO DESC. CX/C 1.000 UND.	0,00	58,80	0,00	49,00	0,00	9,80	4,90
029.008.009 UND	655	1.772	0	2.227	0	200	
ÁGUA MINERAL POTIGUAR 20 LTS	3.860,43	9.657,40	0,00	12.427,83	0,00	1.090,00	5,45

Fiorilli Ltda. Soft

Impresso em 04/03/2026 11:23:00



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ENDEDEC - RUA HINDIAÍ 546 - TIPO
CNPJ - 08456899/0001-6
CIDADE - NATAL
UF - RN

MOVIMENTO GEF

BALANCETE ANALÍTICO DO ALMOXARIFADO DE 01/01/2025 até 31/12/2025

Página 9 de 22

Código do Produto	Unidade	Qte Anterior	Qte Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída	Transf. Saída	Estoque Atual	Preço Médio
Descrição		Valor Anterior	Valor Entrada	VI Transf Entr	Valor Saída	VI Transf Saída	Valor Estoque Atual	
029.008.010 LTR		0	0	0	0	0	0	
ÁGUA MINERAL STERBOM GARRAFA 500ML		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
029.008.011 LTR		0	0	0	0	0	0	
ÁGUA MINERAL STERBOM COPO 200 ML CX		-0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,00	0,00
029.013.004 UND		14	0	0	14	0	0	
PASTA C/GRAMPO TRANSPARENTE AMARELO		13,63	0,00	0,00	13,63	0,00	0,00	0,00
029.013.007 UND		158	0	0	115	0	43	
PASTA C/GRAMPO TRANSPARENTE VERMELHO		197,50	0,00	0,00	143,75	0,00	53,75	1,25
029.013.025 UND		0	60	0	0	0	60	
FITA ADESIVA TRANSPARENTE		0,00	1.843,20	0,00	0,00	0,00	1.843,20	30,72
029.013.039 UND		27	0	0	0	0	27	
RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 50CM		35,91	0,00	0,00	0,00	0,00	35,91	1,33
029.013.042 UND		222	0	0	33	0	189	
BORRACHA BICOLOR GOLLER		220,87	0,00	0,00	32,83	0,00	188,04	0,9949
029.013.043 CX		0	5	0	0	0	5	
CANETA ESFEROGRÁFICA ESC FINA AZUL C/5		0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	30,00
029.013.046 UND		12	0	0	0	0	12	
COLA P/ISOPOR 90G BAMBINI		19,27	0,00	0,00	0,00	0,00	19,27	1,6057
029.013.047 CX		45	0	0	0	0	45	
COLCHETE EM AÇO LATONADO Nº7 C/72 UN		208,35	0,00	0,00	0,00	0,00	208,35	4,63
029.013.048 CX		80	0	0	0	0	80	
COLCHETE EM AÇO LATONADO Nº14 C/72 U		834,40	0,00	0,00	0,00	0,00	834,40	10,43
029.013.050 UND		4.168	0	0	110	0	4.058	

ENVELOPE SACO KRAFT OURO 240X340 A4	868,22	0,00	0,00	22,91	0,00	845,30	0,2083
029.013.055 ROL	376	0	0	9	0	367	
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X30 EUROC	226,96	0,00	0,00	5,43	0,00	221,53	0,6036
029.013.056 UND	53	0	0	8	0	45	
LIVRO ATA 100FLS GRAFSET	342,57	0,00	0,00	51,71	0,00	290,87	6,4637
029.013.065 UND	0	100	0	0	0	100	
PASTA C/ELÁSTICO TRANSPARENTE 20MM	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	384,00	3,84
029.013.067 UND	30	100	0	30	0	100	
PASTA C/ELÁSTICO TRANSPARENTE 18MM (2	105,90	384,00	0,00	105,90	0,00	384,00	3,84
029.013.069 UND	9	0	0	9	0	0	
PERFURADOR MÉDIO P/30 FLS MASTERPRIN	243,00	0,00	0,00	243,00	0,00	0,00	0,00
029.013.071 UND	40	0	0	40	0	0	
BLOCO ADS 38X51 AMARELO INFORMS	192,00	0,00	0,00	192,00	0,00	0,00	0,00

Fiorilli Ltda. Soft

Impresso em 04/03/2026 11:23:00



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ENDEREÇO: RUA HINDIÁF 546 - TIRO

CNPJ: 08456899/0001-6

CIDADE: NATAL

UF: RN

MOVIMENTO GFF

BALANCETE ANALÍTICO DO ALMOXARIFADO DE 01/01/2025 até 31/12/2025

Página 10 de 22

Código do Produto	Unidade	Qte Anterior	Qte Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída	Transf. Saída	Estoque Atual	Preço Médio
Descrição		Valor Anterior	Valor Entrada	VI Transf. Entr	Valor Saída	VI Transf. Saída	Valor Estoque Atual	
029.013.072 UND		32	20	0	6	0	46	
BLOCO ADS 76X76 AMARELO INFORMS		87,62	121,60	0,00	16,43	0,00	192,79	4,1911
029.013.074 UND		130	0	0	25	0	105	
BORRACHA PONTEIRA P/GRAFITE		18,20	0,00	0,00	3,50	0,00	14,70	0,14
029.013.077 UND		505	0	0	50	0	455	
LÁPIS GRAFITE Nº02		106,74	0,00	0,00	10,57	0,00	96,17	0,2114
029.013.082 RES.		0	200	0	0	0	200	
PAPEL A4 SUZANO ONE		0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	27,00
029.013.089 UND		18	75	0	6	0	87	
RÉGUA CRISTAL 30CM WALEU		5,76	60,00	0,00	1,92	0,00	63,84	0,7338
029.013.091 UND		29	0	0	4	0	25	
APONTADOR PLAST SIMPLES C DEPOSITO 4		13,05	0,00	0,00	1,80	0,00	11,25	0,45
029.013.107 UND		0	10	0	0	0	10	
CANETA MARCA TEXTO C/12 UND COR AMA		0,00	230,40	0,00	0,00	0,00	230,40	23,04
029.013.108 UND		68	0	0	9	0	59	
COLA BASTÃO 7.8 CX C/12 UNDS		69,23	0,00	0,00	9,16	0,00	60,07	1,0182
029.013.110 UND		6	0	0	4	0	2	
EXTRATOR DE GRAMPO CX C/12		7,70	0,00	0,00	5,13	0,00	2,57	1,2835
029.013.123 UND		228	40	0	35	0	233	
COLA BRANCA 90G C/12 UND BAMBINI		218,50	80,00	0,00	35,42	0,00	263,08	1,1291
029.013.124 UND		9.000	0	0	40	0	8.960	

ENVELOPE SACO BRANCO 240X340 C/100U	1.620,00	0,00	0,00	7,20	0,00	1.612,80	0,18
029.013.126 UND	13,727	0	0	80	0	13,647	
ENVELOPE P/OFÍCIO 11CMX23CM C/100UN	917,36	0,00	0,00	5,35	0,00	912,01	0,0668
029.013.128 UND	0	0	0	0	0	0	
ESPIRAIS PLÁSTICO 09MM PT C/100 CIMEP	-0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,00	0,00
029.013.130 PCT	4	0	0	0	0	4	
ESPIRAIS PLÁSTICO 20MM PT C/60 CIMEP	43,48	0,00	0,00	0,00	0,00	43,48	10,87
029.013.131 UND	138	0	0	44	0	94	
LÁPIS BORRACHA CX C/50 UND	216,90	0,00	0,00	69,16	0,00	147,74	1,5717
029.013.137 UND	15	0	0	6	0	9	
MOLHA DEDO 200 CONTA FÁCIL CARBRINK	31,76	0,00	0,00	12,70	0,00	19,06	2,1174
029.013.141 RES.	0	10	0	0	0	10	
PAPEL A4 C/500 COLORIDO 75G (AMARELO)	0,00	66,40	0,00	0,00	0,00	66,40	6,64
029.013.142 RES.	0	5	0	0	0	5	
PAPEL A4 C/500 COLORIDO 75G (VERDE)	0,00	33,20	0,00	0,00	0,00	33,20	6,64

Fiorilli Ltda Soft

Impresso em 04/03/2026 11:23:00



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ENDEREÇO: RUA HINDAÍ 546 - TIPO
CNPJ: 08456899/0001-6
CIDADE: NATAL
UF: RN

MOVIMENTO GF

BALANCETE ANALÍTICO DO ALMOXARIFADO DE 01/01/2025 até 31/12/2025

Página 11 de 22

Código do Produto	Unidade	Qte Anterior	Qte Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída	Transf. Saída	Estoque Atual	Preço Médio
Descrição		Valor Anterior	Valor Entrada	VI Transf Entr	Valor Saída	VI Transf Saída	Valor Estoque Atual	
029.013.143 RES.		0	10	0	0	0	10	
PAPEL A4 C/500 COLORIDO 75G (AZUL)		0,00	66,40	0,00	0,00	0,00	66,40	6,64
029.013.144 CX		37	0	0	37	0	0	
CLIPS 4/0 GALVANIZADO		96,50	0,00	0,00	96,50	0,00	0,00	0,00
029.013.149 UND		0	10	0	0	0	10	
GRAMPEADOR 26/6 P/30FLS MASTERPRINT		0,00	128,00	0,00	0,00	0,00	128,00	12,80
029.013.152 UND		10	0	0	4	0	6	
PERFURADOR GE-30 P/30 FL GENIAL GRAMP		143,50	0,00	0,00	57,40	0,00	86,10	14,35
029.013.153 CX		12	0	0	1	0	11	
APONTADOR PARA LÁPIS C/24 UNS MASTE		3,20	0,00	0,00	0,27	0,00	2,93	0,2666
029.013.154 UND		8	0	0	0	0	8	
APAGADOR BASE PLAST PT C/FELTRO CARB		16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	2,00
029.013.163 PCT		0	20	0	10	0	10	
BLOCO ADES 38X50 COLORIDO C/100 FLS		0,00	80,00	0,00	46,40	0,00	33,60	3,36
029.013.164 UND		56	0	0	30	0	26	
BLOCO ADES 76X76 COLORIDO BRW		151,20	0,00	0,00	81,00	0,00	70,20	2,70
029.013.165 UND		58	20	0	40	0	38	
BLOCO ADES 76X102 COLORIDO BRW		165,02	144,00	0,00	113,81	0,00	195,21	5,1372
029.013.168 UND		153	100	0	140	0	113	

PASTA C/ELÁSTICO TRANSPARENTE 40MM P	402,19	496,00	0,00	368,02	0,00	530,17	4,6918
029.013.170 UND	8	0	0	0	0	8	
ESPIRAIS PLÁSTICO 23MM C/60 CIMEP	108,80	0,00	0,00	0,00	0,00	108,80	13,60
029.013.171 UND	2	0	0	0	0	2	
ESPIRAIS PLÁSTICO 25MM C/48 CIMEP	27,20	0,00	0,00	0,00	0,00	27,20	13,60
029.013.172 UND	10	0	0	0	0	10	
CAPA PVC PRETA A4 C/100 UND	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,50
029.013.173 UND	364	0	0	236	0	128	
PASTA OFICIO A4 ACP	2.893,80	0,00	0,00	1.876,20	0,00	1.017,60	7,95
029.013.187 UND	3	0	0	1	0	2	
LAPISEIRA 0,5MM	37,05	0,00	0,00	12,35	0,00	24,70	12,35
029.013.207 UND	79	0	0	0	0	79	
CD-R 700MB	173,80	0,00	0,00	0,00	0,00	173,80	2,20
029.013.208 UND	0	30	0	0	0	30	
PILHA ALCALINA AA 1,5V	0,00	81,60	0,00	0,00	0,00	81,60	2,72
029.013.217 UND	3.747	0	0	388	0	3.359	
ENVELOPE PAPEL GRAFT A4	674,46	0,00	0,00	69,84	0,00	604,62	0,18

Fiorilli Ltda Soft

Impresso em 04/03/2026 11:23:00



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ENDEREÇO: RUA HINDIATÁ 546 - TIPO
 CNPJ: 08456899/0001-6
 CIDADE: NATAL
 UF: RN

MOVIMENTO GFF

BALANCETE ANALÍTICO DO ALMOXARIFADO DE 01/01/2025 até 31/12/2025

Página 12 de 22

Código do Produto	Unidade	Qte Anterior	Qte Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída	Transf. Saída	Estoque Atual	Preço Médio
Descrição		Valor Anterior	Valor Entrada	VI Transf Entr	Valor Saída	VI Transf Saída	Valor Estoque Atual	
029.013.241 UND		0	2	0	0	0	2	
BANDEJA PARA DOCUMENTOS 2 DIVISÕES: /		0,00	81,60	0,00	0,00	0,00	81,60	40,80
029.013.246 CX		0	5	0	0	0	5	
CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA COR I		0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	30,00
029.013.251 UND		0	50	0	0	0	50	
CAIXA ARQUIVO MORTO: PAPELÃO, TAMANI		0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	160,00	3,20
029.013.252 CX		0	100	0	18	0	82	
CLIPS TAMANHO 2/0 CAIXA COM 100 UNID		0,00	224,00	0,00	40,32	0,00	183,68	2,24
029.013.253 CX		0	100	0	0	0	100	
CLIPS TAMANHO 4/0 CAIXA COM 50 UNIDA		0,00	224,00	0,00	0,00	0,00	224,00	2,24
029.013.256 UND		0	10	0	0	0	10	
COLA DE ISOPOR, 40G		0,00	19,20	0,00	0,00	0,00	19,20	1,92
029.013.258 UND		0	500	0	0	0	500	
ENVELOPE BRANCO CARTA - 11,4 X 16,2CM		0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,10
029.013.263 UND		0	25	0	8	0	17	
ESTILETE RETRÁTIL 25MM REFORÇADO CON		0,00	266,00	0,00	85,12	0,00	180,88	10,64
029.013.267 PCT		0	30	0	12	0	18	

FITA GOMADA TRANSPARENTE: 45MM X 45M	0,00	1.228,80	0,00	491,52	0,00	737,28	40,96
029.013.268 UND	0	30	0	20	0	10	
GRAMPEADOR PEQUENO DE MESA: METAL,	0,00	696,00	0,00	464,00	0,00	232,00	23,20
029.013.272 PCT	0	20	0	0	0	20	
GRAMPO PEQUENO 26/6: CAIXA COM 1000	0,00	192,00	0,00	0,00	0,00	192,00	9,60
029.013.274 UND	0	10	0	2	0	8	
LÁPIS DE CERA (COLEÇÃO): CAIXA COM 12	0,00	41,60	0,00	8,32	0,00	33,28	4,16
029.013.280 UND	0	200	0	110	0	90	
PAPEL OFÍCIO A4: CAIXA COM 10 RESMAS	0,00	5.400,00	0,00	2.970,00	0,00	2.430,00	27,00
029.013.285 PCT	0	5	0	0	0	5	
PAPEL SULFITE 40 G/M²: 210MM X 297MM,	0,00	168,00	0,00	0,00	0,00	168,00	33,60
029.013.286 PCT	0	5	0	5	0	0	
PAPEL SULFITE 60 G/M²: 210MM X 297MM,	0,00	240,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00
029.013.289 UND	0	20	0	0	0	20	
PASTA TIPO SANFONADA TAMANHO A4 COM	0,00	596,00	0,00	0,00	0,00	596,00	29,80
029.013.296 UND	0	100	0	10	0	90	
PASTA COM ELÁSTICO A4 FINA KIT C/ 10 U	0,00	280,00	0,00	28,00	0,00	252,00	2,80
029.013.298 UND	0	6	0	5	0	1	
PILHA RECARREGÁVEL AA: NIMH, 1,25V, 2.	0,00	54,48	0,00	45,40	0,00	9,08	9,08

Fiorilli Ltda Soft

Impresso em 04/03/2026 11:23:01



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ENDEREÇO: RUA HINDAÍ 546 - TIPO
CNPJ: 08456899/0001-6
CIDADE: NATAL
UF: RN

MOVIMENTO GFF

BALANCETE ANALÍTICO DO ALMOXARIFADO DE 01/01/2025 até 31/12/2025

Página 13 de 22

Codigo do Produto	Unidade	Qte Anterior	Qte Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída	Transf. Saída	Estoque Atual	Preço Médio
Descrição		Valor Anterior	Valor Entrada	VI Transf Entr	Valor Saída	VI Transf Saída	Valor Estoque Atual	
029.013.299 UND		0	40	0	40	0	0	
PILHA RECARREGÁVEL AAA: NIMH, 1,5V, 80		0,00	108,80	0,00	108,80	0,00	0,00	0,00
029.013.301 UND		0	5	0	0	0	5	
PEN DRIVE 128GB USB 2.0: COR PRETA, C		0,00	512,00	0,00	0,00	0,00	512,00	102,40
029.013.307 UND		0	30	0	11	0	19	
PRANCHETA PORTÁTIL: ACRÍLICO FUMÊ, 2		0,00	432,00	0,00	158,40	0,00	273,60	14,40
029.013.308 UND		0	4	0	2	0	2	
QUADRO BRANCO MÉDIO: 100 X 80CM		0,00	387,20	0,00	193,60	0,00	193,60	96,80
029.013.310 UND		0	15	0	1	0	14	
TESOURA ESCOLAR: CORES DIVERSAS		0,00	45,00	0,00	3,00	0,00	42,00	3,00
029.013.311 UND		0	10	0	0	0	10	
TESOURA GRANDE 21CM		0,00	99,20	0,00	0,00	0,00	99,20	9,92
029.013.312 UND		0	1	0	1	0	0	
TESOURA PARA PICOTAR: CAIXA COM 2 UN		0,00	8,16	0,00	8,16	0,00	0,00	0,00
029.014.039 UND		0	1.356	0	986	0	370	

ACÚCAR CRISTAL BRANCO ESTRELA 1KG	0,00	6.915,60	0,00	5.028,60	0,00	1.887,00	5,10
029.017.011 UND	347	0	0	347	0	0	
PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30MMX10	2.359,60	0,00	0,00	2.359,60	0,00	0,00	0,00
029.017.013 PCT	0	0	0	0	0	0	
COPO DESCARTÁVEL 150ML	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
029.017.020 UND	0	700	0	600	0	100	
ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA F	0,00	1.540,00	0,00	1.320,30	0,00	219,70	2,197
029.017.021 UND	0	216	0	116	0	100	
ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1 LITRO	0,00	1.725,84	0,00	926,84	0,00	799,00	7,99
029.017.022 UND	0	175	0	128	0	47	
AROMATIZADOR DE AMBIENTE EM FORMA I	0,00	1.923,25	0,00	1.406,72	0,00	516,53	10,99
029.017.024 UND	0	20	0	3	0	17	
BALDE PLÁSTICO C/ CAPACIDADE 30 LITROS	0,00	398,00	0,00	59,70	0,00	338,30	19,90
029.017.026 UND	0	10	0	0	0	10	
CESTO COM TAMPAS EM MATERIAL PLÁSTICO	0,00	790,00	0,00	0,00	0,00	790,00	79,00
029.017.027 UND	0	10	0	0	0	10	
CESTO COM TAMPAS EM MATERIAL PLÁSTICO	0,00	790,00	0,00	0,00	0,00	790,00	79,00
029.017.028 PCT	0	10	0	1	0	9	
COLHER DESCARTÁVEL PCT.C/50UNDS	0,00	49,90	0,00	4,99	0,00	44,91	4,99
029.017.030 UND	0	2	0	0	0	2	
DESENGORDURANTE PARA USO EM COZINHA	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	30,00

Firilli Ltda. Soft

Impresso em 04/03/2026 11:23:01



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ENDEREÇO: RUA HILANDIA S46 - TIPO

CNPJ: 08456899/0001-6

CIDADE: NATAL

UF: RN

MOVIMENTO GFF

BALANCETE ANALÍTICO DO ALMOXARIFADO DE 01/01/2025 até 31/12/2025

Página 14 de 22

Código do Produto	Unidade	Qte Anterior	Qte Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída	Transf. Saída	Estoque Atual	Preço Médio
Descrição		Valor Anterior	Valor Entrada	VI Transf. Entr	Valor Saída	VI Transf. Saída	Valor Estoque Atual	
029.017.031 UND		0	8	0	3	0	5	
DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO EMB.		0,00	792,00	0,00	297,00	0,00	495,00	99,00
029.017.032 UND		0	600	0	446	0	154	
DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE Q		0,00	2.994,00	0,00	2.225,54	0,00	768,46	4,99
029.017.033 CX		0	40	0	25	0	15	
DESODORIZADOR SANITÁRIO PASTILHA ADI		0,00	355,20	0,00	222,00	0,00	133,20	8,88
029.017.034 UND		0	300	0	190	0	110	
DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML		0,00	597,00	0,00	378,10	0,00	218,90	1,99
029.017.036 UND		0	10	0	10	0	0	
DISPENSER PARA SABONETE LÍQ. ALCOOL		0,00	450,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00
029.017.037 UND		0	30	0	0	0	30	
ESCOVA SANITÁRIA 30CM		0,00	209,70	0,00	0,00	0,00	209,70	6,99
029.017.039 FARD		0	20	0	5	0	15	

ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO C	0,00	71,80	0,00	17,95	0,00	53,85	3,59
029.017.040 UND	0	100	0	84	0	16	
ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA DUPLA FACE	0,00	105,00	0,00	88,20	0,00	16,80	1,05
029.017.041 UND	0	118	0	25	0	93	
FLANELA MATERIAL 100% ALGODÃO, COMP	0,00	295,00	0,00	62,50	0,00	232,50	2,50
029.017.042 UND	0	10	0	0	0	10	
FOSFORO PCT COM 10 UND	0,00	39,00	0,00	0,00	0,00	39,00	3,90
029.017.044 PCT	0	123	0	19	0	104	
GUARDANAPO DE PAPEL PCT COM 50 UND	0,00	158,67	0,00	24,51	0,00	134,16	1,29
029.017.045 UND	0	68	0	31	0	37	
INSETICIDA SEM ODOR TIPO SPRAY AEROS	0,00	1.149,20	0,00	523,90	0,00	625,30	16,90
029.017.046 UND	0	60	0	33	0	27	
LIMPA VIDRO 500 ML	0,00	210,00	0,00	115,50	0,00	94,50	3,50
029.017.047 UND	0	170	0	86	0	84	
LUSTRA MOVEIS EMBALAGENS DE 500ML	0,00	629,00	0,00	318,20	0,00	310,80	3,70
029.017.049 UND	0	260	0	180	0	80	
NAFTALINA PCT 80 G	0,00	517,40	0,00	357,59	0,00	159,81	1,9976
029.017.050 UND	0	10	0	3	0	7	
PÁ DE PLASTICO CABO LONGO	0,00	79,90	0,00	23,97	0,00	55,93	7,99
029.017.051 UND	0	10	0	3	0	7	
PALITO DE DENTE ROLIÇO DE PRIMEIRA Q	0,00	12,50	0,00	3,75	0,00	8,75	1,25
029.017.053 UND	0	188	0	98	0	90	
PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO ALVEJADO	0,00	938,12	0,00	489,02	0,00	449,10	4,99

Fiorilli Ltda. Soft

Impresso em 04/03/2026 11:23:01



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ENDEREÇO: RUA HINDAÍ 546 - TIPO

CNPJ: 08456899/0001-6

CIDADE: NATAL

UF: RN

MOVIMENTO GF

BALANCETE ANALÍTICO DO ALMOXARIFADO DE 01/01/2025 até 31/12/2025

Página 15 de 22

Codigo do Prodr	Unidade	Qte Anterior	Qte Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída	Transf. Saída	Estoque Atual	Preço Médio
Descrição		Valor Anterior	Valor Entrada	VI Transf. Entr	Valor Saída	VI Transf. Saída	Valor Estoque Atual	
029.017.054	UND	0	20	0	20	0	0	
PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO ALVEJAL		0,00	57,60	0,00	57,60	0,00	0,00	0,00
029.017.056	PCT	0	1.000	0	855	0	145	
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHAS DUPLA		0,00	6.990,00	0,00	5.973,68	0,00	1.016,32	7,0091
029.017.058	UND	0	15	0	3	0	12	
RODO 30 CM		0,00	148,50	0,00	11,42	0,00	137,08	11,4231
029.017.059	UND	0	15	0	6	0	9	
RODO 60 CM		0,00	148,50	0,00	59,40	0,00	89,10	9,90
029.017.060	CX	0	1	0	1	0	0	
SABÃO EM BARRA, NEUTRO, GLICERINADO,		0,00	79,90	0,00	79,90	0,00	0,00	0,00
029.017.061	UND	0	100	0	100	0	0	

SABÃO EM PÓ 500 G	0,00	299,00	0,00	299,00	0,00	0,00	0,00
029.017.062 CX	0	200	0	76	0	124	
SABONETE LIQUIDO 1000ML	0,00	1.380,00	0,00	524,40	0,00	855,60	6,90
029.017.063 PCT	0	242	0	123	0	119	
SACO DE LIXO 40 LITRO C/ 100 UND	0,00	3.388,00	0,00	1.722,00	0,00	1.666,00	14,00
029.017.064 PCT	0	266	0	135	0	131	
SACO DE LIXO DE 100 LITRO C/ 100 UND	0,00	6.384,00	0,00	3.240,00	0,00	3.144,00	24,00
029.017.066 PCT	0	5	0	0	0	5	
TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT, PCT. COM 10	0,00	78,80	0,00	0,00	0,00	78,80	15,76
029.017.067 PCT	0	350	0	250	0	100	
TOALHA DE PAPEL SIMPLES - LISO, BRANC	0,00	6.615,00	0,00	4.725,00	0,00	1.890,00	18,90
029.017.068 UND	0	32	0	15	0	17	
VASSOURA DE NYLON	0,00	410,88	0,00	192,60	0,00	218,28	12,84
029.017.069 UND	0	20	0	20	0	0	
VASSOURA DE PELOS	0,00	290,40	0,00	290,40	0,00	0,00	0,00
029.017.070 UND	0	20	0	11	0	9	
VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 10, FORMA EM	0,00	257,80	0,00	141,79	0,00	116,01	12,89
029.017.071 UND	0	20	0	20	0	0	
VASSOURA P/ LIMPEZA DE BACIA SANITARI	0,00	260,00	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00
029.024.005 PCT	0	625	0	160	0	465	
COPO DESCARTÁVEL – 50 ML - COR BRANCA	0,00	1.930,00	0,00	615,21	0,00	1.314,79	2,8275
029.024.006 PCT	0	1.500	0	1.134	0	366	
COPO DESCARTÁVEL – 150 ML - COR BRANC	0,00	5.634,00	0,00	4.260,54	0,00	1.373,47	3,7526
029.026.001 PCT	1.067	3.850	0	4.264	0	653	
CAFÉ TORRADO E MOÍDO EXTRAFORTE, EME	10.435,26	53.361,00	0,00	54.732,11	0,00	9.064,15	13,8808

Fiorilli Ltda. Soft

Impresso em 04/03/2026 11:23:01



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ENDEPECO - RUA HINDIAÍ 546 - TIPO

CNPJ: 08456899/0001-6

CIDADE: NATAL

UF: RN

MOVIMENTO GF

BALANCETE ANALÍTICO DO ALMOXARIFADO DE 01/01/2025 até 31/12/2025

Página 16 de 22

Código do Prodr	Unidade	Qte Anterior	Qte Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída	Transf. Saída	Estoque Atual	Preço Médio
Descrição		Valor Anterior	Valor Entrada	VI Transf Entr	Valor Saída	VI Transf Saída	Valor Estoque Atual	
029.026.002 KG		140	0	0	140	0	0	
AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO, SACAROSE DE C		554,40	0,00	0,00	554,40	0,00	0,00	0,00
029.026.003 UND		18	0	0	18	0	0	
CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ERVA DOCE, USO		54,00	0,00	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00
029.026.004 UND		0	40	0	4	0	36	
ADOÇANTE DIETÉTICO, À BASE DE SUCRALO		0,00	336,40	0,00	33,64	0,00	302,76	8,41
029.028.001 UND		3	0	0	3	0	0	
ALICATE DE CRIMPAR		210,00	0,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00
029.028.003 PCT		8	0	0	8	0	0	

CONECTOR RJ45 (PACOTE C/100 UND)	168,00	0,00	0,00	168,00	0,00	0,00	0,00
029.028.004 UND	1	0	0	1	0	0	0
CONVERSOR DE MÍDIA	420,00	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00
029.028.005 UND	9	0	0	9	0	0	0
COOLER I5	378,00	0,00	0,00	378,00	0,00	0,00	0,00
029.028.006 UND	5	0	0	5	0	0	0
FILTRO DE LINHA 6 PONTOS	350,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00
029.028.007 UND	16	0	0	16	0	0	0
FONTE ATX 230W	1.584,00	0,00	0,00	1.584,00	0,00	0,00	0,00
029.028.009 UND	1	0	0	1	0	0	0
PULSEIRA ESTÁSTICA	70,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00
029.028.010 UND	3	0	0	3	0	0	0
ROTEADOR 4 ANTENAS	825,00	0,00	0,00	825,00	0,00	0,00	0,00
029.028.012 UND	7	0	0	7	0	0	0
SWITCH 8P	1.190,00	0,00	0,00	1.190,00	0,00	0,00	0,00
029.028.013 UND	19	0	0	19	0	0	0
MEMÓRIA RAM DDR3 8GB	4.129,00	0,00	0,00	4.129,00	0,00	0,00	0,00
029.028.014 UND	6	0	0	6	0	0	0
HD SSD 256 GB	870,00	0,00	0,00	870,00	0,00	0,00	0,00
029.031.001 UND	0	20	0	6	0	14	0
POLPA DE FRUTA – ACEROLA. PRODUTO PA	0,00	160,00	0,00	48,00	0,00	112,00	8,00
029.031.002 UND	0	80	0	63	0	17	0
POLPA DE FRUTA – CAJÁ. PRODUTO PASTE	0,00	640,00	0,00	504,00	0,00	136,00	8,00
029.031.003 UND	0	40	0	0	0	40	0
POLPA DE FRUTA – CAJÚ. PRODUTO PASTE	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	320,00	8,00
029.031.004 UND	0	140	0	140	0	0	0
POLPA DE FRUTA – MARACUJÁ. PRODUTO P	0,00	2.148,00	0,00	2.148,00	0,00	0,00	0,00

Fiorilli Ltda. Soft

Impresso em 04/03/2026 11:23:01



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ENDEREÇO: RUA HINDIATÁ 546 - TIPO
 CNPJ: 08456899/0001-6
 CIDADE: NATAL
 UF: RN

MOVIMENTO GEF

BALANCETE ANALÍTICO DO ALMOXARIFADO DE 01/01/2025 até 31/12/2025

Página 17 de 22

Código do Produto	Unidade	Qte Anterior	Qte Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída	Transf. Saída	Estoque Atual	Preço Médio
Descrição		Valor Anterior	Valor Entrada	VI Transf Entr	Valor Saída	VI Transf Saída	Valor Estoque Atual	
029.031.005 UND	UND	0	60	0	40	0	20	
POLPA DE FRUTA – UVA. PRODUTO PASTEU		0,00	540,00	0,00	360,00	0,00	180,00	9,00
029.031.006 UND	UND	0	70	0	59	0	11	
POLPA DE FRUTA – GOIABA. PRODUTO PAS		0,00	560,00	0,00	472,00	0,00	88,00	8,00
029.033.001 FRC	FRC	0	3	0	3	0	0	
ALMOTOLIA 250ML RETO TRANSPARENTE LÍ		0,00	22,80	0,00	22,80	0,00	0,00	0,00
029.033.002 CX	CX	0	10	0	10	0	0	

TIRA REAGENTE P/ MEDIDOR GLICOSE C/	0,00	1.575,00	0,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00
029.033.003 RLO	0	10	0	10	0	0	0,00
FITA MICROPORE BRANCA HIPOALÉRGICA –	0,00	119,00	0,00	119,00	0,00	0,00	0,00
029.033.004 UND	0	10	0	10	0	0	0,00
SORO FISIOLÓGICO CLORETO DE SÓDIO 0,9'	0,00	105,00	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00
029.033.005 CX	0	5	0	5	0	0	0,00
MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO – 9,5CM (L	0,00	77,90	0,00	77,90	0,00	0,00	0,00
029.033.006 CX	0	2	0	2	0	0	0,00
TOUCA SANFONADA BRANCA – TAM. ÚNICO	0,00	44,10	0,00	44,10	0,00	0,00	0,00
029.033.007 CX	0	5	0	5	0	0	0,00
LUVA PARA PROCEDIMENTO LÁTEX COM PÓ	0,00	217,90	0,00	217,90	0,00	0,00	0,00
029.033.008 CX	0	10	0	10	0	0	0,00
AUTO LANCETA 28G – C/100 UNDS	0,00	227,50	0,00	227,50	0,00	0,00	0,00
029.033.009 UND	0	2	0	2	0	0	0,00
APARELHO DE PRESSÃO BRAÇO –BRAÇADEII	0,00	350,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00
029.033.010 PCT	0	5	0	5	0	0	0,00
ALGODÃO BOLINHA – 100G	0,00	58,65	0,00	58,65	0,00	0,00	0,00
029.033.011 UND	0	1	0	1	0	0	0,00
KIT ESFIGMOMANÔMETRO + ESTETOSCÓPIC	0,00	140,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00
029.033.012 PCT	0	20	0	20	0	0	0,00
COMPRESSA DE GAZE – 15CM X 30CM – 8	0,00	77,00	0,00	77,00	0,00	0,00	0,00
029.033.014 UND	0	1	0	1	0	0	0,00
ATADURA – 15CM X 120CM	0,00	1,31	0,00	1,31	0,00	0,00	0,00
029.033.015 UND	0	3	0	3	0	0	0,00
OXÍMETRO	0,00	425,25	0,00	425,25	0,00	0,00	0,00
029.033.016 POTE	0	2	0	2	0	0	0,00
COTONETE – 12X75	0,00	10,50	0,00	10,50	0,00	0,00	0,00
029.033.018 CX	0	5	0	5	0	0	0,00
CURATIVOS ADESIVOS REGULAR – 7,6 X 10,1	0,00	105,00	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00

Fiorilli Ltda. Soft

Impresso em 04/03/2026 11:23:01



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ENDEREÇO: RUA HINDAÍ 546 - TIRO

CNPJ: 08456899/0001-6

CIDADE: NATAL

UF: RN

MOVIMENTO GF

BALANCETE ANALÍTICO DO ALMOXARIFADO DE 01/01/2025 até 31/12/2025

Página 18 de 22

Código do Produto	Unidade	Qte Anterior	Qte Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída	Transf. Saída	Estoque Atual	Preço Médio
Descrição		Valor Anterior	Valor Entrada	VI Transf Entr	Valor Saída	VI Transf Saída	Valor Estoque Atual	
029.033.019	UND	0	1	0	1	0	0	
BALANÇA DIGITAL VDRO TEMPERADO 180K		0,00	131,25	0,00	131,25	0,00	0,00	0,00
029.121.001	UND	3	0	0	0	0	3	
CANO 25MM-MT		11,97	0,00	0,00	0,00	0,00	11,97	3,99
029.163.001	UND	3	0	0	0	0	3	

JOELHO LR 25MM	10,86	0,00	0,00	0,00	0,00	10,86	3,62
037.003.006 UND	0	2	0	2	0	0	
CADEIRA DE RODAS ADULTO	0,00	5.288,75	0,00	5.288,75	0,00	0,00	0,00
037.005.004 UND	40	0	0	30	0	10	
BATERIA CMOS (CR2032).	348,00	0,00	0,00	261,00	0,00	87,00	8,70
039.001.018 PCT	61	0	0	61	0	0	
SACO DE LIXO COM CAPACIDADE PARA 100	1.782,96	0,00	0,00	1.782,96	0,00	0,00	0,00
040.005.003 UND	0	3	0	0	0	3	
FRIGOBAR 90 LITROS	0,00	3.364,08	0,00	0,00	0,00	3.364,08	1.121,36
040.005.004 UND	0	2	0	1	0	1	
REFRIGERADOR COM AS SEGUINTE CARAC	0,00	5.716,22	0,00	2.858,11	0,00	2.858,11	2.858,11
040.005.005 UND	0	2	0	2	0	0	
BEBEDOURO EM TORRE PARA GARRAÇÃO DI	0,00	1.598,48	0,00	1.598,48	0,00	0,00	0,00
040.005.007 UND	0	2	0	0	0	2	
VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE, 3 PÁS	0,00	448,50	0,00	0,00	0,00	448,50	224,25
040.005.008 UND	0	1	0	0	0	1	
MESA PARA REFEITÓRIO - QUADRADA 90X	0,00	2.470,20	0,00	0,00	0,00	2.470,20	2.470,20
040.005.009 UND	0	2	0	0	0	2	
MESA PARA REFEITÓRIO RETANGULAR - TA	0,00	7.793,60	0,00	0,00	0,00	7.793,60	3.896,80
040.005.010 UND	0	1	0	1	0	0	
ARMÁRIO PARA MICROONDAS - BRANCO /	0,00	465,25	0,00	465,25	0,00	0,00	0,00
042.001.021 UND	18	0	0	18	0	0	
TACA PARA AGUA MODELO TULIPA 250ML	160,20	0,00	0,00	160,20	0,00	0,00	0,00
042.001.022 UND	30	0	0	3	0	27	
TACA HANNOVER 300ML	186,00	0,00	0,00	18,60	0,00	167,40	6,20
042.001.023 UND	20	0	0	20	0	0	
CONJUNTO DE XICARAS PARA CAFÉ COM PI	258,00	0,00	0,00	258,00	0,00	0,00	0,00
042.001.024 UND	3	0	0	0	0	3	
JARRA DE INOX DE 1L PARA AGUA E SUCO	261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,00	87,00
042.001.028 UND	12	0	0	12	0	0	
CONJUNTO DE XICARAS PARA CHÁ COM PIR	154,80	0,00	0,00	154,80	0,00	0,00	0,00

Fiorilli Ltda Soft

Impresso em 04/03/2026 11:23:01



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ENDERECO: RUA HINDIAÍ 546 - TIPO
 CNPJ: 08256899/0001-6
 CIDADE: NATAL
 UF: RN

MOVIMENTO GF

BALANCETE ANALÍTICO DO ALMOXARIFADO DE 01/01/2025 até 31/12/2025

Página 19 de 22

Codigo do Prodr	Unidade	Qte Anterior	Qte Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída	Transf. Saída	Estoque Atual	Preço Médio
Descrição		Valor Anterior	Valor Entrada	VI Transf Entr	Valor Saída	VI Transf Saída	Valor Estoque Atual	
042.001.030	UND	4	0	0	4	0	0	
BANDEJA DE VIDRO RETANGULAR COM ALS		1.262,80	0,00	0,00	1.262,80	0,00	0,00	0,00
042.001.032	UND	5	0	0	1	0	4	

JARRA DE INOX DE 2L , RETA COM TAMPA P	1.170,00	0,00	0,00	234,00	0,00	936,00	234,00
042.001.033 UND	4	0	0	4	0	0	
CAMINHO DE MESA DE 1,50X0,40CM AZUL	139,60	0,00	0,00	139,60	0,00	0,00	0,00
042.001.034 UND	1	0	0	1	0	0	
BOTIJÃO TÉRMICO 8 LITROS	126,90	0,00	0,00	126,90	0,00	0,00	0,00
042.001.035 UND	5	0	0	4	0	1	
COLHER DE PAU 60CM	130,00	0,00	0,00	104,00	0,00	26,00	26,00
042.001.036 UND	3	0	0	0	0	3	
JARRA DE PALSTICO COM TAMPA DE 5 LITR	53,97	0,00	0,00	0,00	0,00	53,97	17,99
042.001.037 UND	3	0	0	3	0	0	
FILTRO DE PANO 25X25CM	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00
049.002.004 UND	0	20	0	6	0	14	
TELEVISOR DE 32 POLEGADAS, SMART,. TEL	0,00	20.394,80	0,00	6.118,44	0,00	14.276,36	1.019,74
063.001.024 CX	5	0	0	5	0	0	
CABO DE REDE CAT6 - CX 300M	4.872,00	0,00	0,00	4.872,00	0,00	0,00	0,00
063.002.010 UND	2	0	0	2	0	0	
SWITCH 24P GIGABIT INTELIGENTE GERENC	2.064,08	0,00	0,00	2.064,08	0,00	0,00	0,00
063.002.011 UND	1	0	0	1	0	0	
ROTEADOR WIFI (QUAD-CORE) GIGABIT WIF	306,67	0,00	0,00	306,67	0,00	0,00	0,00
063.002.013 UND	2	0	0	2	0	0	
FERRO DE SOLDA 60W	217,50	0,00	0,00	217,50	0,00	0,00	0,00
063.002.014 UND	2	0	0	2	0	0	
ESTANHO PARA SOLDA 60X40 SNXPB 1,00M	116,00	0,00	0,00	116,00	0,00	0,00	0,00
063.002.015 UND	20	0	0	20	0	0	
DISCO SÓLIDO INTERNO ULTRA 3D SSD 500	8.700,00	0,00	0,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00
063.002.016 UND	2	0	0	2	0	0	
DISCO RÍGIDO (HD) EXTERNO 1TB PRETO	736,60	0,00	0,00	736,60	0,00	0,00	0,00
063.002.017 UND	10	0	0	10	0	0	
ESTABILIZADOR 600VA ENTRADA BIVOLT SA	5.220,00	0,00	0,00	5.220,00	0,00	0,00	0,00
063.002.018 UND	20	0	0	20	0	0	
RÉGUA FILTRO DE LINHA MINI-DISJUNTOR	1.885,00	0,00	0,00	1.885,00	0,00	0,00	0,00
063.002.019 UND	6	0	0	6	0	0	
ROTEADOR WIFI 6 DE 5GHZ DUAL BAND GIC	1.870,50	0,00	0,00	1.870,50	0,00	0,00	0,00

Fiorilli Ltda Soft

Impresso em 04/03/2026 11:23:01



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ENDERECO: RUA HINDIÁF 546 - TIPO
 CNPJ: 08456899/0001-6
 CIDADE: NATAL
 UF: RN

MOVIMENTO GFF

BALANCETE ANALÍTICO DO ALMOXARIFADO DE 01/01/2025 até 31/12/2025

Página 20 de 22

Codigo do Prodr	Unidade	Qte Anterior	Qte Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída	Transf. Saída	Estoque Atual	Preço Médio
Descrição		Valor Anterior	Valor Entrada	VI Transf Entr	Valor Saída	VI Transf Saída	Valor Estoque Atual	
063.002.020	UND	40	0	0	40	0	0	

FONTE ATX 300W REAL BIVOLT 24 PINOS C	8.120,00	0,00	0,00	8.120,00	0,00	0,00	0,00
063.002.021 UND	10	0	0	10	0	0	
SWITCH 8P ETHERNET 100/1000 COM FONT	2.015,50	0,00	0,00	2.015,50	0,00	0,00	0,00
063.002.022 UND	2	0	0	2	0	0	
MULTÍMETRO DIGITAL	377,00	0,00	0,00	377,00	0,00	0,00	0,00
063.002.023 UND	6	0	0	6	0	0	
BATERIA 6LR61 RECARREGÁVEL DE 9V	217,50	0,00	0,00	217,50	0,00	0,00	0,00
063.002.024 UND	0	20	0	20	0	0	
BATERIA CR2032 3V PARA CMOS DE PLACA-	0,00	55,80	0,00	55,80	0,00	0,00	0,00
063.002.025 UND	4	0	0	4	0	0	
PASTA TÉRMICA	87,00	0,00	0,00	87,00	0,00	0,00	0,00
063.002.026 UND	2	0	0	2	0	0	
TESTADOR CABO DE REDE LOCALIZADOR I	420,50	0,00	0,00	420,50	0,00	0,00	0,00
063.002.027 UND	4	0	0	4	0	0	
LIMPA CONTATO ELÉTRICO ELETRÔNICO SP	203,00	0,00	0,00	203,00	0,00	0,00	0,00
063.002.028 UND	8	0	0	8	0	0	
PROCESSADOR GAMER INTEL CORE I5-4690	3.862,80	0,00	0,00	3.862,80	0,00	0,00	0,00
063.002.029 UND	8	0	0	8	0	0	
PLACA MÃE LGA 1150 BPC-H81M. 2-TG DDR	3.201,60	0,00	0,00	3.201,60	0,00	0,00	0,00
063.002.031 UND	8	0	0	8	0	0	
MONITOR 18.5"	3.978,80	0,00	0,00	3.978,80	0,00	0,00	0,00
063.002.032 UND	1	0	0	1	0	0	
EMENDA RJ45 FÊMEA X FÊMEA	17,45	0,00	0,00	17,45	0,00	0,00	0,00
063.002.033 UND	0	10	0	0	0	10	
ADAPTADOR EMENDA EXTENSÃO FEMEA RJ4	0,00	154,20	0,00	0,00	0,00	154,20	15,42
063.002.034 5	0	5	0	0	0	5	
CONECTOR BLINDADO RJ45 MACHO CAT6/C	0,00	352,45	0,00	0,00	0,00	352,45	70,49
063.002.035 UND	0	5	0	0	0	5	
COOLER P/ PROCESSADOR INTEL LGA 1155	0,00	391,70	0,00	0,00	0,00	391,70	78,34
063.002.036 UND	0	5	0	0	0	5	
FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS FIO 2M 10A	0,00	255,60	0,00	0,00	0,00	255,60	51,12
063.002.037 UND	0	5	0	0	0	5	
FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS FIO 3M 10A	0,00	300,40	0,00	0,00	0,00	300,40	60,08
063.002.038 UND	0	4	0	0	0	4	
FITA RIBBON SD260/360 (YMCKT)	0,00	3.705,20	0,00	0,00	0,00	3.705,20	926,30

Fiorilli Ltda. Soft

Impresso em 04/03/2026 11:23:01



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ENDEREÇO: RUA HINDAÍ 546 - TIPO
 CNPJ: 08456899/0001-6
 CIDADE: NATAL
 UF: RN

MOVIMENTO GFF

BALANCETE ANALÍTICO DO ALMOXARIFADO DE 01/01/2025 até 31/12/2025

Página 21 de 22

Código do Produto	Unidade	Qte Anterior	Qte Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída	Transf. Saída	Estoque Atual	Preço Médio
Descrição		Valor Anterior	Valor Entrada	VI Transf. Entr	Valor Saída	VI Transf. Saída	Valor Estoque Atual	

063.002.039	UND	0	2	0	0	0	2	
FONE DE OUVIDO- CABO DE 2 M COM CONE		0,00	198,80	0,00	0,00	0,00	198,80	99,40
063.002.040	UND	0	15	0	0	0	15	
FONTE ATX 500W BI VOLT		0,00	2.943,45	0,00	0,00	0,00	2.943,45	196,23
063.002.041	UND	0	2	0	0	0	2	
KIT MULTÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL MD-20		0,00	286,56	0,00	0,00	0,00	286,56	143,28
063.002.042	UND	0	4	0	0	0	4	
LIMPA CONTATO ELETRÔNICO CONECTOR F		0,00	121,84	0,00	0,00	0,00	121,84	30,46
063.002.043	UND	0	2	0	0	0	2	
LIMPADOR DE TELAS ÁLCOOL ISOPROPILIC		0,00	68,20	0,00	0,00	0,00	68,20	34,10
063.002.044	UND	0	2	0	0	0	2	
MEDIDOR DE FONTE ATX 20/24 PINOS TES		0,00	168,12	0,00	0,00	0,00	168,12	84,06
063.002.045	UND	0	10	0	0	0	10	
MEMORIA RAM DDR3 8GB KVR1333D3S9/4G		0,00	1.522,90	0,00	0,00	0,00	1.522,90	152,29
063.002.046	UND	0	10	0	0	0	10	
MEMORIA RAM DDR4 16GB 2666MHZ		0,00	3.783,70	0,00	0,00	0,00	3.783,70	378,37
063.002.047	UND	0	1	0	0	0	1	
MINI PARAFUSADEIRA/CHAVE DE FENDA EL		0,00	212,72	0,00	0,00	0,00	212,72	212,72
063.002.048	UND	0	10	0	0	0	10	
MOUSE COM FIO USB 1,2M MONOCRON PR		0,00	298,50	0,00	0,00	0,00	298,50	29,85
063.002.049	UND	0	1	0	0	0	1	
NOBREAK COM POTENCIA DE 3KVA		0,00	9.557,59	0,00	0,00	0,00	9.557,59	9.557,59
063.002.051	UND	0	8	0	0	0	8	
PLACA MÃE LGA1200 DDR4		0,00	6.190,96	0,00	0,00	0,00	6.190,96	773,87
063.002.052	UND	0	8	0	0	0	8	
PROCESSADOR I5 10400		0,00	10.600,64	0,00	0,00	0,00	10.600,64	1.325,08
063.002.053	UND	0	4	0	0	0	4	
ROTEADOR WI-FI 6 GIGABIT AX5400 USB 3		0,00	4.050,60	0,00	0,00	0,00	4.050,60	1.012,65
063.002.054	UND	0	20	0	0	0	20	
SSD 500GB TECNOLOGIA 3D NAND E BARRA		0,00	7.532,60	0,00	0,00	0,00	7.532,60	376,63
063.002.055	UND	0	4	0	0	0	4	
SWITCH 8 PORTAS GIGA DE REDE RJ45 10/1		0,00	790,64	0,00	0,00	0,00	790,64	197,66
063.002.056	UND	0	2	0	0	0	2	
SWITCH GERENCIÁVEL 24P GIGABIT 4P SFP		0,00	5.366,26	0,00	0,00	0,00	5.366,26	2.683,13
063.002.057	UND	0	10	0	0	0	10	
TECLADO USB MEMBRANA PORTUGUÊS BR/		0,00	469,30	0,00	0,00	0,00	469,30	46,93

Fiorilli Ltda. Soft

Impresso em 04/03/2026 11:23:01



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ENDEREÇO: RUA HINDIAT 546 - TIRO

CNPJ: 08456899/0001-6

CIDADE: NATAL

UF: RN

MOVIMENTO GF

BALANCETE ANALÍTICO DO ALMOXARIFADO DE 01/01/2025 até 31/12/2025

Página 22 de 22

Codigo do Prodr	Unidade	Qte Anterior	Qte Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída	Transf. Saída	Estoque Atual	Preço Médio
Descrição		Valor Anterior	Valor Entrada	VI Transf Entr	Valor Saída	VI Transf Saída	Valor Estoque Atual	
063.002.058	UND	0	1	0	0	0	1	
TESTADOR DE DIAGNÓSTICO DO ANALISAD		0,00	130,18	0,00	0,00	0,00	130,18	130,18
087.001.045	UN	2.500	0	0	700	0	1.800	
CARTOES PVC(8,6CM X 5,5 - ESPEC 0,76 CM		300,00	0,00	0,00	84,00	0,00	216,00	0,12
087.001.046	UND	2.420	0	0	700	0	1.720	
PROTETOR PARA CRACHA		1.452,00	0,00	0,00	420,00	0,00	1.032,00	0,60
087.001.048	UND	850	0	0	600	0	250	
CORDOES CRACHA LISO		1.615,00	0,00	0,00	1.140,00	0,00	475,00	1,90
TOTAL GERA		177.427,716	266.797,254	0,00	270.094,932	0,00	174.130,038	

NATAL - 31 de dezembro de 2025

AI MOXARTEFF

CAMARA MUNICIPAL DO NATAL
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
MODELO 09

FROTA DE VEÍCULOS

MARCA	MODELO	ANO	PLACA	TIPO COMBUSTIVEL	Consumo Mensal (R\$)	Despesa Peças (R\$)	Despesa Serviços (R\$)	Tipo de Frota	Situação de Utilização

Declaro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte que a Câmara Municipal de Natal não possui veículos em seu patrimônio, tendo apenas contratos de locação de veículos.

Eriko Jácome
Presidente

Emerson Evanoi Teixeira
Diretor Gferal

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercicio de 2025

Pág.: 1 de 2

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	115.688.278,82	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	115.688.278,82	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

SEVERINO SIMIÃO DA SILVA
COORDENADOR FINANCEIRO
130.587.704-72

EMERSON EVANO TEIXEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL
080.166.414-40

ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA
PRESEIDENTE
008.779.944-80

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	99.643.987,56	117.776.366,86	115.516.823,69	114.890.468,91	114.872.948,91	2.259.543,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.413.000,00	91.660.800,00	91.649.574,45	91.633.974,00	91.633.974,00	11.225,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.230.987,56	26.115.566,86	23.867.249,24	23.256.494,91	23.238.974,91	2.248.317,62
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	415.000,00	215.000,00	171.455,13	65.101,13	47.251,13	43.544,87
INVESTIMENTOS	415.000,00	215.000,00	171.455,13	65.101,13	47.251,13	43.544,87
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	100.058.987,56	117.991.366,86	115.688.278,82	114.955.570,04	114.920.200,04	2.303.088,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	100.058.987,56	117.991.366,86	115.688.278,82	114.955.570,04	114.920.200,04	2.303.088,04
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	100.058.987,56	117.991.366,86	115.688.278,82	114.955.570,04	114.920.200,04	2.303.088,04
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	654.137,58	596.558,44	596.558,44	57.579,14	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	35.336,86	35.336,86	35.336,86	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	618.800,72	561.221,58	561.221,58	57.579,14	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	370.962,15	370.962,15	370.962,15	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	370.962,15	370.962,15	370.962,15	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.025.099,73	967.520,59	967.520,59	57.579,14	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT			
	(a)	(b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	29.695,92	29.695,92	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	29.695,92	29.695,92	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	29.695,92	29.695,92	0,00	0,00

SEVERINO SIMIÃO DA SILVA
COORDENADOR FINANCEIRO
130.587.704-72

EMERSON EVANO TEIXEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL
080.166.414-40

ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA
PRESEIDENTE
008.779.944-80

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP
Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS						
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			116.139.890,10	113.284.307,36	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			115.688.278,82	112.296.840,12
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			116.139.890,10	113.284.307,36	RECURSOS NÃO VINCULADOS			104.937.699,62	101.816.235,80
REPASSE RECEBIDO			116.139.890,10	113.284.307,36	RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)			10.750.579,20	10.480.604,32
					OUTRAS VINCULAÇÕES			10.750.579,20	10.480.604,32
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS			22.577.377,86	20.893.828,72	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			87.467,23	1.013.169,29
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR			768.078,78	1.054.795,65	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			87.467,23	1.013.169,29
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO			732.708,78	1.025.099,73	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS			87.467,23	1.013.169,29
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO			35.370,00	29.695,92					
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS			21.144.189,08	19.839.033,07	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS			22.661.994,48	20.217.300,29
PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)			465.707,72	701.734,80	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR			997.216,51	382.246,26
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)			282.349,17	433.012,58	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS			967.520,59	382.246,26
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)			2.376.918,58	2.696.352,93	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS			29.695,92	0,00
RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE (F)			6.879,67	16.040,96	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS			20.545.211,53	19.822.034,15
OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)			459.926,87	920.744,36	PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)			465.707,72	701.735,10
OUTROS DEPÓSITOS (F)			76,31	13.019,88	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)			282.349,17	433.012,58
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS (F)			15,00	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)			2.376.918,58	2.696.352,93
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)			2.000.122,26	2.197.123,94	RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE (F)			21.532,20	1.380,90
OUTRAS CONSIGNAÇÕES (F)			787.699,32	340.561,95	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)			461.644,80	979.430,47
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)			4.471.466,65	3.921.118,34	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)			2.000.122,26	2.197.123,94
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)			8.167.270,04	7.016.743,36	OUTRAS CONSIGNAÇÕES (F)			787.699,32	340.561,95
ISS (F)			419.634,57	397.920,59	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)			4.463.032,15	3.872.639,55
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS (F)			1.706.122,92	1.184.659,38	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)			8.148.409,00	7.017.216,76
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS			665.110,00	0,00	ISS (F)			400.635,64	397.920,59
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)			30,00	0,00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS (F)			1.137.160,69	1.184.659,38
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO (F)			665.080,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS			1.119.566,44	13.019,88
					VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)			454.486,44	13.019,88
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR			1.701.013,00	1.050.186,62	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO (F)			665.080,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)			1.701.013,00	1.050.186,62					
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)			285.417,22	725,48	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE			1.980.540,43	1.701.013,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL			1.415.595,78	1.049.461,14	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)			1.980.540,43	1.701.013,00
					BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)			674.556,72	285.417,22
					APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL			1.305.983,71	1.415.595,78
TOTAL			140.418.280,96	135.228.322,70					

SEVERINO SIMIÃO DA SILVA
COORDENADOR FINANCEIRO
130.587.704-72

EMERSON EVANO TEIXEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL
080.166.414-40

ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA
PRESEIDENTE
008.779.944-80

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP
Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 2

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				TOTAL		140.418.280,96	135.228.322,70

SEVERINO SIMIÃO DA SILVA
COORDENADOR FINANCEIRO
130.587.704-72

EMERSON EVANO TEIXEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL
080.166.414-40

ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA
PRESEIDENTE
008.779.944-80

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		2.154.670,81	1.878.440,71	PASSIVO CIRCULANTE		791.680,37	583.982,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.980.540,43	1.701.013,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		35.370,00	29.695,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		1.980.540,43	1.701.013,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		35.370,00	29.695,92
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	F	674.556,72	285.417,22	FORNECEDORES NACIONAIS	F	35.370,00	29.695,92
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	1.305.983,71	1.415.595,78	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		756.310,37	554.286,43
ESTOQUES		174.130,38	177.427,71	VALORES RESTITUÍVEIS		756.310,37	554.286,43
ALMOXARIFADO		174.130,38	177.427,71	CONSIGNAÇÕES	F	12.869,61	426.117,37
MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	0,00	35.180,70	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS (F)	F	15,00	0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P	45.340,67	48.440,10	CONSIGNAÇÕES (F)	F	155.464,60	128.169,06
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P	6.997,88	0,00	CONSIGNAÇÕES (F)	F	18.998,93	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P	121.791,83	93.806,91	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS (F)	F	568.962,23	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		595.730,80	232.049,23	TOTAL PASSIVO		791.680,37	583.982,35
IMOBILIZADO		595.730,80	232.049,23	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
BENS MÓVEIS		686.937,81	250.874,53	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	8.007,00	8.007,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.958.721,24	1.526.507,59
BENS DE INFORMÁTICA	P	161.485,00	161.485,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		605.000,19	605.000,19
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	457.443,28	26.380,00	PATRIMÔNIO SOCIAL		605.000,19	605.000,19
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	60.002,53	55.002,53	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO		605.000,19	605.000,19
BENS IMÓVEIS		188.302,38	188.302,38	RESULTADOS ACUMULADOS		1.353.721,05	921.507,40
INSTALAÇÕES (P)	P	20.960,00	20.960,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		1.353.721,05	921.507,40
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	167.342,38	167.342,38	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		432.213,65	560.837,89
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-279.509,39	-207.127,68	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		921.507,40	360.669,51
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-209.128,21	-144.278,59	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.958.721,24	1.526.507,59
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-70.381,18	-62.849,09	TOTAL		2.750.401,61	2.110.489,94
TOTAL		2.750.401,61	2.110.489,94				

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 2

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		1.980.540,43	1.701.013,00	PASSIVO FINANCEIRO (791.680,37)+RP não Proc.(732.708,78)		1.524.389,15	1.609.082,08
ATIVO PERMANENTE		769.861,18	409.476,94	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		1.226.012,46	501.407,86

SEVERINO SIMIÃO DA SILVA

COORDENADOR FINANCEIRO

130.587.704-72

EMERSON EVANO TEIXEIRA DA SILVA

DIRETOR GERAL

080.166.414-40

ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

008.779.944-80

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		12.496.995,54	3.138.261,77
				OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS		183.924,00	81.744,00
				CONGÊNERES			
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		12.313.071,54	3.056.517,77
				TOTAL		12.496.995,54	3.138.261,77

SEVERINO SIMIÃO DA SILVA
COORDENADOR FINANCEIRO
130.587.704-72

EMERSON EVANO TEIXEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL
080.166.414-40

ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
008.779.944-80

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2025

Dezembro(31/12/2025)

Pág.: 1

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		548.347,72	177.427,71				
ESTOQUES		548.347,72	177.427,71				
ALMOXARIFADO		548.347,72	177.427,71				
MATERIAL DE CONSUMO (P)		201.498,82	35.180,70				
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)		132.222,65	48.440,10				
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)		6.997,88	0,00				
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)		121.791,83	93.806,91				
MATERIAIS A CLASSIFICAR (P)		59.508,91	0,00				
OUTROS - ALMOXARIFADO (P)		26.327,63	0,00				
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		595.730,80	232.049,23				
IMOBILIZADO		595.730,80	232.049,23				
BENS MÓVEIS		686.937,81	250.874,53				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		8.007,00	8.007,00				
BENS DE INFORMÁTICA		161.485,00	161.485,00				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		457.443,28	26.380,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS		60.002,53	55.002,53				
BENS IMÓVEIS		188.302,38	188.302,38				
INSTALAÇÕES (P)		20.960,00	20.960,00				
DEMAIS BENS IMÓVEIS		167.342,38	167.342,38				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-279.509,39	-207.127,68				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-209.128,21	-144.278,59				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		-70.381,18	-62.849,09				
TOTAL		1.144.078,52	409.476,94				

SEVERINO SIMÃO DA SILVA
COORDENADOR FINANCEIRO
130.587.704-72

EMERSON EVANO TEIXEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL
080.166.414-40

ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA
PRESEIDENTE
008.779.944-80

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2025

Dezembro(31/12/2025)

Pág.: 1

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		1.980.540,43	1.701.013,00	PASSIVO CIRCULANTE		791.680,37	583.982,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.980.540,43	1.701.013,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		35.370,00	29.695,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		1.980.540,43	1.701.013,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		35.370,00	29.695,92
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		1.305.983,71	1.415.595,78	FORNECEDORES NACIONAIS		35.370,00	29.695,92
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)		674.556,72	285.417,22	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		756.310,37	554.286,43
TOTAL		1.980.540,43	1.701.013,00	VALORES RESTITUÍVEIS		756.310,37	554.286,43
				CONSIGNAÇÕES (F)		155.464,60	128.169,06
				CONSIGNAÇÕES (F)		18.998,93	0,00
				OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS (F)		15,00	0,00
				OUTROS VALORES RESTITUIVEIS (F)		568.962,23	0,00
				CONSIGNAÇÕES		12.869,61	426.117,37
				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		732.708,78	1.025.099,73
				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		732.708,78	1.025.099,73
				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		732.708,78	1.025.099,73
				RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		732.708,78	1.025.099,73
				TOTAL		1.524.389,15	1.609.082,08

SEVERINO SIMIÃO DA SILVA
COORDENADOR FINANCEIRO
130.587.704-72

EMERSON EVANO TEIXEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL
080.166.414-40

ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA
PRESEIDENTE
008.779.944-80

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

Pág.: 1

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Exercício de 2025

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1500	RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC.CORRENTE)	-350.338,80	-478.253,28
0	Não se aplica	-350.338,80	-478.253,28
1751	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP (EXERC.CORRENTE)	-235.004,98	-314.578,32
0	Não se aplica	-235.004,98	-314.578,32
1753	RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS (EXERC.CORRENTE)	-1.245,00	-261.964,05
0	Não se aplica	-1.245,00	-261.964,05
1869	OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (EXERC.CORRENTE)	1.042.740,06	1.146.726,57
0	Não se aplica	1.042.740,06	1.146.726,57
TOTAL		456.151,28	91.930,92

SEVERINO SIMIÃO DA SILVA
COORDENADOR FINANCEIRO
130.587.704-72

EMERSON EVANO TEIXEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL
080.166.414-40

ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA
PRESEIDENTE
008.779.944-80

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS									
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS						
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			396.953,61	13.553,26	PESSOAL E ENCARGOS			92.413.890,86	79.803.950,31
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS			396.953,61	13.553,26	REMUNERAÇÃO A PESSOAL			66.199.921,06	55.862.215,35
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			116.139.890,10	113.284.307,36	ENCARGOS PATRONAIS			25.432.157,45	23.152.479,76
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS			116.139.890,10	113.284.307,36	BENEFÍCIOS A PESSOAL			744.580,00	764.353,34
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS			116.536.843,71	113.297.860,62	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS			37.232,35	24.901,86
TOTAL			116.536.843,71	113.297.860,62	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			0,00	9.527.807,68
					APOSENTADORIAS E REFORMAS			0,00	9.527.807,68
					USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			15.753.924,24	14.335.788,21
					USO DE MATERIAL DE CONSUMO			388.698,60	207.430,96
					SERVIÇOS			15.292.843,93	14.093.470,34
					DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO			72.381,71	34.886,91
					VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			454.456,44	137.203,83
					OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS			454.456,44	137.203,83
					TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			189.647,23	1.094.913,29
					TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			87.467,23	1.013.169,29
					TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS			102.180,00	81.744,00
					OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			7.292.711,29	7.837.359,41
					DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			7.292.711,29	7.837.359,41
					TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS			116.104.630,06	112.737.022,73
					RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			432.213,65	560.837,89
					TOTAL			116.536.843,71	113.297.860,62

SEVERINO SIMIÃO DA SILVA
COORDENADOR FINANCEIRO
130.587.704-72

EMERSON EVANO TEIXEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL
080.166.414-40

ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
008.779.944-80

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2025)
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Exercício de 2025

Pág.: 2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		436.063,28	55.002,53
INVESTIMENTOS		436.063,28	55.002,53

SEVERINO SIMÃO DA SILVA
COORDENADOR FINANCEIRO
130.587.704-72

EMERSON EVANO TEIXEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL
080.166.414-40

ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
008.779.944-80

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		137.949.189,18	133.123.340,43
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		137.949.189,18	133.123.340,43
Ingressos Extraorçamentários		21.809.299,08	19.839.033,07
Transferências Financeiras Recebidas		116.139.890,10	113.284.307,36
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		137.251.448,47	132.417.511,52
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	115.397.023,27	111.487.544,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	102.180,00	81.744,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		21.752.245,20	20.848.223,32
Desembolsos Extra-Orçamentários		21.664.777,97	19.835.054,03
Transferências Financeiras Concedidas		87.467,23	1.013.169,29
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		697.740,71	705.828,91

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		418.213,28	55.002,53
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		418.213,28	55.002,53
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-418.213,28	-55.002,53

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		1.701.013,00	1.050.186,62

SEVERINO SIMIÃO DA SILVA
COORDENADOR FINANCEIRO
130.587.704-72

EMERSON EVANO TEIXEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL
080.166.414-40

ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
008.779.944-80

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro(31/12/2025)
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Exercício de 2025

Pág.: 2

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		279.527,43	650.826,38
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		1.980.540,43	1.701.013,00

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		102.180,00	81.744,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		102.180,00	81.744,00
Total das Transferências Concedidas		102.180,00	81.744,00

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA		115.397.023,27	111.487.544,20
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		115.397.023,27	111.487.544,20

SEVERINO SIMIÃO DA SILVA
COORDENADOR FINANCEIRO
130.587.704-72

EMERSON EVANO TEIXEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL
080.166.414-40

ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
008.779.944-80

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro(31/12/2025)
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Exercício de 2025

Pág.: 3

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

SEVERINO SIMIÃO DA SILVA
COORDENADOR FINANCEIRO
130.587.704-72

EMERSON EVANO TEIXEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL
080.166.414-40

ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
008.779.944-80

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
DIRETORIA GERAL
DIRETORIA DE ADM. FINANÇAS, TEC. E LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTA EXPLICATIVA

1 - ORÇAMENTO

O orçamento do exercício 2025 foi publicado no Diário Oficial do Município de Natal no dia 21.01.2025 valor de **R\$ 100.058.987,56** (Cem milhões, cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Com o fechamento do balanço patrimonial do Poder Executivo do exercício de 2025, houve um aumento de receitas e de transferências constitucionais que serve de base para o duodécimo do Poder Legislativo, tendo um acréscimo no valor de **R\$ 17.932.379,30** (Dezessete milhões, novecentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos) ficando portando um orçamento para o exercício de 2025 no valor atualizado no valor de **R\$ 117.991.366,86** (Cento e dezessete milhões, novecentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

O duodécimo previsto para o exercício de 2025 que importa em R\$ 117.991.366,86 (Cento e dezessete milhões, novecentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos) teve dedução no exercício a importância de R\$ 1.851.476,76 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos) correspondente ao pagamento de parcelamento previdenciário efetuado pela prefeitura, ficando um duodécimo líquido no valor de **R\$ 116.139.890,10** (Cento e dezesseis milhões, cento e trinta e nove mil, oitocentos e noventa reais e dez centavos) sendo empenhado no exercício a importância de R\$ 115.688.278,82 (Cento e quinze milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos)

2 – PATRIMÔNIO

No exercício de 2022, foram elaboradas planilhas com as aquisições de bens patrimoniais no período de 2010 a 2017.

Estamos em fase de mudança de sistema em atendimento ao Decreto Federal nº 10.540 – Sistema Único e Integrado da Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC.

Foi elaborado planilha de bens patrimoniais do exercício 2017 a 2020 para cálculo de depreciação, sendo lançado independente da execução orçamentária a depreciação acumulada.

Foi solicitado a Diretoria Administrativa as providências para inventário físico dos bens patrimoniais por setores e gabinetes dos vereadores, para ser realizado um efetivo controle dos bens patrimoniais.

No exercício de 2021 foi adquirido material permanente no valor de R\$ 1.800,00, no exercício de 2022 no valor de R\$ 17.500,00, no exercício de 2023 no valor de R\$ 5.800,00 e no exercício de 2024 a importância de R\$ 55.002,25. No exercício de 2025 foi adquirido material permanente no valor de R\$ 413.213,28

3 – DA DESPESA COM PESSOAL

O montante da dotação para despesas com pessoal foi da ordem de **R\$ 66.200.000,00 (Sessenta e seis milhões e duzentos mil reais)** sendo executado no exercício o valor de **R\$ 66.199.921,06** (Sessenta e seis milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte e um reais e seis centavos) portando abaixo do limite estabelecido conforme demonstração abaixo.

Valor do orçamento/2025	R\$ 117.991.366,86
Limite estabelecido para pessoal (70%)	R\$ 82.593.956,80
Valor executado	R\$ 66.199.921,06

Natal, 31 de dezembro de 2025

Severino Simião da Silva
Coordenador de Orç. e Finanças

BALANCETE-ISOLADO
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL (UG:1)

Acumulado do Ano até 31/12/2025

Página 1

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
100000000	01	ATIVO	-	2.110.489,94	422.445.511,49	421.805.599,82	2.750.401,61
110000000	01	ATIVO CIRCULANTE	-	1.878.440,71	422.009.448,21	421.733.218,11	2.154.670,81
111000000	01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	1.701.013,00	418.863.168,87	418.583.641,44	1.980.540,43
111100000	01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-	1.701.013,00	418.863.168,87	418.583.641,44	1.980.540,43
111110000	01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	1.701.013,00	418.863.168,87	418.583.641,44	1.980.540,43
11111900	(2) 01	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	P F	285.417,22 D	352.254.357,72	351.865.218,22	674.556,72 D
		BANCO:104 AG:0033-7 CONTA:71048-1 (CONTA MOVIMENTO)			335.587.773,83	335.587.773,83	0,00
		BANCO:104 AG:0033-7 CONTA:71051-1 (CONTA PROVISÃO 13º SALARIO)			10.905.752,88	10.905.752,88	0,00
		BANCO:104 AG:0033-7 CONTA:71052-0 (CONTA EXTRA ORÇAMENTARIO/RENDA DE APLICAÇÃO)			3.180.482,64	3.180.482,64	0,00
		BANCO:104 AG:0033-7 CONTA:71085-6 (VERBA INDENIZATORIA)			1.569.210,93	1.569.210,93	0,00
		BANCO:104 AG:0033-7 CONTA:71091-0 (IMPOSTO DE RENDA)			15.189,28	15.189,28	0,00
		BANCO:104 AG:0033-7 CONTA:A71085-6 (APLIC VERBA INDENIZATORIA)		285.417,22	995.948,16	606.808,66	674.556,72
111115000	(2) 01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - P USO GERAL	F	1.415.595,78 D	66.608.811,15	66.718.423,22	1.305.983,71 D
113000000	01	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	0,00	2.760.878,07	2.760.878,07	0,00
113100000	01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	0,00	1.641.311,63	1.641.311,63	0,00
113110000	01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	1.641.311,63	1.641.311,63	0,00
113110100	01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	-	0,00	1.641.311,63	1.641.311,63	0,00
113110112	(3) 01	13º SALÁRIO - ADIANTAMENTO (P)	P P	0,00 D	1.641.311,63	1.641.311,63	0,00 D
					0,00	1.641.311,63	(1.641.311,63)
		CÂM MUN NAT - ADIANTAMENTO FOLHA 13º SALARIO COD:154 TP:1 08456899000163			1.641.311,63	0,00	1.641.311,63
		CÂM MUN NAT- FOLHA PAGAMENTO 13º SALARIO COD:154 TP:1 08456899000163			1.641.311,63	0,00	1.641.311,63
		CÂM MUN NAT - FOLHA DE PAGAMENTO - INATIVOS COD:154 TP:1 08456899000163			1.641.311,63	0,00	1.641.311,63
		CÂM MUN NAT - FOLHA PAGAMENTO- CC E CC/ADM COD:154 TP:1 08456899000163			1.641.311,63	0,00	1.641.311,63
		CÂM MUN NAT - FOLHA PAGAMENTO - AP COD:154 TP:1 08456899000163			1.641.311,63	0,00	1.641.311,63
		CÂM MUN NAT - FOLHA PAGAMENTO - VEREADORES COD:154 TP:1 08456899000163			1.641.311,63	0,00	1.641.311,63
		CÂM MUN NAT - FOLHA PAGAMENTO COMPLEMENTAR COD:154 TP:1 08456899000163			1.641.311,63	0,00	1.641.311,63
		CÂM MUN NAT - FOLHA PAGTO DOS ESTATUTÁRIOS COD:154 TP:1 08456899000163			1.641.311,63	0,00	1.641.311,63
		CAM MUN NATAL- CONTRIBUIÇÃO PREVIDNCIARIA COD:154 TP:1 08456899000163			1.641.311,63	0,00	1.641.311,63
		CAM MUN NATAL - ABATE TETO COD:154 TP:1 08456899000163			1.641.311,63	0,00	1.641.311,63
		CAM MUN NATAL - AUXILIO ALIMENTAÇÃO COD:154 TP:1 08456899000163			1.641.311,63	0,00	1.641.311,63
		CAM MUN NATAL - FOLHA DE PAGAMENTO CC/ADM GESTANTE COD:154 TP:1 08456899000163			1.641.311,63	0,00	1.641.311,63
		CAM MUN NATAL - FOLHA EXTRA COD:154 TP:1 08456899000163			1.641.311,63	0,00	1.641.311,63
		CÂMARA MUN NATAL - EMPREST. CEF COD:154 TP:1 08456899000163			1.641.311,63	0,00	1.641.311,63
		CÂMARA MUN NATAL - PENSÕES COD:154 TP:1 08456899000163			1.641.311,63	0,00	1.641.311,63
		CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL - AUXILIO SAÚDE COD:154 TP:1 08456899000163			1.641.311,63	0,00	1.641.311,63
		CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL - PROVISÃO 13º SALARIO COD:154 TP:1 08456899000163			1.641.311,63	0,00	1.641.311,63
		CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL COD:154 TP:1 08456899000163			1.641.311,63	0,00	1.641.311,63
		SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COD:154 TP:1 08456899000163			1.641.311,63	0,00	1.641.311,63
113800000	01	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	0,00	1.119.566,44	1.119.566,44	0,00
113810000	01	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	454.486,44	454.486,44	0,00
113810600	01	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	-	0,00	454.486,44	454.486,44	0,00
113810601	(3) 01	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)	P F	0,00 D	454.486,44	454.486,44	0,00 D
113820000	01	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	-	0,00	665.080,00	665.080,00	0,00
113821700	01	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	-	0,00	665.080,00	665.080,00	0,00
113821701	01	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO (F)	P F	0,00 D	665.080,00	665.080,00	0,00 D
115000000	01	ESTOQUES	-	177.427,71	385.401,27	388.698,60	174.130,38
115600000	01	ALMOXARIFADO	-	177.427,71	385.401,27	388.698,60	174.130,38
115610000	01	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	-	177.427,71	385.401,27	388.698,60	174.130,38
115610100	01	MATERIAL DE CONSUMO (P)	P P	35.180,70 D	170.799,89	205.980,59	0,00 D
115610200	01	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P P	48.440,10 D	83.782,55	86.881,98	45.340,67 D
115610300	01	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P P	0,00 D	6.997,88	0,00	6.997,88 D
115610700	01	MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P P	93.806,91 D	27.984,92	0,00	121.791,83 D
115610800	01	MATERIAIS A CLASSIFICAR (P)	P P	0,00 D	59.508,91	59.508,91	0,00 D
115619900	01	OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	P P	0,00 D	36.327,12	36.327,12	0,00 D
120000000	01	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-	232.049,23	436.063,28	72.381,71	595.730,80

BALANCETE-ISOLADO
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL (UG:1)

Acumulado do Ano até 31/12/2025

Página 2

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
123000000	01	IMOBILIZADO	-	232.049,23	436.063,28	72.381,71	595.730,80
123100000	01	BENS MÓVEIS	-	250.874,53	436.063,28	0,00	686.937,81
123110000	01	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	250.874,53	436.063,28	0,00	686.937,81
123110100	01	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	8.007,00	0,00	0,00	8.007,00
123110108	01	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS (P)	P P	8.007,00 D	0,00	0,00	8.007,00 D
123110200	01	BENS DE INFORMÁTICA	-	161.485,00	0,00	0,00	161.485,00
123110201	01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	P P	161.485,00 D	0,00	0,00	161.485,00 D
123110300	01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	26.380,00	431.063,28	0,00	457.443,28
123110301	01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	P P	0,00 D	42.251,13	0,00	42.251,13 D
123110302	01	MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	P P	1.280,00 D	0,00	0,00	1.280,00 D
123110303	01	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P P	25.100,00 D	388.812,15	0,00	413.912,15 D
123119900	01	DEMAIS BENS MÓVEIS	-	55.002,53	5.000,00	0,00	60.002,53
123119999	01	OUTROS BENS MÓVEIS (P)	P P	55.002,53 D	5.000,00	0,00	60.002,53 D
123200000	01	BENS IMÓVEIS	-	188.302,38	0,00	0,00	188.302,38
123210000	01	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	188.302,38	0,00	0,00	188.302,38
123210700	01	INSTALAÇÕES (P)	P P	20.960,00 D	0,00	0,00	20.960,00 D
123219900	01	DEMAIS BENS IMÓVEIS	-	167.342,38	0,00	0,00	167.342,38
123219999	01	OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	P P	167.342,38 D	0,00	0,00	167.342,38 D
123800000	01	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-	(207.127,68)	0,00	72.381,71	(279.509,39)
123810000	01	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-	(207.127,68)	0,00	72.381,71	(279.509,39)
123810100	01	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-	(144.278,59)	0,00	64.849,62	(209.128,21)
123810101	01	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P P	(2.669,00) C	0,00	0,00	(2.669,00) C
123810102	01	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	P P	(93.247,63) C	0,00	819,00	(94.066,63) C
123810103	01	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	P P	(25.127,38) C	0,00	59.081,94	(84.209,32) C
123810199	01	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	P P	(23.234,58) C	0,00	4.948,68	(28.183,26) C
123810200	01	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	-	(62.849,09)	0,00	7.532,09	(70.381,18)
123810205	01	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INSTALAÇÕES (P)	P P	(10.866,61) C	0,00	0,00	(10.866,61) C
123810299	01	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS (P)	P P	(51.982,48) C	0,00	7.532,09	(59.514,57) C
200000000	01	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(2.110.489,94)	473.955.969,13	474.595.880,80	(2.750.401,61)
210000000	01	PASSIVO CIRCULANTE	-	(583.982,35)	137.845.315,56	138.053.013,58	(791.680,37)
211000000	01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	0,00	93.157.270,27	93.157.270,27	0,00
211100000	01	PESSOAL A PAGAR	-	0,00	67.421.058,98	67.421.058,98	0,00
211110000	01	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	67.421.058,98	67.421.058,98	0,00
211110100	01	PESSOAL A PAGAR	-	0,00	67.421.058,98	67.421.058,98	0,00
211110101	01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	P F	0,00 C	63.115.366,97	63.115.366,97	0,00 C
211110112	01	DECIMO TERCEIRO SALÁRIO (F)	P F	0,00 C	4.305.692,01	4.305.692,01	0,00 C
211400000	01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	0,00	25.736.211,29	25.736.211,29	0,00
211430000	01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	-	0,00	2.469,87	2.469,87	0,00
211430100	01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	0,00	2.469,87	2.469,87	0,00
211430101	01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	P F	0,00 C	2.469,87	2.469,87	0,00 C
211450000	01	ENCARGOS SOCIAIS A INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	0,00	25.733.741,42	25.733.741,42	0,00
211459800	01	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	-	0,00	25.733.741,42	25.733.741,42	0,00
211459801	01	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (F)	P F	0,00 C	25.733.741,42	25.733.741,42	0,00 C
213000000	01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(29.695,92)	16.248.609,45	16.254.283,53	(35.370,00)
213100000	01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	(29.695,92)	16.248.609,45	16.254.283,53	(35.370,00)
213110000	01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(29.695,92)	16.248.609,45	16.254.283,53	(35.370,00)
213110100	01	FORNECEDORES NACIONAIS	-	(29.695,92)	16.248.609,45	16.254.283,53	(35.370,00)
213110101	(3) 01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	385.401,27	385.401,27	0,00 C
		A MACEDO PEREIRA COMERCIO LTDA COD:2334 TP:1 58882114000192			3.699,20	3.699,20	0,00
		COMERCIAL J. A LTDA COD:133 TP:1 01653918000100			83.661,44	83.661,44	0,00
		DIEGO SOARES RODRIGUES ME COD:2328 TP:1 63215246000109			73.909,64	73.909,64	0,00
		G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS COD:1969 TP:1 08236940000196			17.560,00	17.560,00	0,00
		JVM SERVICOS LTDA COD:1639 TP:1 28087792000100			1.728,00	1.728,00	0,00
		KL LIMPE JA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA COD:973 TP:1 27991341000122			44.189,46	44.189,46	0,00
		L & M COMERCIO DE GÁS LTDA - ME COD:83 TP:1 14717523000168			618,24	618,24	0,00
		L P MENDONCA SOBRINHO COD:218 TP:1 24913657000108			6.247,00	6.247,00	0,00
		LT CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA COD:2312 TP:1 34808943000167			30.090,59	30.090,59	0,00

BALANCETE-ISOLADO
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL (UG:1)

Acumulado do Ano até 31/12/2025

Página 3

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
		LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO COD:1631 TP:1			997,88	997,88	0,00
		70047329000193					
		MIGRA COMBUSTÍVEIS LTDA COD:958 TP:1 35751096000104			4.481,77	4.481,77	0,00
		MINERACAO CUNHA COMERCIO LTDA COD:1658 TP:1 70142310000126			4.890,40	4.890,40	0,00
		MRG ENGENHARIA LTDA COD:1972 TP:1 38199820000127			15.999,49	15.999,49	0,00
		N L COMERCIO DE BEBIDAS LTDA COD:2308 TP:1 55189277000104			10.502,15	10.502,15	0,00
		NATAL EMBALAGENS LTDA COD:2313 TP:1 18002555000138			7.558,00	7.558,00	0,00
		PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL COD:1992 TP:1			68.778,64	68.778,64	0,00
		05340639000130					
		WC DISTRIBUIDORA LTDA COD:202 TP:1 13920428000102			3.976,91	3.976,91	0,00
		ZONA OESTE COMERCIO LTDA COD:2309 TP:1 55806684000105			6.512,46	6.512,46	0,00
213110109	(3) 01	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P F	(29.695,92)C	15.863.208,18	15.868.882,26	(35.370,00) C
		23.938.081 IGOR RODRIGUES PESSOA COD:2324 TP:1 23938081000170			0,00	17.520,00	(17.520,00)
		53.099.988 LEONARDO BRANDAO DA CRUZ LIRA COD:1654 TP:1 53099988000154			39.006,00	39.006,00	0,00
		A.O.S. SOFTWARE LTDA COD:148 TP:1 11385898000180			59.004,69	59.004,69	0,00
		ADOS SOLUCOES LTDA COD:1660 TP:1 34740987000100			173.169,47	191.019,47	(17.850,00)
		ALBERFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS COD:1981 TP:1 60656774000105			370.962,15	370.962,15	0,00
		AM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIP INFORMATICA COD:118 TP:1			223.036,84	223.036,84	0,00
		04999366000177					
		ARGOS COMERCIO & SERVICOS EM MONITORAMENTO ELETRON COD:1308 TP:1			18.600,00	18.600,00	0,00
		24845039000178					
		ARQUIDIOCESE DE NATAL COD:3 TP:1 08026122000169			276.000,00	276.000,00	0,00
		ASSOC. BRASILEIRA DE PROFISSIONAIS DE CERIMONIAL - COD:2311 TP:1			4.400,00	4.400,00	0,00
		26379368000104					
		BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A. COD:1659 TP:1			3.353,89	3.353,89	0,00
		07021544000189					
		BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A. COD:1302 TP:1			10.990,76	10.990,76	0,00
		04601397000128					
		CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA COD:27 TP:1 02952192000161			137.505,29	137.505,29	0,00
		CAERN - CIA DAS AGUAS E ESGOTOS DO RN COD:2 TP:1 08334385000135			101.254,32	101.254,32	0,00
		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TARIFAS COD:5 TP:1 00360305075970			30.761,02	30.761,02	0,00
		CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA (CIEE) COD:223 TP:1			65.827,01	65.827,01	0,00
		61600839000155					
		CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA (CIEE) COD:24 TP:1 61600839000155			234.626,54	234.626,54	0,00
		CHAVEIRO PADRE JOÃO MARIA LTDA - ME COD:80 TP:1 12762977000125			9.040,00	9.040,00	0,00
		CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA COD:223 TP:1 61600839000155			65.827,01	65.827,01	0,00
		CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA COD:24 TP:1 61600839000155			234.626,54	234.626,54	0,00
		CLIP PRODUÇÕES LTDA COD:22 TP:1 05557413000195			5.012.008,79	5.012.008,79	0,00
		CONEXÃO ASSESSORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA COD:1987 TP:1			51.750,00	51.750,00	0,00
		27390761000153					
		COSERN - CIA ENERGETICA DO RN COD:1 TP:1 08324196000181			461.402,57	461.402,57	0,00
		DELTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA COD:968 TP:1 24654745000132			3.990.506,55	3.990.506,55	0,00
		ELITE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA COD:989 TP:1 10905205000170			39.660,94	39.660,94	0,00
		ERO LOCAÇÕES LTDA COD:1990 TP:1 09643897000146			44.840,00	44.840,00	0,00
		EXECUTIVA AGENCIA DE COMUNICAÇÃO COD:988 TP:1 08060544000150		(14.706,00)	1.347.141,55	1.332.435,55	0,00
		FACIL COMUNICACAO LTDA COD:2325 TP:1 05842732000142			6.900,00	6.900,00	0,00
		INSTITUTO NTC DO BRASIL LTDA COD:2329 TP:1 10614200000198			159.204,00	159.204,00	0,00
		JVM SERVICOS LTDA COD:1639 TP:1 28087792000100		(480,00)	5.280,00	4.800,00	0,00
		L GERADORES LOCACOES E SERVICOS LTDA COD:2323 TP:1 29712209000160			11.500,00	11.500,00	0,00
		L S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME COD:1297 TP:1 03637347000138			44.400,00	44.400,00	0,00
		LEGIS CAPACITACAO, GESTAO E EVENTOS LTDA COD:2326 TP:1 52443968000196			16.200,00	16.200,00	0,00
		LEONARDO BRANDAO DA CRUZ LIRA COD:1654 TP:1 53099988000154			39.006,00	39.006,00	0,00
		LOCATECH SOLUÇÕES TECNOLOGIA EIRELLI COD:981 TP:1 11075071000170			280.790,17	280.790,17	0,00
		MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA COD:88 TP:1 06110037000159		(14.509,92)	789.149,23	774.639,31	0,00
		MAXMEIO INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO EIREL COD:349 TP:1			19.855,00	19.855,00	0,00
		22692498000133					
		MIDAS PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA COD:1976 TP:1 47293532000128			4.800,00	4.800,00	0,00
		MINERACAO CUNHA COMERCIO LTDA COD:1658 TP:1 70142310000126			267,60	267,60	0,00
		N. F. Comercio e Servicos LTDA COD:1647 TP:1 03489415000169			1.475,00	1.475,00	0,00
		NAPOLEÃO DANTAS FILHO COD:159 TP:2 41405501472			78.000,00	78.000,00	0,00
		NELY DE PAULA SALDANHA COD:19 TP:2 08606471453			135.368,64	135.368,64	0,00
		PREFEITURA MUNI DO NATAL- SECRET.MUNIC.TRIBUTAÇÃO- COD:168 TP:1			25.896,44	25.896,44	0,00
		08241747000658					
		PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA COD:1964 TP:1 41447198000133			21.755,26	21.755,26	0,00
		SANTOS & FERNANDES LTDA COD:1988 TP:1 02909308000180			160.821,58	160.821,58	0,00
		SPACE FLEX MOBIL E EQUIP. P ESCRITORIO LTDA COD:99 TP:1 14794828000173			24.000,00	24.000,00	0,00
		TNT SOLUÇÕES, COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COD:1298 TP:1			1.298,00	1.298,00	0,00
		09124807000100					
		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE COD:14 TP:1			800.283,47	800.283,47	0,00
		24365710000183					
		W. T. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA COD:33 TP:1 35291038000145			516.002,08	516.002,08	0,00
		WC DISTRIBUIDORA LTDA COD:202 TP:1 13920428000102			5.000,00	5.000,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

RUA JUNDIAI

08.456.899/0001-63

Exercício: 2025

BALANCETE-ISOLADO CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL (UG:1)

Acumulado do Ano até 31/12/2025

Página 4

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
		Webjur Processamento de Dados LTDA COD:1646 TP:1 09400465000104			1.685,27	1.685,27	0,00
		X-Solution Doc Bureau LTDA COD:1986 TP:1 04280584000157			39.825,00	39.825,00	0,00
		ZOEWEB PLAY LTDA COD:356 TP:1 08154331000198			8.603,06	8.603,06	0,00
218000000	01	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(554.286,43)	28.439.435,84	28.641.459,78	(756.310,37)
218800000	01	VALORES RESTITUIVEIS	-	(554.286,43)	20.942.165,14	21.144.189,08	(756.310,37)
218810000	01	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(426.117,37)	4.005.106,08	3.591.873,32	(12.884,61)
218810100	01	CONSIGNAÇÕES	-	(426.117,37)	4.005.029,77	3.591.782,01	(12.869,61)
218810110	01	PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	P F	0,00 C	465.707,72	465.707,72	0,00 C
218810113	(3) 01	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	P F	0,00 C	282.349,17	282.349,17	0,00 C
		APROLEGIS - ASSOC NAC ODS PROCURADORES LEGISLATIVO COD:375 TP:1 26822550000180			720,00	720,00	0,00
		SINSECAM - SIND SERV. CAM. MUN. REG. METROPOLITANA COD:91 TP:1 09021567000119			127.180,99	127.180,99	0,00
		SINSENAT - SIND. SERV. DE NATAL COD:90 TP:1 09123100000180			153.020,18	153.020,18	0,00
		UVERN - UNIÃO DOS VEREADORES DO RN COD:95 TP:1 22714859000103			1.428,00	1.428,00	0,00
218810115	(3) 01	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F) P	F	0,00 C	2.376.918,58	2.376.918,58	0,00 C
		CÂM MUN NAT - ADIANTAMENTO FOLHA 13º SALARIO COD:8 TP:1 08456899000163			2.262.779,37	2.262.779,37	0,00
		CÂM MUN NAT- FOLHA PAGAMENTO 13º SALARIO COD:8 TP:1 08456899000163			2.262.779,37	2.262.779,37	0,00
		CÂM MUN NAT - FOLHA DE PAGAMENTO - INATIVOS COD:8 TP:1 08456899000163			2.262.779,37	2.262.779,37	0,00
		CÂM MUN NAT - FOLHA PAGAMENTO- CC E CC/ADM COD:8 TP:1 08456899000163			2.262.779,37	2.262.779,37	0,00
		CÂM MUN NAT - FOLHA PAGAMENTO - AP COD:8 TP:1 08456899000163			2.262.779,37	2.262.779,37	0,00
		CÂM MUN NAT - FOLHA PAGAMENTO - VEREADORES COD:8 TP:1 08456899000163			2.262.779,37	2.262.779,37	0,00
		CÂM MUN NAT - FOLHA PAGAMENTO COMPLEMENTAR COD:8 TP:1 08456899000163			2.262.779,37	2.262.779,37	0,00
		CÂM MUN NAT - FOLHA PAGTO DOS ESTATUTÁRIOS COD:8 TP:1 08456899000163			2.262.779,37	2.262.779,37	0,00
		CAM MUN NATAL- CONTRIBUIÇÃO PREVIDNCIARIA COD:8 TP:1 08456899000163			2.262.779,37	2.262.779,37	0,00
		CAM MUN NATAL - ABATE TETO COD:8 TP:1 08456899000163			2.262.779,37	2.262.779,37	0,00
		CAM MUN NATAL - AUXILIO ALIMENTAÇÃO COD:8 TP:1 08456899000163			2.262.779,37	2.262.779,37	0,00
		CAM MUN NATAL - FOLHA DE PAGAMENTO CC/ADM GESTANTE COD:8 TP:1 08456899000163			2.262.779,37	2.262.779,37	0,00
		CAM MUN NATAL - FOLHA EXTRA COD:8 TP:1 08456899000163			2.262.779,37	2.262.779,37	0,00
		CÂMARA MUN NATAL - EMPREST. CEF COD:8 TP:1 08456899000163			2.262.779,37	2.262.779,37	0,00
		CÂMARA MUN NATAL - PENSÕES COD:8 TP:1 08456899000163			2.262.779,37	2.262.779,37	0,00
		CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL - AUXILIO SAÚDE COD:8 TP:1 08456899000163			2.262.779,37	2.262.779,37	0,00
		CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL - PROVISÃO 13º SALARIO COD:8 TP:1 08456899000163			2.262.779,37	2.262.779,37	0,00
		CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL COD:8 TP:1 08456899000163			2.262.779,37	2.262.779,37	0,00
		COOPERATIVA DE CRÉDITO DO RN - SICOOB COD:979 TP:1 01644264000140			114.139,21	114.139,21	0,00
		SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COD:8 TP:1 08456899000163			2.262.779,37	2.262.779,37	0,00
218810116	01	RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE (F)	P F	(21.532,20) C	21.532,20	6.879,67	(6.879,67) C
218810199	(3) 01	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	P F	(404.585,17) C	858.522,10	459.926,87	(5.989,94) C
		BLOQUEIO JUDICIAL TJRN COD:350 TP:1 08546459000105			396.877,30	0,00	396.877,30
		CÂM MUN NAT - ADIANTAMENTO FOLHA 13º SALARIO COD:154 TP:1 08456899000163		(402.211,17)	2.167,22	2.167,22	0,00
		CÂM MUN NAT - ADIANTAMENTO FOLHA 13º SALARIO COD:97 TP:1 08456899000163			5.333,87	5.989,94	(656,07)
		CÂM MUN NAT- FOLHA PAGAMENTO 13º SALARIO COD:145 TP:1 08456899000163		(402.211,17)			(402.211,17)
		CÂM MUN NAT- FOLHA PAGAMENTO 13º SALARIO COD:97 TP:1 08456899000163			5.333,87	5.989,94	(656,07)
		CÂM MUN NAT - FOLHA DE PAGAMENTO - INATIVOS COD:36 TP:1 08456899000163		(402.211,17)			(402.211,17)
		CÂM MUN NAT - FOLHA DE PAGAMENTO - INATIVOS COD:97 TP:1 08456899000163			5.333,87	5.989,94	(656,07)
		CÂM MUN NAT - FOLHA PAGAMENTO- CC E CC/ADM COD:42 TP:1 08456899000163		(402.211,17)			(402.211,17)
		CÂM MUN NAT - FOLHA PAGAMENTO- CC E CC/ADM COD:97 TP:1 08456899000163			5.333,87	5.989,94	(656,07)
		CÂM MUN NAT - FOLHA PAGAMENTO - AP COD:44 TP:1 08456899000163		(402.211,17)			(402.211,17)
		CÂM MUN NAT - FOLHA PAGAMENTO - AP COD:97 TP:1 08456899000163			5.333,87	5.989,94	(656,07)
		CÂM MUN NAT- FOLHA PAGAMENTO - VEREADORES COD:6 TP:1 08456899000163		(402.211,17)			(402.211,17)
		CÂM MUN NAT - FOLHA PAGAMENTO - VEREADORES COD:97 TP:1 08456899000163			5.333,87	5.989,94	(656,07)
		CÂM MUN NAT - FOLHA PAGAMENTO COMPLEMENTAR COD:45 TP:1 08456899000163		(402.211,17)			(402.211,17)
		CÂM MUN NAT - FOLHA PAGAMENTO COMPLEMENTAR COD:97 TP:1 08456899000163			5.333,87	5.989,94	(656,07)
		CÂM MUN NAT - FOLHA PAGTO DOS ESTATUTÁRIOS COD:37 TP:1 08456899000163		(402.211,17)			(402.211,17)
		CÂM MUN NAT - FOLHA PAGTO DOS ESTATUTÁRIOS COD:97 TP:1 08456899000163			5.333,87	5.989,94	(656,07)
		CAM MUN NATAL- CONTRIBUIÇÃO PREVIDNCIARIA COD:621 TP:1 08456899000163		(402.211,17)			(402.211,17)
		CAM MUN NATAL- CONTRIBUIÇÃO PREVIDNCIARIA COD:97 TP:1 08456899000163			5.333,87	5.989,94	(656,07)
		CAM MUN NATAL - ABATE TETO COD:622 TP:1 08456899000163		(402.211,17)			(402.211,17)
		CAM MUN NATAL - ABATE TETO COD:97 TP:1 08456899000163			5.333,87	5.989,94	(656,07)
		CAM MUN NATAL - AUXILIO ALIMENTAÇÃO COD:41 TP:1 08456899000163		(402.211,17)			(402.211,17)
		CAM MUN NATAL - AUXILIO ALIMENTAÇÃO COD:97 TP:1 08456899000163			5.333,87	5.989,94	(656,07)

BALANCETE-ISOLADO
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL (UG:1)

Acumulado do Ano até 31/12/2025

Página 5

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
		CAM MUN NATAL - FOLHA DE PAGAMENTO CC/ADM GESTANTE COD:483 TP:1 08456899000163		(402.211,17)			(402.211,17)
		CAM MUN NATAL - FOLHA DE PAGAMENTO CC/ADM GESTANTE COD:97 TP:1 08456899000163			5.333,87	5.989,94	(656,07)
		CAM MUN NATAL - FOLHA EXTRA COD:43 TP:1 08456899000163		(402.211,17)			(402.211,17)
		CAM MUN NATAL - FOLHA EXTRA COD:97 TP:1 08456899000163			5.333,87	5.989,94	(656,07)
		CÂMARA MUN NATAL - EMPREST. CEF COD:8 TP:1 08456899000163		(402.211,17)			(402.211,17)
		CÂMARA MUN NATAL - EMPREST. CEF COD:97 TP:1 08456899000163			5.333,87	5.989,94	(656,07)
		CÂMARA MUN NATAL - PENSÕES COD:10 TP:1 08456899000163		(402.211,17)			(402.211,17)
		CÂMARA MUN NATAL - PENSÕES COD:97 TP:1 08456899000163			5.333,87	5.989,94	(656,07)
		CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL - AUXILIO SAÚDE COD:1638 TP:1 08456899000163		(402.211,17)			(402.211,17)
		CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL - AUXILIO SAÚDE COD:97 TP:1 08456899000163			5.333,87	5.989,94	(656,07)
		CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL - PROVISÃO 13º SALARIO COD:331 TP:1 08456899000163		(402.211,17)			(402.211,17)
		CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL - PROVISÃO 13º SALARIO COD:97 TP:1 08456899000163			5.333,87	5.989,94	(656,07)
		CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL COD:333 TP:1 08456899000163		(402.211,17)			(402.211,17)
		CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL COD:97 TP:1 08456899000163			5.333,87	5.989,94	(656,07)
		CONTA VINCULADA - CEF COD:992 TP:1 00360305003391			410.940,76	410.940,76	0,00
		DENTAL MED CENTER COD:343 TP:1 04067810000116			21.651,77	21.651,77	0,00
		ODONTO PRIME PLANOS ODONTOLOGICOS LTDA- ME COD:342 TP:1 25241547000100			5.864,00	5.864,00	0,00
		ODONTO SYSTEM SERV ODONT DIST E REPRESENTAÇÃO LTDA COD:357 TP:1 23595762001074		(2.374,00)	5.702,00	3.328,00	0,00
		SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COD:97 TP:1 08456899000163		(402.211,17)	5.333,87	5.989,94	(402.867,24)
		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RN COD:350 TP:1 08546459000105			2.167,22	2.167,22	0,00
		UNIDENTIS ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA COD:1637 TP:1 04222989000139			4.556,60	4.556,60	0,00
		UNIODONTO RN COD:498 TP:1 08237810000178			5.428,58	5.428,58	0,00
218810400	01	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	-	0,00	76,31	76,31	0,00
218810499	(3) 01	OUTROS DEPÓSITOS (F)	P F	0,00 C	76,31	76,31	0,00 C
		CÂM MUN NAT - ADIANTAMENTO FOLHA 13º SALARIO COD:331 TP:1 08456899000163			76,31	76,31	0,00
		CÂM MUN NAT- FOLHA PAGAMENTO 13º SALARIO COD:331 TP:1 08456899000163			76,31	76,31	0,00
		CÂM MUN NAT - FOLHA DE PAGAMENTO - INATIVOS COD:331 TP:1 08456899000163			76,31	76,31	0,00
		CÂM MUN NAT - FOLHA PAGAMENTO- CC E CC/ADM COD:331 TP:1 08456899000163			76,31	76,31	0,00
		CÂM MUN NAT - FOLHA PAGAMENTO - AP COD:331 TP:1 08456899000163			76,31	76,31	0,00
		CÂM MUN NAT - FOLHA PAGAMENTO - VEREADORES COD:331 TP:1 08456899000163			76,31	76,31	0,00
		CÂM MUN NAT - FOLHA PAGAMENTO COMPLEMENTAR COD:331 TP:1 08456899000163			76,31	76,31	0,00
		CÂM MUN NAT - FOLHA PAGTO DOS ESTATUTÁRIOS COD:331 TP:1 08456899000163			76,31	76,31	0,00
		CAM MUN NATAL- CONTRIBUIÇÃO PREVIDNCIARIA COD:331 TP:1 08456899000163			76,31	76,31	0,00
		CAM MUN NATAL - ABATE TETO COD:331 TP:1 08456899000163			76,31	76,31	0,00
		CAM MUN NATAL - AUXILIO ALIMENTAÇÃO COD:331 TP:1 08456899000163			76,31	76,31	0,00
		CAM MUN NATAL - FOLHA DE PAGAMENTO CC/ADM GESTANTE COD:331 TP:1 08456899000163			76,31	76,31	0,00
		CAM MUN NATAL - FOLHA EXTRA COD:331 TP:1 08456899000163			76,31	76,31	0,00
		CÂMARA MUN NATAL - EMPREST. CEF COD:331 TP:1 08456899000163			76,31	76,31	0,00
		CÂMARA MUN NATAL - PENSÕES COD:331 TP:1 08456899000163			76,31	76,31	0,00
		CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL - AUXILIO SAÚDE COD:331 TP:1 08456899000163			76,31	76,31	0,00
		CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL - PROVISÃO 13º SALARIO COD:331 TP:1 08456899000163			76,31	76,31	0,00
		CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL COD:331 TP:1 08456899000163			76,31	76,31	0,00
		SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COD:331 TP:1 08456899000163			76,31	76,31	0,00
218819900	(3) 01	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS (F)	P F	0,00 C	0,00	15,00	(15,00) C
		CÂM MUN NAT - ADIANTAMENTO FOLHA 13º SALARIO COD:333 TP:1 08456899000163			0,00	15,00	(15,00)
		CÂM MUN NAT- FOLHA PAGAMENTO 13º SALARIO COD:333 TP:1 08456899000163			0,00	15,00	(15,00)
		CÂM MUN NAT - FOLHA DE PAGAMENTO - INATIVOS COD:333 TP:1 08456899000163			0,00	15,00	(15,00)
		CÂM MUN NAT - FOLHA PAGAMENTO- CC E CC/ADM COD:333 TP:1 08456899000163			0,00	15,00	(15,00)
		CÂM MUN NAT - FOLHA PAGAMENTO - AP COD:333 TP:1 08456899000163			0,00	15,00	(15,00)
		CÂM MUN NAT - FOLHA PAGAMENTO - VEREADORES COD:333 TP:1 08456899000163			0,00	15,00	(15,00)
		CÂM MUN NAT - FOLHA PAGAMENTO COMPLEMENTAR COD:333 TP:1 08456899000163			0,00	15,00	(15,00)
		CÂM MUN NAT - FOLHA PAGTO DOS ESTATUTÁRIOS COD:333 TP:1 08456899000163			0,00	15,00	(15,00)
		CAM MUN NATAL- CONTRIBUIÇÃO PREVIDNCIARIA COD:333 TP:1 08456899000163			0,00	15,00	(15,00)
		CAM MUN NATAL - ABATE TETO COD:333 TP:1 08456899000163			0,00	15,00	(15,00)
		CAM MUN NATAL - AUXILIO ALIMENTAÇÃO COD:333 TP:1 08456899000163			0,00	15,00	(15,00)
		CAM MUN NATAL - FOLHA DE PAGAMENTO CC/ADM GESTANTE COD:333 TP:1			0,00	15,00	(15,00)

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

RUA JUNDIAI

08.456.899/0001-63

Exercício: 2025

BALANCETE-ISOLADO CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL (UG:1)

Acumulado do Ano até 31/12/2025

Página 6

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
08456899000163							
		CAM MUN NATAL - FOLHA EXTRA COD:333 TP:1 08456899000163			0,00	15,00	(15,00)
		CÂMARA MUN NATAL - EMPREST. CEF COD:333 TP:1 08456899000163			0,00	15,00	(15,00)
		CÂMARA MUN NATAL - PENSÕES COD:333 TP:1 08456899000163			0,00	15,00	(15,00)
		CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL - AUXILIO SAÚDE COD:333 TP:1 08456899000163			0,00	15,00	(15,00)
		CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL - PROVISÃO 13º SALARIO COD:333 TP:1 08456899000163			0,00	15,00	(15,00)
		CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL COD:333 TP:1 08456899000163			0,00	15,00	(15,00)
		SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COD:333 TP:1 08456899000163			0,00	15,00	(15,00)
218820000	01	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS	-	0,00	2.787.821,58	2.787.821,58	0,00
218820100	01	CONSIGNAÇÕES	-	0,00	2.787.821,58	2.787.821,58	0,00
218820101	01	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	P F	0,00 C	2.000.122,26	2.000.122,26	0,00 C
218820199	01	OUTRAS CONSIGNAÇÕES (F)	P F	0,00 C	787.699,32	787.699,32	0,00 C
218830000	01	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(128.169,06)	12.611.441,15	12.638.736,69	(155.464,60)
218830100	01	CONSIGNAÇÕES (F)	-	(128.169,06)	12.611.441,15	12.638.736,69	(155.464,60)
218830102	01	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	P F	(128.169,06) C	4.463.032,15	4.471.466,65	(136.603,56) C
218830104	01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	P F	0,00 C	8.148.409,00	8.167.270,04	(18.861,04) C
218850000	01	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	0,00	1.537.796,33	2.125.757,49	(587.961,16)
218850100	01	CONSIGNAÇÕES (F)	-	0,00	400.635,64	419.634,57	(18.998,93)
218850108	01	ISS (F)	P F	0,00 C	400.635,64	419.634,57	(18.998,93) C
218859900	01	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS (F)	P F	0,00 C	1.137.160,69	1.706.122,92	(568.962,23) C
218900000	01	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	0,00	7.497.270,70	7.497.270,70	0,00
218910000	01	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	7.497.270,70	7.497.270,70	0,00
218910100	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	0,00	7.373.066,70	7.373.066,70	0,00
218910101	(3) 01	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES (F)	P F	0,00 C	37.232,35	37.232,35	0,00 C
		ARIZETE JALES DE QUEIROZ COD:1984 TP:2 35796375415			17.668,43	17.668,43	0,00
		JOSÉ CORIOLANO PONTES NETO COD:2310 TP:2 40862011434			1.895,49	1.895,49	0,00
		RODOLFO CESAR FERREIRA DE ARAUJO LIMA COD:1983 TP:2 00950415405			17.668,43	17.668,43	0,00
218910102	(3) 01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	P F	0,00 C	7.335.834,35	7.335.834,35	0,00 C
		ALDO CLEMENTE DE ARAUJO FILHO - VERBA INDENIZATORI COD:65 TP:2 02136408488			258.426,89	258.426,89	0,00
		ALDO CLEMENTE DE ARAUJO FILHO COD:65 TP:2 02136408488			258.426,89	258.426,89	0,00
		ANTONIO FRANCO DE AQUINO NETO - VERBA INDENIZATORI COD:64 TP:2 02698084421			263.732,65	263.732,65	0,00
		ANTÔNIO JUSCICLEITON SILVA - VERBA INDENIZATÓRIA COD:2302 TP:2 66470072453			260.721,24	260.721,24	0,00
		BRISA SILVA BRACCHI -VERBA INDENIZATÓRIA COD:945 TP:2 01782326456			249.676,38	249.676,38	0,00
		BRISA SILVA BRACCHI COD:945 TP:2 01782326456			249.676,38	249.676,38	0,00
		CÂM MUN NAT - ADIANTAMENTO FOLHA 13º SALARIO COD:1638 TP:1 08456899000163			352.153,85	352.153,85	0,00
		CÂM MUN NAT- FOLHA PAGAMENTO 13º SALARIO COD:1638 TP:1 08456899000163			352.153,85	352.153,85	0,00
		CÂM MUN NAT - FOLHA DE PAGAMENTO - INATIVOS COD:1638 TP:1 08456899000163			352.153,85	352.153,85	0,00
		CÂM MUN NAT - FOLHA PAGAMENTO- CC E CC/ADM COD:1638 TP:1 08456899000163			352.153,85	352.153,85	0,00
		CÂM MUN NAT - FOLHA PAGAMENTO - AP COD:1638 TP:1 08456899000163			352.153,85	352.153,85	0,00
		CÂM MUN NAT - FOLHA PAGAMENTO - VEREADORES COD:1638 TP:1 08456899000163			352.153,85	352.153,85	0,00
		CÂM MUN NAT - FOLHA PAGAMENTO COMPLEMENTAR COD:1638 TP:1 08456899000163			352.153,85	352.153,85	0,00
		CÂM MUN NAT - FOLHA PAGTO DOS ESTATUTÁRIOS COD:1638 TP:1 08456899000163			352.153,85	352.153,85	0,00
		CAM MUN NATAL- CONTRIBUIÇÃO PREVIDNCIARIA COD:1638 TP:1 08456899000163			352.153,85	352.153,85	0,00
		CAM MUN NATAL - ABATE TETO COD:1638 TP:1 08456899000163			352.153,85	352.153,85	0,00
		CAM MUN NATAL - AUXILIO ALIMENTAÇÃO COD:1638 TP:1 08456899000163			352.153,85	352.153,85	0,00
		CAM MUN NATAL - FOLHA DE PAGAMENTO CC/ADM GESTANTE COD:1638 TP:1 08456899000163			352.153,85	352.153,85	0,00
		CAM MUN NATAL - FOLHA EXTRA COD:1638 TP:1 08456899000163			352.153,85	352.153,85	0,00
		CÂMARA MUN NATAL - EMPREST. CEF COD:1638 TP:1 08456899000163			352.153,85	352.153,85	0,00
		CÂMARA MUN NATAL - PENSÕES COD:1638 TP:1 08456899000163			352.153,85	352.153,85	0,00
		CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL - AUXILIO SAÚDE COD:1638 TP:1 08456899000163			352.153,85	352.153,85	0,00
		CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL - PROVISÃO 13º SALARIO COD:1638 TP:1 08456899000163			352.153,85	352.153,85	0,00
		CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL COD:1638 TP:1 08456899000163			352.153,85	352.153,85	0,00
		CAMILA ROUSE DE ARAÚJO CABRAL -VERBA INDENIZATÓRIA COD:946 TP:2 07345184471			263.579,05	263.579,05	0,00
		CAMILA ROUSE ED ARAUJO CABRAL COD:946 TP:2 07345184471			263.579,05	263.579,05	0,00
		CLAUDIO JOSÉ DA COSTA CUSTODIO - VERBA INDENIZATOR COD:2295 TP:2 01050560493			105.841,76	105.841,76	0,00
		DANIEL ARAUJO VALENÇA - VERBA INDENIZATÓRIA COD:1621 TP:2 04544131499			247.215,26	247.215,26	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

RUA JUNDIAI

08.456.899/0001-63

Exercício: 2025

BALANCETE-ISOLADO
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL (UG:1)**Acumulado do Ano até 31/12/2025****Página 7**

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
		DANIEL DE MELO SANTIAGO - VERBA INDENIZATÓRIA COD:2305 TP:2 05564896408			263.861,67	263.861,67	0,00
		DANIELL VICTOR RENDALL MELQUIADES DE LIMA - VERBA COD:2304 TP:2 08950913488			262.831,01	262.831,01	0,00
		ELIABE MARQUES DA SILVA G. PEREIRA - VERBA INDENI COD:2299 TP:2 87502429468			181.535,36	181.535,36	0,00
		ERIBALDO MEDEIROS DA SILVA - VERBA INDENIZATÓRIA COD:947 TP:2 75204606491			258.600,00	258.600,00	0,00
		ERIBALDO MEDEIROS DA SILVA COD:947 TP:2 75204606491			258.600,00	258.600,00	0,00
		ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA - VERBA INDENIZATO COD:59 TP:2 00877994480			304.175,17	304.175,17	0,00
		ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA COD:59 TP:2 00877994480			304.175,17	304.175,17	0,00
		FRANCISCO DAS CHAGAS CATARINO - VERBA INDENIZATORI COD:50 TP:2 43042031420			262.265,26	262.265,26	0,00
		FULVIO SAULO MAFALDO DE SOUZA - VERBA INDENIZATÓRI COD:203 TP:2 76182584491			256.184,29	256.184,29	0,00
		HELTONY HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA - VERBA INDENIZ COD:2297 TP:2 10076284484			260.808,06	260.808,06	0,00
		HERBERT AUGUSTO SENA SOUZA E SILVA -VERBA INDENIZA COD:948 TP:2 07614932471			262.373,63	262.373,63	0,00
		IRAPOÃ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA - VERBA INDENIZ COD:2303 TP:2 02571015435			254.605,85	254.605,85	0,00
		IRAPOÃ NOBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA COD:2303 TP:2 02571015435			254.605,85	254.605,85	0,00
		JOÃO BATISTA TORRES - VERBA INDENIZATORIA COD:2293 TP:2 03815861462			249.032,51	249.032,51	0,00
		KLEBER FERNANDES DA SILVA - VERBA INDENIZATORIA COD:55 TP:2 00913297445			263.559,62	263.559,62	0,00
		LEONARDO WINICIUS DE SOUZA EUSEBIO - VERBA INDENIZ COD:2294 TP:2 08116315404			260.632,19	260.632,19	0,00
		MATHEUS FAUSTINO DA SILVA SOUZA - VERBA INDENIZAT COD:2298 TP:2 01675906424			58.862,02	58.862,02	0,00
		MATHEUS FAUSTINO DA SILVA SOUZA COD:2298 TP:2 01675906424			58.862,02	58.862,02	0,00
		MIGRA COMBUSTÍVEIS LTDA COD:958 TP:1 35751096000104			3.533,96	3.533,96	0,00
		PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS ALVES - VERBA INDENIZATÓ COD:2300 TP:2 01683118448			203.529,58	203.529,58	0,00
		ROBSON RICARDO LIMA DE CARVALHO COD:61 TP:2 06119474471			261.173,61	261.173,61	0,00
		ROBSON RICARDO MACHADO LIMA DE CARVALHO - VERBA IN COD:61 TP:2 06119474471			261.173,61	261.173,61	0,00
		SAMANDA ALVES DE FREITAS - VERBA INDENIZATÓRIA COD:2306 TP:2 03442534496			214.997,71	214.997,71	0,00
		SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COD:1638 TP:1 08456899000163			352.153,85	352.153,85	0,00
		STANLEY LUCIANO DA SILVA NASCIMENTO - VERBA INDENI COD:955 TP:2 01158086474			263.782,05	263.782,05	0,00
		TARCIO MARTINS DE MELO - VERBA INDENIZATÓRIA COD:2307 TP:2 04506032454			203.999,75	203.999,75	0,00
		TÉRCIO BARRETO RAMOS TINOCO - VERBA INDENIZATÓRIA COD:954 TP:2 04694115464			263.279,03	263.279,03	0,00
		THABATTA PIMENTA DE MEDEIROS SILVA - VERBA INDENIZ COD:2301 TP:2 10075079429			258.513,07	258.513,07	0,00
		WESLIANE KAREN C. DE ALMEIDA - VERBA INDENIZATORI COD:2296 TP:2 70598157409			262.351,87	262.351,87	0,00
218910200	(3) 01	DIÁRIAS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	22.024,00	22.024,00	0,00 C
		ALDO CLEMENTE DE ARAUJO FILHO - VERBA INDENIZATORI COD:2321 TP:2 02136408488			2.250,00	2.250,00	0,00
		ALDO CLEMENTE DE ARAUJO FILHO COD:2321 TP:2 02136408488			2.250,00	2.250,00	0,00
		CAMILA ROUSE DE ARAÚJO CABRAL -VERBA INDENIZATÓRIA COD:2322 TP:2 07345184471			1.350,00	1.350,00	0,00
		CAMILA ROUSE ED ARAUJO CABRAL COD:2322 TP:2 07345184471			1.350,00	1.350,00	0,00
		ERIBALDO MEDEIROS DA SILVA - VERBA INDENIZATÓRIA COD:1648 TP:2 75204606491			1.800,00	1.800,00	0,00
		ERIBALDO MEDEIROS DA SILVA COD:1648 TP:2 75204606491			1.800,00	1.800,00	0,00
		ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA - VERBA INDENIZATO COD:155 TP:2 00877994480			4.050,00	4.050,00	0,00
		ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA COD:155 TP:2 00877994480			4.050,00	4.050,00	0,00
		FELLIPE BERNARDO MEDEIROS COSTA COD:1632 TP:2 07845069493			2.548,00	2.548,00	0,00
		IRAPOÃ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA - VERBA INDENIZ COD:2318 TP:2 02571015435			1.350,00	1.350,00	0,00
		IRAPOÃ NOBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA COD:2318 TP:2 02571015435			1.350,00	1.350,00	0,00
		MATHEUS FAUSTINO DA SILVA SOUZA - VERBA INDENIZAT COD:2317 TP:2 01675906424			1.350,00	1.350,00	0,00
		MATHEUS FAUSTINO DA SILVA SOUZA COD:2317 TP:2 01675906424			1.350,00	1.350,00	0,00
		ROBSON RICARDO LIMA DE CARVALHO COD:1628 TP:2 06119474471			4.050,00	4.050,00	0,00
		ROBSON RICARDO MACHADO LIMA DE CARVALHO - VERBA IN COD:1628 TP:2 06119474471			4.050,00	4.050,00	0,00
		VINICIUS FERNANDES CARVALHO COD:967 TP:2 81379943434			3.276,00	3.276,00	0,00
218911300	(3) 01	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR (F)	P F	0,00 C	102.180,00	102.180,00	0,00 C
		FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN COD:13 TP:1 07319675000147			102.180,00	102.180,00	0,00
230000000	01	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(1.526.507,59)	336.110.653,57	336.542.867,22	(1.958.721,24)
231000000	01	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-	(605.000,19)	0,00	0,00	(605.000,19)

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

RUA JUNDIAI

08.456.899/0001-63

Exercício: 2025

BALANCETE-ISOLADO
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL (UG:1)**Acumulado do Ano até 31/12/2025****Página 8**

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
231100000	01	PATRIMÔNIO SOCIAL	-	(605.000,19)	0,00	0,00	(605.000,19)
231110000	01	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P -	(605.000,19) C	0,00	0,00	(605.000,19) C
237000000	01	RESULTADOS ACUMULADOS	-	(921.507,40)	336.110.653,57	336.542.867,22	(1.353.721,05)
237100000	01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-	(921.507,40)	336.110.653,57	336.542.867,22	(1.353.721,05)
237110000	01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	90.806.794,77	187.249.441,44	91.203.748,38	186.852.487,83
237110100	01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	90.806.794,77 C	96.442.646,67	91.203.748,38	96.045.693,06 C
237110200	01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	0,00 C	90.806.794,77	0,00	90.806.794,77 C
237120000	01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-	(120.546.395,07)	116.861.778,03	226.423.320,80	(230.107.937,84)
237120100	01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	(110.283.430,70) C	116.861.778,03	116.139.890,10	(109.561.542,77) C
237120200	01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	(10.262.964,37) C	0,00	110.283.430,70	(120.546.395,07) C
237130000	01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-	9.746.832,28	9.535.012,43	7.462.806,49	11.819.038,22
237130100	01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	7.462.806,49 C	2.072.205,94	7.462.806,49	2.072.205,94 C
237130200	01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	2.284.025,79 C	7.462.806,49	0,00	9.746.832,28 C
237140000	01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	-	4.252.106,61	5.776.931,40	3.024.630,24	7.004.407,77
237140100	01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	3.024.630,24 C	2.752.301,16	3.024.630,24	2.752.301,16 C
237140200	01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	1.227.476,37 C	3.024.630,24	0,00	4.252.106,61 C
237150000	01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	14.819.154,01	16.687.490,27	8.428.361,31	23.078.282,97
237150100	01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	8.428.361,31 C	8.259.128,96	8.428.361,31	8.259.128,96 C
237150200	01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	6.390.792,70 C	8.428.361,31	0,00	14.819.154,01 C
300000000	01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	0,00	116.743.916,73	116.743.916,73	0,00
310000000	01	PESSOAL E ENCARGOS	-	0,00	92.879.852,15	92.879.852,15	0,00
311000000	01	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-	0,00	66.440.755,59	66.440.755,59	0,00
311100000	01	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	-	0,00	18.589.653,27	18.589.653,27	0,00
311110000	01	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	18.589.653,27	18.589.653,27	0,00
311110100	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-	0,00	18.589.653,27	18.589.653,27	0,00
311110101	(36)01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P -	0,00 D	17.639.336,58	17.639.336,58	0,00 D
311110122	(36)01	13º SALÁRIO	P -	0,00 D	950.316,69	950.316,69	0,00 D
311200000	01	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	-	0,00	47.851.102,32	47.851.102,32	0,00
311210000	01	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	47.851.102,32	47.851.102,32	0,00
311210100	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	-	0,00	47.851.102,32	47.851.102,32	0,00
311210101	(36)01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P -	0,00 D	44.495.727,00	44.495.727,00	0,00 D
311210122	(36)01	13º SALÁRIO	P -	0,00 D	3.355.375,32	3.355.375,32	0,00 D
312000000	01	ENCARGOS PATRONAIS	-	0,00	25.657.284,21	25.657.284,21	0,00
312100000	01	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	-	0,00	11.080.408,01	11.080.408,01	0,00
312110000	(36)01	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	P -	0,00 D	2.619.957,77	2.619.957,77	0,00 D
312120000	01	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS	-	0,00	1.465.857,53	1.465.857,53	0,00
312129900	(36)01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	P -	0,00 D	1.465.857,53	1.465.857,53	0,00 D
312130000	01	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	-	0,00	991.712,40	991.712,40	0,00
312139900	(36)01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	P -	0,00 D	991.712,40	991.712,40	0,00 D
312150000	01	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	0,00	6.002.880,31	6.002.880,31	0,00
312159900	(36)01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	P -	0,00 D	6.002.880,31	6.002.880,31	0,00 D
312200000	01	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-	0,00	3.366.277,06	3.366.277,06	0,00
312210000	01	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	2.285.783,52	2.285.783,52	0,00
312219900	(36)01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	P -	0,00 D	2.285.783,52	2.285.783,52	0,00 D
312230000	01	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	-	0,00	1.080.493,54	1.080.493,54	0,00
312230100	(36)01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P -	0,00 D	2.469,87	2.469,87	0,00 D
312239900	(36)01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	P -	0,00 D	1.078.023,67	1.078.023,67	0,00 D
312900000	01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	-	0,00	11.210.599,14	11.210.599,14	0,00
312910000	01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	951.900,00	951.900,00	0,00
312919900	(36)01	DEMAIS ENCARGOS PATRONAIS	P -	0,00 D	951.900,00	951.900,00	0,00 D
312920000	01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	-	0,00	5.025.022,57	5.025.022,57	0,00
312929900	(36)01	DEMAIS ENCARGOS PATRONAIS	P -	0,00 D	5.025.022,57	5.025.022,57	0,00 D
312940000	01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTER OFSS -	-	0,00	2.898.500,84	2.898.500,84	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

RUA JUNDIAI

08.456.899/0001-63

Exercício: 2025

BALANCETE-ISOLADO CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL (UG:1)

Acumulado do Ano até 31/12/2025

Página 9

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
ESTADO							
312949900	(36)01	DEMAIS ENCARGOS PATRONAIS	P -	0,00 D	2.898.500,84	2.898.500,84	0,00 D
312950000	(36)01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	P -	0,00 D	2.335.175,73	2.335.175,73	0,00 D
313000000	01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	-	0,00	744.580,00	744.580,00	0,00
313200000	01	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	-	0,00	744.580,00	744.580,00	0,00
313210000	(36)01	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	P -	0,00 D	744.580,00	744.580,00	0,00 D
319000000	01	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	-	0,00	37.232,35	37.232,35	0,00
319100000	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-	0,00	37.232,35	37.232,35	0,00
319110000	(36)01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	P -	0,00 D	37.232,35	37.232,35	0,00 D
330000000	01	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	0,00	15.905.546,29	15.905.546,29	0,00
331000000	01	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	0,00	388.698,60	388.698,60	0,00
331100000	01	CONSUMO DE MATERIAL	-	0,00	388.698,60	388.698,60	0,00
331110000	01	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	388.698,60	388.698,60	0,00
331110100	(36)01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	P -	0,00 D	4.481,77	4.481,77	0,00 D
331110600	(36)01	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	P -	0,00 D	86.881,98	86.881,98	0,00 D
331119900	(36)01	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P -	0,00 D	297.334,85	297.334,85	0,00 D
332000000	01	SERVIÇOS	-	0,00	15.444.465,98	15.444.465,98	0,00
332100000	01	DIÁRIAS	-	0,00	22.024,00	22.024,00	0,00
332110000	01	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	22.024,00	22.024,00	0,00
332110100	(36)01	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	P -	0,00 D	22.024,00	22.024,00	0,00 D
332200000	01	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	0,00	213.368,64	213.368,64	0,00
332210000	01	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	213.368,64	213.368,64	0,00
332212100	(36)01	LOCAÇÕES	P -	0,00 D	213.368,64	213.368,64	0,00 D
332300000	01	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	0,00	15.209.073,34	15.209.073,34	0,00
332310000	01	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	15.209.073,34	15.209.073,34	0,00
332310400	(36)01	COMUNICAÇÃO	P -	0,00 D	1.974.659,36	1.974.659,36	0,00 D
332310500	(36)01	PUBLICIDADE	P -	0,00 D	2.107.074,86	2.107.074,86	0,00 D
332310600	(36)01	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P -	0,00 D	18.521,64	18.521,64	0,00 D
332310800	(36)01	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GAS E OUTROS.	P -	0,00 D	562.656,89	562.656,89	0,00 D
332311000	(36)01	LOCAÇÕES	P -	0,00 D	2.145.458,79	2.145.458,79	0,00 D
332311100	(36)01	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	P -	0,00 D	3.214.072,54	3.214.072,54	0,00 D
332312200	(36)01	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	P -	0,00 D	4.400,00	4.400,00	0,00 D
332312900	(36)01	SEGUROS EM GERAL	P -	0,00 D	3.353,89	3.353,89	0,00 D
332313200	(36)01	SERVIÇOS BANCÁRIOS	P -	0,00 D	30.761,02	30.761,02	0,00 D
332314600	(36)01	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	P -	0,00 D	44.400,00	44.400,00	0,00 D
332315400	(36)01	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	P -	0,00 D	3.990.506,55	3.990.506,55	0,00 D
332319900	(36)01	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	P -	0,00 D	1.113.207,80	1.113.207,80	0,00 D
333000000	01	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	-	0,00	72.381,71	72.381,71	0,00
333100000	01	DEPRECIAÇÃO	-	0,00	72.381,71	72.381,71	0,00
333110000	01	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	72.381,71	72.381,71	0,00
333110100	01	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	-	0,00	72.381,71	72.381,71	0,00
333110101	(36)01	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	P -	0,00 D	64.849,62	64.849,62	0,00 D
333110102	(36)01	DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	P -	0,00 D	7.532,09	7.532,09	0,00 D
340000000	01	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	0,00	454.456,44	454.456,44	0,00
349000000	01	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	-	0,00	454.456,44	454.456,44	0,00
349900000	01	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	0,00	454.456,44	454.456,44	0,00
349910000	(36)01	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	P -	0,00 D	454.456,44	454.456,44	0,00 D
350000000	01	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	0,00	189.647,23	189.647,23	0,00
351000000	01	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	0,00	87.467,23	87.467,23	0,00
351200000	01	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	87.467,23	87.467,23	0,00
351220000	01	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	0,00	87.467,23	87.467,23	0,00
351220100	01	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	87.467,23	87.467,23	0,00
351220103	(30)01	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS	P -	0,00 D	87.467,23	87.467,23	0,00 D

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

RUA JUNDIAI

08.456.899/0001-63

Exercício: 2025

BALANCETE-ISOLADO
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL (UG:1)**Acumulado do Ano até 31/12/2025****Página 10**

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
		FINANCEIROS					
353000000	01	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	0,00	102.180,00	102.180,00	0,00
353100000	01	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	-	0,00	102.180,00	102.180,00	0,00
353110000	01	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	102.180,00	102.180,00	0,00
353110100	(36)01	CONTRIBUIÇÕES	P -	0,00 D	102.180,00	102.180,00	0,00 D
390000000	01	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	0,00	7.314.414,62	7.314.414,62	0,00
399000000	01	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	0,00	7.314.414,62	7.314.414,62	0,00
399600000	01	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	0,00	7.314.131,02	7.314.131,02	0,00
399610000	(36)01	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	- P -	0,00 D	7.314.131,02	7.314.131,02	0,00 D
399900000	01	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-	0,00	283,60	283,60	0,00
399910000	01	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	283,60	283,60	0,00
399919900	(36)01	DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	P -	0,00 D	283,60	283,60	0,00 D
400000000	01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	0,00	116.536.843,71	116.536.843,71	0,00
440000000	01	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	0,00	396.953,61	396.953,61	0,00
449000000	01	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	-	0,00	396.953,61	396.953,61	0,00
449100000	01	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	-	0,00	396.953,61	396.953,61	0,00
449110000	(36)01	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	- P -	0,00 C	396.953,61	396.953,61	0,00 C
450000000	01	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	0,00	116.139.890,10	116.139.890,10	0,00
451000000	01	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	-	0,00	116.139.890,10	116.139.890,10	0,00
451100000	01	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	116.139.890,10	116.139.890,10	0,00
451120000	01	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	0,00	116.139.890,10	116.139.890,10	0,00
451120200	(36)01	REPASSE RECEBIDO	P -	0,00 C	116.139.890,10	116.139.890,10	0,00 C
500000000	01	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	1.054.795,65	300.025.911,76	300.312.628,63	768.078,78
520000000	01	ORÇAMENTO APROVADO	-	0,00	297.148.241,68	297.148.241,68	0,00
522000000	01	FIXAÇÃO DA DESPESA	-	0,00	297.148.241,68	297.148.241,68	0,00
522100000	01	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	174.689.725,46	174.689.725,46	0,00
522110000	01	DOTAÇÃO INICIAL	-	0,00	100.058.987,56	100.058.987,56	0,00
522110100	(7)01	CRÉDITO INICIAL	O -	0,00 D	100.058.987,56	100.058.987,56	0,00 D
522120000	01	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	-	0,00	17.932.379,30	17.932.379,30	0,00
522120100	(8)01	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O -	0,00 D	17.932.379,30	17.932.379,30	0,00 D
522130000	01	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	0,00	35.864.758,60	35.864.758,60	0,00
522130200	(8)01	EXCESSO DE ARRECADÇÃO	O -	0,00 D	17.932.379,30	17.932.379,30	0,00 D
522139900	(8)01	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O -	0,00 C	17.932.379,30	17.932.379,30	0,00 C
522190000	01	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-	0,00	20.833.600,00	20.833.600,00	0,00
522190100	01	ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	-	0,00	20.833.600,00	20.833.600,00	0,00
522190101	(8)01	ACRÉSCIMO	O -	0,00 D	10.416.800,00	10.416.800,00	0,00 D
522190109	(8)01	(-) REDUÇÃO	O -	0,00 C	10.416.800,00	10.416.800,00	0,00 C
522900000	01	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	122.458.516,22	122.458.516,22	0,00
522920000	01	EMPENHOS POR EMISSÃO	-	0,00	122.458.516,22	122.458.516,22	0,00
522920100	01	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-	0,00	122.458.516,22	122.458.516,22	0,00
522920101	(9)01	EMIÇÃO DE EMPENHOS	O -	0,00 D	119.073.397,52	119.073.397,52	0,00 D
522920103	(11)01	(-)ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O -	0,00 C	3.385.118,70	3.385.118,70	0,00 C
530000000	01	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	1.054.795,65	2.877.670,08	3.164.386,95	768.078,78
531000000	01	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	1.025.099,73	2.782.908,24	3.075.299,19	732.708,78
531100000	(9)01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	O -	0,00 D	1.025.099,73	1.025.099,73	0,00 D
531200000	(9)01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O -	0,00 D	1.025.099,73	1.025.099,73	0,00 D
531700000	(9)01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	1.025.099,73 D	732.708,78	1.025.099,73	732.708,78 D
532000000	01	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	29.695,92	94.761,84	89.087,76	35.370,00
532100000	(9)01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	O -	0,00 D	29.695,92	29.695,92	0,00 D
532200000	(9)01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS	O -	0,00 D	29.695,92	29.695,92	0,00 D

Exercício: 2025

Acumulado do Ano até 31/12/2025

Página 11

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
532700000	(9) 01	ANTERIORES RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	29.695,92 D	35.370,00	29.695,92	35.370,00 D
600000000	01	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	(1.054.795,65)	837.766.463,78	837.479.746,91	(768.078,78)
620000000	01	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	0,00	833.634.556,24	833.634.556,24	0,00
622000000	01	EXECUÇÃO DA DESPESA	-	0,00	833.634.556,24	833.634.556,24	0,00
622100000	01	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-	0,00	482.713.920,90	482.713.920,90	0,00
622110000	(7) 01	CRÉDITO DISPONÍVEL	O -	0,00 C	131.793.285,56	131.793.285,56	0,00 C
622130000	01	CRÉDITO UTILIZADO	-	0,00	350.920.635,34	350.920.635,34	0,00
622130100	(27) 01	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O -	0,00 C	119.712.684,19	119.712.684,19	0,00 C
622130300	(27) 01	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O -	0,00 C	115.941.303,91	115.941.303,91	0,00 C
622130400	(27) 01	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	O -	0,00 C	115.266.647,24	115.266.647,24	0,00 C
622900000	01	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	350.920.635,34	350.920.635,34	0,00
622920000	01	EMIÇÃO DE EMPENHO	-	0,00	350.920.635,34	350.920.635,34	0,00
622920100	01	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	0,00	350.920.635,34	350.920.635,34	0,00
622920101	(28) 01	EMPENHOS A LIQUIDAR	O -	0,00 C	119.712.684,19	119.712.684,19	0,00 C
622920103	(29) 01	EMPENHOS LIQUIDADOS	O -	0,00 C	115.941.303,91	115.941.303,91	0,00 C
622920104	(16) 01	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O -	0,00 C	115.266.647,24	115.266.647,24	0,00 C
630000000	01	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	(1.054.795,65)	4.131.907,54	3.845.190,67	(768.078,78)
631000000	01	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	(1.025.099,73)	4.042.819,78	3.750.428,83	(732.708,78)
631100000	(15) 01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	O -	0,00 C	1.025.099,73	1.025.099,73	0,00 C
631300000	(14) 01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS AO PAGAR	-	0,00 C	967.520,59	967.520,59	0,00 C
631400000	(16) 01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	O -	0,00 C	967.520,59	967.520,59	0,00 C
631700000	01	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	(1.025.099,73) C	1.025.099,73	732.708,78	(732.708,78) C
631710000	(15) 01	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	(1.025.099,73) C	1.025.099,73	732.708,78	(732.708,78) C
631900000	01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	-	0,00	57.579,14	57.579,14	0,00
631990000	(17) 01	OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	O -	0,00 C	57.579,14	57.579,14	0,00 C
632000000	01	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	(29.695,92)	89.087,76	94.761,84	(35.370,00)
632100000	(14) 01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	O -	0,00 C	29.695,92	29.695,92	0,00 C
632200000	(16) 01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	O -	0,00 C	29.695,92	29.695,92	0,00 C
632700000	(14) 01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	(29.695,92) C	29.695,92	35.370,00	(35.370,00) C
700000000	01	CONTROLES DEVEDORES	-	7.668.310,54	546.207.543,92	536.401.543,15	17.474.311,31
710000000	01	ATOS POTENCIAIS	-	3.138.261,77	9.358.733,77	0,00	12.496.995,54
712000000	01	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	-	3.138.261,77	9.358.733,77	0,00	12.496.995,54
712200000	01	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-	81.744,00	102.180,00	0,00	183.924,00
712210000	01	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	-	81.744,00	102.180,00	0,00	183.924,00
712210100	01	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	C -	81.744,00 D	102.180,00	0,00	183.924,00 D
712300000	01	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	3.056.517,77	9.256.553,77	0,00	12.313.071,54
712310000	01	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	3.056.517,77	9.256.553,77	0,00	12.313.071,54
712310100	01	CONTRATOS DE SEGUROS	C -	19.492,87 D	3.353,89	0,00	22.846,76 D
712310200	01	CONTRATOS DE SERVIÇOS	C -	1.184.351,25 D	9.013.197,34	0,00	10.197.548,59 D
712310300	01	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C -	1.536.000,00 D	0,00	0,00	1.536.000,00 D
712310400	01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C -	316.673,65 D	240.002,54	0,00	556.676,19 D
720000000	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	2.155.098,63	536.080.731,37	535.346.747,50	2.889.082,50
721000000	01	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	2.155.098,63	419.940.841,27	419.206.857,40	2.889.082,50
721100000	01	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	2.155.098,63	419.940.841,27	419.206.857,40	2.889.082,50
721120000	01	RECURSOS VINCULADOS	C -	0,00 D	397.691.982,71	397.691.982,71	0,00 D
721130000	01	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C -	2.155.098,63 D	22.248.858,56	21.514.874,69	2.889.082,50 D
722000000	01	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	0,00	116.139.890,10	116.139.890,10	0,00
722100000	01	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	-	0,00	116.139.890,10	116.139.890,10	0,00
722110000	01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	0,00	116.139.890,10	116.139.890,10	0,00
722110200	01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	0,00	116.139.890,10	116.139.890,10	0,00
722110201	(33) 01	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL	C -	0,00 D	100.058.987,56	100.058.987,56	0,00 D
722110202	(33) 01	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - ADICIONAL	C -	0,00 D	16.080.902,54	16.080.902,54	0,00 D
790000000	01	OUTROS CONTROLES	-	2.374.950,14	768.078,78	1.054.795,65	2.088.233,27
796000000	01	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	1.054.795,65	768.078,78	1.054.795,65	768.078,78
CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS							

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

RUA JUNDIAI

08.456.899/0001-63

Exercício: 2025

BALANCETE-ISOLADO
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL (UG:1)

Acumulado do Ano até 31/12/2025

Página 12

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
796200000	01	ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C -	1.054.795,65 D	768.078,78	1.054.795,65	768.078,78 D
799000000	01	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	1.320.154,49	0,00	0,00	1.320.154,49
799200000	01	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS	-	1.319.154,49	0,00	0,00	1.319.154,49
799220000	01	CONTRAPARTIDA DE PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDORES	-	1.319.154,49 D	0,00	0,00	1.319.154,49 D
799300000	01	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS C SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
800000000	01	CONTROLES CREDORES	-	(7.668.310,54)	1.180.081.703,61	1.189.887.704,38	(17.474.311,31)
810000000	01	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-	(3.138.261,77)	204.360,00	9.563.093,77	(12.496.995,54)
812000000	01	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	(3.138.261,77)	204.360,00	9.563.093,77	(12.496.995,54)
812200000	01	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-	(81.744,00)	204.360,00	306.540,00	(183.924,00)
812210000	01	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	-	(81.744,00)	204.360,00	306.540,00	(183.924,00)
812210100	01	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	-	(81.744,00)	204.360,00	306.540,00	(183.924,00)
812210101	(3) 01	CONVÊNIOS A LIBERAR	C -	0,00 C	102.180,00	102.180,00	0,00 C
		FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN COD:13 TP:1 07319675000147			0,00	102.180,00	(102.180,00)
					102.180,00	0,00	102.180,00
812210102	(22) 01	CONVÊNIOS A COMPROVAR	C -	0,00 C	102.180,00	102.180,00	0,00 C
812210103	(22) 01	CONVÊNIOS A APROVAR	C -	(81.744,00) C	0,00	102.180,00	(183.924,00) C
812300000	01	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	(3.056.517,77)	0,00	9.256.553,77	(12.313.071,54)
812310000	01	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	-	(3.056.517,77)	0,00	9.256.553,77	(12.313.071,54)
812310100	01	CONTRATOS DE SEGUROS	-	(19.492,87)	0,00	3.353,89	(22.846,76)
812310101	(25) 01	A EXECUTAR	C -	(19.492,87) C	0,00	3.353,89	(22.846,76) C
		CONTRATO:0001 2025 CREDOR/FORNEC:1 07021544000189 BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.			0,00	3.353,89	(3.353,89)
		CONTRATO:0002 2024 CREDOR/FORNEC:1 70142310000126 MINERACAO CUNHA COMERCIO LTDA		(17.131,00)			(17.131,00)
		CONTRATO:0003 2024 CREDOR/FORNEC:1 07021544000189 BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.		(2.361,87)			(2.361,87)
812310200	01	CONTRATOS DE SERVIÇOS	-	(1.184.351,25)	0,00	9.013.197,34	(10.197.548,59)
812310201	(25) 01	A EXECUTAR	C -	(1.184.351,25) C	0,00	9.013.197,34	(10.197.548,59) C
		CONTRATO:0003 2025 CREDOR/FORNEC:1 08334385000135 CAERN - CIA DAS AGUAS E ESGOTOS DO RN			0,00	69.000,00	(69.000,00)
		CONTRATO:0004 2024 CREDOR/FORNEC:1 12762977000125 CHAVEIRO PADRE JOÃO MARIA LTDA - ME		(17.000,00)			(17.000,00)
		CONTRATO:0004 2025 CREDOR/FORNEC:1 55189277000104 N L COMERCIO DE BEBIDAS LTDA			0,00	14.715,00	(14.715,00)
		CONTRATO:0005 2024 CREDOR/FORNEC:1 14717523000168 L & M COMERCIO DE GÁS LTDA - ME		(9.485,55)			(9.485,55)
		CONTRATO:0005 2025 CREDOR/FORNEC:1 35291038000145 W. T. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA			0,00	1.049.090,64	(1.049.090,64)
		CONTRATO:0006 2024 CREDOR/FORNEC:1 34740987000100 ADOS SOLUCOES LTDA		(17.400,00)			(17.400,00)
		CONTRATO:0006 2025 CREDOR/FORNEC:1 34740987000100 ADOS SOLUCOES LTDA			0,00	24.000,00	(24.000,00)
		CONTRATO:0007 2024 CREDOR/FORNEC:1 24913657000108 L P MENDONCA SOBRINHO		(4.172,50)			(4.172,50)
		CONTRATO:0007 2025 CREDOR/FORNEC:1 24913657000108 L P MENDONCA SOBRINHO			0,00	6.600,00	(6.600,00)
		CONTRATO:0008 2024 CREDOR/FORNEC:1 41447198000133 PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		(127.984,01)			(127.984,01)
		CONTRATO:0008 2025 CREDOR/FORNEC:1 53099988000154 53.099.988 LEONARDO BRANDAO DA CRUZ LIRA			0,00	49.348,00	(49.348,00)
		CONTRATO:0009 2024 CREDOR/FORNEC:1 02967096000197 SETURN		(77.932,80)			(77.932,80)
		CONTRATO:0009 2025 CREDOR/FORNEC:1 70142310000126 MINERACAO CUNHA COMERCIO LTDA			0,00	12.800,00	(12.800,00)
		CONTRATO:0010 2025 CREDOR/FORNEC:1 55806684000105 ZONA OESTE COMERCIO LTDA			0,00	10.263,54	(10.263,54)
		CONTRATO:0011 2025 CREDOR/FORNEC:1 02909308000180 SANTOS & FERNANDES LTDA			0,00	97.200,00	(97.200,00)
		CONTRATO:0012 2025 CREDOR/FORNEC:1 47293532000128 MIDAS PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA			0,00	9.600,00	(9.600,00)
		CONTRATO:0013 2022 CREDOR/FORNEC:1 04601397000128 BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.		(11.959,12)			(11.959,12)
		CONTRATO:0013 2024 CREDOR/FORNEC:1 04999366000177 AM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIP INFORMATICA		(44.880,00)			(44.880,00)
		CONTRATO:0014 2024 CREDOR/FORNEC:1 01653918000100 COMERCIAL J. A LTDA		(24.663,70)			(24.663,70)
		CONTRATO:0015 2024 CREDOR/FORNEC:1 08236940000196 G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS		(34.383,58)			(34.383,58)
		CONTRATO:0015 2025 CREDOR/FORNEC:1 12762977000125 CHAVEIRO PADRE JOÃO MARIA LTDA - ME			0,00	18.650,00	(18.650,00)
		CONTRATO:0017 2025 CREDOR/FORNEC:1 02952192000161 CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA			0,00	30.000,00	(30.000,00)
		CONTRATO:0018 2025 CREDOR/FORNEC:1 05557413000195 CLIP PRODUÇÕES LTDA			0,00	5.582.170,56	(5.582.170,56)

BALANCETE-ISOLADO
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL (UG:1)

Acumulado do Ano até 31/12/2025

Página 13

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
		CONTRATO:0019 2024 CREDOR/FORNEC:1 47293532000128 MIDAS PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA		(2.400,00)			(2.400,00)
		CONTRATO:0020 2024 CREDOR/FORNEC:1 24845039000178 ARGOS COMERCIO & SERVICOS EM MONITORAMENTO ELETRON		(37.200,00)			(37.200,00)
		CONTRATO:0020 2025 CREDOR/FORNEC:1 09124807000100 TNT SOLUÇÕES, COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES			0,00	5.690,00	(5.690,00)
		CONTRATO:0021 2025 CREDOR/FORNEC:1 02952192000161 CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA			0,00	108.000,00	(108.000,00)
		CONTRATO:0022 2025 CREDOR/FORNEC:1 08154331000198 ZOEWEB PLAY LTDA			0,00	9.960,00	(9.960,00)
		CONTRATO:0023 2024 CREDOR/FORNEC:1 61600839000155 CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA (CIEE)		(61.756,00)	0,00	543,00	(62.299,00)
		CONTRATO:0023 2025 CREDOR/FORNEC:1 11385898000180 A.O.S. SOFTWARE LTDA			0,00	117.840,00	(117.840,00)
		CONTRATO:0024 2024 CREDOR/FORNEC:1 28087792000100 JVM SERVICOS LTDA		(20.754,17)			(20.754,17)
		CONTRATO:0024 2025 CREDOR/FORNEC:1 04999366000177 AM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIP INFORMATICA			0,00	1.298.445,60	(1.298.445,60)
		CONTRATO:0025 2024 CREDOR/FORNEC:1 10905205000170 ELITE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA		(27.443,28)			(27.443,28)
		CONTRATO:0025 2025 CREDOR/FORNEC:1 23938081000170 23.938.081 IGOR RODRIGUES PESSOA			0,00	28.939,00	(28.939,00)
		CONTRATO:0026 2023 CREDOR/FORNEC:1 09400465000104 Webjur Processamento de Dados LTDA		420,00			420,00
		CONTRATO:0026 2025 CREDOR/FORNEC:1 08312084000100 LIVIA DE MEDEIROS LOPES DANTAS LTDA			0,00	42.706,00	(42.706,00)
		CONTRATO:0027 2024 CREDOR/FORNEC:1 88916135001033 OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA		(25.000,00)			(25.000,00)
		CONTRATO:0027 2025 CREDOR/FORNEC:1 34740987000100 ADOS SOLUCOES LTDA			0,00	48.000,00	(48.000,00)
		CONTRATO:0028 2024 CREDOR/FORNEC:1 02909308000180 SANTOS & FERNANDES LTDA		(175.099,92)			(175.099,92)
		CONTRATO:0028 2025 CREDOR/FORNEC:1 03637347000138 L S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME			0,00	59.100,00	(59.100,00)
		CONTRATO:0029 2024 CREDOR/FORNEC:1 22692498000133 MAXMEIO INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO EIREL		(19.800,00)			(19.800,00)
		CONTRATO:0029 2025 CREDOR/FORNEC:1 41297952000104 M&R ENGENHARIA LTDA			0,00	124.999,76	(124.999,76)
		CONTRATO:0030 2024 CREDOR/FORNEC:1 60656774000105 ALBERFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS		(141.288,50)			(141.288,50)
		CONTRATO:0032 2024 CREDOR/FORNEC:1 05340639000130 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL		(97.768,12)	0,00	195.536,24	(293.304,36)
		CONTRATO:0033 2024 CREDOR/FORNEC:1 34740987000100 ADOS SOLUCOES LTDA		(60.000,00)			(60.000,00)
		CONTRATO:0034 2024 CREDOR/FORNEC:1 03637347000138 L S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME		(52.200,00)			(52.200,00)
		CONTRATO:0035 2024 CREDOR/FORNEC:1 09643897000146 ERO LOCAÇÕES LTDA		(45.600,00)			(45.600,00)
		CONTRATO:0036 2024 CREDOR/FORNEC:1 02909308000180 SANTOS & FERNANDES LTDA		(48.600,00)			(48.600,00)
812310300	01	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	-	(1.536.000,00)	0,00	0,00	(1.536.000,00)
812310301	(25)01	A EXECUTAR	C	(1.536.000,00)	0,00	0,00	(1.536.000,00) C
		CONTRATO:0021 2024 CREDOR/FORNEC:2 41405501472 NAPOLÉÃO DANTAS FILHO		(156.000,00)			(156.000,00)
		CONTRATO:0022 2024 CREDOR/FORNEC:1 08026122000169 ARQUIDIOCESE DE NATAL		(1.380.000,00)			(1.380.000,00)
812310400	01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	-	(316.673,65)	0,00	240.002,54	(556.676,19)
812310401	(25)01	A EXECUTAR	C	(316.673,65)	0,00	240.002,54	(556.676,19) C
		CONTRATO:0002 2025 CREDOR/FORNEC:1 01653918000100 COMERCIAL J. A LTDA			0,00	56.496,40	(56.496,40)
		CONTRATO:0013 2025 CREDOR/FORNEC:1 27991341000122 KL LIMPE JA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			0,00	59.961,50	(59.961,50)
		CONTRATO:0014 2025 CREDOR/FORNEC:1 01653918000100 COMERCIAL J. A LTDA			0,00	50.299,64	(50.299,64)
		CONTRATO:0016 2024 CREDOR/FORNEC:1 38199820000127 MRG ENGENHARIA LTDA		(43.000,00)			(43.000,00)
		CONTRATO:0016 2025 CREDOR/FORNEC:1 34808943000167 LT CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA			0,00	58.200,00	(58.200,00)
		CONTRATO:0017 2024 CREDOR/FORNEC:1 70047329000193 LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO		(27.000,00)			(27.000,00)
		CONTRATO:0018 2024 CREDOR/FORNEC:1 07413029000144 STOP COMERCIO E SERVICOS LTDA		(17.000,00)			(17.000,00)
		CONTRATO:0019 2025 CREDOR/FORNEC:1 18002555000138 NATAL EMBALAGENS LTDA			0,00	15.045,00	(15.045,00)
		CONTRATO:0026 2024 CREDOR/FORNEC:1 60656774000105 ALBERFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS		(121.313,65)			(121.313,65)
		CONTRATO:0031 2024 CREDOR/FORNEC:1 60656774000105 ALBERFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS		(108.360,00)			(108.360,00)
820000000	01	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	(2.155.098,63)	1.176.800.231,72	1.177.534.215,59	(2.889.082,50)
821000000	01	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	(2.155.098,63)	928.439.548,98	929.173.532,85	(2.889.082,50)
821100000	01	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	(2.155.098,63)	928.439.548,98	929.173.532,85	(2.889.082,50)
821110000	01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	(91.930,92)	533.707.512,73	534.071.733,09	(456.151,28)
821110100	(1) 01	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C	(91.930,92)	533.707.512,73	514.039.898,45	19.575.683,36 C
821110200	(1) 01	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	0,00	0,00	20.031.834,64	(20.031.834,64) C

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

RUA JUNDIAI

08.456.899/0001-63

Exercício: 2025

BALANCETE-ISOLADO
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL (UG:1)**Acumulado do Ano até 31/12/2025****Página 14**

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
821120000	01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	(1.025.099,73)	120.005.075,14	119.712.684,19	(732.708,78)
821120100	(1) 01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C -	(1.025.099,73)C	120.005.075,14	119.712.684,19	(732.708,78) C
821130000	01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	-	(1.038.067,98)	137.845.315,56	138.507.470,02	(1.700.222,44)
821130100	(1) 01	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C -	(29.695,92)C	116.903.150,42	116.908.824,50	(35.370,00) C
821130200	(1) 01	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	(993.938,01)C	19.805.004,45	19.892.431,29	(1.081.364,85) C
821130300	(1) 01	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	C -	(14.434,05)C	1.137.160,69	1.706.214,23	(583.487,59) C
821140000	01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-	0,00	136.881.645,55	136.881.645,55	0,00
821140100	(1) 01	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C -	0,00C	116.263.863,75	116.263.863,75	0,00 C
821140200	(1) 01	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	0,00C	19.393.153,88	19.393.153,88	0,00 C
821140300	(1) 01	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	C -	0,00C	1.137.160,69	1.137.160,69	0,00 C
821149900	(1) 01	DEMAIS UTILIZAÇÕES	C -	0,00C	87.467,23	87.467,23	0,00 C
822000000	01	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	0,00	248.360.682,74	248.360.682,74	0,00
822100000	01	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	-	0,00	248.360.682,74	248.360.682,74	0,00
822110000	01	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	0,00	248.360.682,74	248.360.682,74	0,00
822110200	01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	0,00	248.360.682,74	248.360.682,74	0,00
822110201	(33)01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C -	0,00C	132.220.792,64	132.220.792,64	0,00 C
822110202	(33)01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C -	0,00C	116.139.890,10	116.139.890,10	0,00 C
890000000	01	OUTROS CONTROLES	-	(2.374.950,14)	3.077.111,89	2.790.395,02	(2.088.233,27)
896000000	01	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	(1.054.795,65)	3.077.111,89	2.790.395,02	(768.078,78)
896200000	01	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	(1.054.795,65)	3.077.111,89	2.790.395,02	(768.078,78)
896210000	01	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	-	(29.695,92)	59.391,84	65.065,92	(35.370,00)
896210100	(9) 01	RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	C -	(29.695,92)C	29.695,92	35.370,00	(35.370,00) C
896210200	(9) 01	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	C -	0,00C	29.695,92	29.695,92	0,00 C
896220000	01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	-	(1.025.099,73)	3.017.720,05	2.725.329,10	(732.708,78)
896220100	(9) 01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR	C -	(1.025.099,73)C	1.025.099,73	732.708,78	(732.708,78) C
896220200	(9) 01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO A PAGAR	C -	0,00C	967.520,59	967.520,59	0,00 C
896220300	(9) 01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO E PAGO	C -	0,00C	967.520,59	967.520,59	0,00 C
896220400	(9) 01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO CANCELADO	C -	0,00C	57.579,14	57.579,14	0,00 C
899000000	01	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	(1.320.154,49)	0,00	0,00	(1.320.154,49)
899200000	01	CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS - REGIME ESPECIAL/ORDINÁRIO	-	(1.319.154,49)	0,00	0,00	(1.319.154,49)
899220000	01	PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDORES	-	(1.319.154,49)	0,00	0,00	(1.319.154,49)
899220200	01	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	-	(106.480,00)	0,00	0,00	(106.480,00)
899220201	(3) 01	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ORDINÁRIO	C -	(106.480,00)C	0,00	0,00	(106.480,00) C
899220300	01	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR NACIONAIS	-	(1.212.674,49)	0,00	0,00	(1.212.674,49)
899220301	(3) 01	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	C -	(1.212.674,49)C	0,00	0,00	(1.212.674,49) C
899300000	01	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	(1.000,00)	0,00	0,00	(1.000,00)
899310000	(19)01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C -	(1.000,00)C	0,00	0,00	(1.000,00) C
				0,00	3.993.763.864,13	3.993.763.864,13	0,00

SEVERINO SIMIÃO DA SILVA
COORDENADOR FINANCEIRO
130.587.704-72EMERSON EVANO TEIXEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL
080.166.414-40ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
008.779.944-80



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Frei Miguelinho**

CONTABILISTA RESPONSÁVEL

NOME - Severino Simião da Silva
CRC RN – 5662/0-5
CPF: 130.587.704-72
ENDEREÇO – Rua Rio Mearim, 7718 Cidade Satélite
Bairro Pitimbu, Natal/RN CEP 59.068-410
E-MAIL - silvasimiao1957@yahoo.com
TELEFONE – (84)99982-0717
VINCULO: Cargo Comissionado

Natal, 31 de dezembro de 2025

Severino Simião da Silva
Coordenador Orçamento e Finanças

CAMARA MUNICIPAL DO NATAL
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
MODELO 10 - RELAÇÃO DAS COMISSÕES DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Nome	CPF	Cargo ou função	Matricula	Ato de nomeação	Data do ato	Período de efetivo exercício	Endereço eletrônico	Endereço funcional	Endereço residencial
GILSONMAR COSTA TRINDADE	406.204.764-00	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	14029	PORTARIA Nº 0318/2025-MD.	9/4/2025	09/04/2025 A 31/12/2025	gilsonpilao@gmail.com	Rua Jundiá, 546 - Tirol	Rua Jerusalém, 04, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN.
WYANNÊ BEZERRA DE OLIVEIRA	011.786.354-81	EQUIPE DE APOIO	17892	PORTARIA Nº 0318/2025-MD.	9/4/2025	09/04/2025 A 31/12/2025	wyanneadm@gmail.com	Rua Jundiá, 546 - Tirol	Rua São João, 1224, ap. 202, Lagoa Seca, Natal/RN.
THASSIA DANNIELA NOGUEIRA PEREIRA	069.416.184-50	EQUIPE DE APOIO	5415705	PORTARIA Nº 0318/2025-MD.	9/4/2025	09/04/2025 A 31/12/2025	thassia_pereira@hotmail.com	Rua Jundiá, 546 - Tirol	Rua Cláudio Machado, 576, Apto 501, Petrópolis, Natal/RN
THIAGO NORONHA DE LIRA	052.667.164-52	EQUIPE DE APOIO	5416280	PORTARIA Nº 0318/2025-MD.	9/4/2025	09/04/2025 A 31/12/2025	tn.lira@gmail.com	Rua Jundiá, 546 - Tirol	Rua Radialista Francisco Brasil, 63 - Neópolis - Natal/RN .
FRANCISCA DE PAULA BEZERRA	202.566.394-34	EQUIPE DE APOIO	12350	PORTARIA Nº 0318/2025-MD.	9/4/2025	09/04/2025 A 31/12/2025	depaula_bezerra@yahoo.com.br	Rua Jundiá, 546 - Tirol	Rua Rio Mearim, 7718 - Pitimbu

Natal, 31 de dezembro de 2025.

Severino Simião da Silva
Coordenador de Oçamento e Finanças
CRC RN 5662/0-5

Emerson Evano Teixeira da Silva
Diretor

Ériko Jácome
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

ITEM 21 - MAPA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

Nº do Processo Administrativo	Nº do Processo Licitatório	Data de abertura do Certame	Data de Homologação da Licitação	Licitação		Descrição do objeto	Licitante Vencedor		Valor Adjudicado	Situação	Empenho		Contrato decorrente de licitação	
				Modalidade	Tipo de Licitação		Nome	CNPJ/CPF			Nº Nota	Data de Emissão	Número	Data da Celebração
038/2024	004/2024	21/1/2025	29/1/2024	Licitação	Pregão Eletrônico	Contratação de empresa especializada em na prestação de serviços de locação de aparelhos condicionadores de ar, incluída a manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades da Câmara Municipal de Natal	WT DISTRIBUIDORA LTDA	35.291.038/0001-45	R\$ 632.144,40	CONCLUÍDA	81	3/2/2025	002/2025	31/1/2025
017/2025	001/2025	20/5/2025	27/5/2025	Licitação	Pregão Eletrônico	Contratação de empresa especializada na locação de link óptico, para transmissão do sinal de áudio e vídeo da TV Câmara, localizada na rua Jundiá, 546 – Tirol – Natal/RN, para os pontos de recepção, Torre TV Assembleia, localizada na Rua São Pedro, SN, Mãe Luíza – Natal/RN; e Central Técnica da Operadora de TV a Cabo, ALARES, localizada na Rua Senador José Ferreira de Souza, 1916, Candelária – Natal/RN.	-	-	-	FRACASSADA	-	-	-	-

Nº do Processo Administrativo	Nº do Processo Licitatório	Data de abertura do Processo	Data do Termo de Dispensa / Inexigibilidade	Licitação		Descrição do objeto	Licitante Vencedor		Valor	Situação	Empenho		Contrato decorrente de licitação	
				Modalidade	Tipo de Licitação		Nome	CNPJ/CPF			Nº Nota	Data de Emissão	Número	Data da Celebração
054/2024	001/2025	22/11/2024	20/1/2025	Dispensa	Art. 75, II, Lei 14.133/2021	Contratação de Empresa especializada no fornecimento de polpa de frutas, por demanda, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Natal	L P MENDONÇA SOBRINHO ME	24.913.657/0001-08	R\$ 6.600,00	CONCLUÍDA	86	12/2/2025	005/2025	12/2/2025
048/2024	002/2025	13/11/2024	20/1/2025	Dispensa	Art. 75, II, Lei 14.133/2021	Contratação de pessoa jurídica especializada na padronização e controle de atos e trâmites de processos administrativos, bem como indexação, formatação, consolidação, compilação e gerenciamento dos atos normativos, voltados para atender as necessidades e atribuições da Câmara Municipal do Natal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do Processo nº 048/2024	ADOS SOLUÇÕES LTDA	34.740.987/0001-00	R\$ 24.000,00	CONCLUÍDA	82	3/2/2025	003/2025	31/1/2025
050/2024	003/2025	24/11/2024	29/1/2025	Dispensa	Art. 75, II, Lei 14.133/2021	Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, por demanda, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Natal	NL COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	55.189.277/0001-04	R\$ 15.975,00	CONCLUÍDA	83	3/2/2025	001/2025	31/1/2025
001/2025	004/2025	10/1/2025	3/2/2025	Dispensa	Art. 75, II, Lei 14.133/2021	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro predial para o Edifício Sede e Prédios Anexos I, II e III, pertencentes à CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL.	BERKLEY INTERNACIONAL DO BRASIL SEGUROS S/A	07.021.544/0001-89	R\$ 3.353,89	CONCLUÍDA	84	3/2/2025	004/2025	3/2/2025
055/2024	005/2025	22/11/2024	13/2/2025	Dispensa	Art. 75, II, Lei 14.133/2021	Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (café, açúcar e adoçante), por demanda, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Natal	COMERCIAL J A LTDA	01.653.918/0001-00	R\$ 56.496,40	CONCLUÍDA	98	20/2/2025	006/2025	20/2/2025
009/2025	006/2025	12/2/2025	12/3/2025	Dispensa	Art. 75, II, Lei 14.133/2021	Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições - Coffee Break, com entrega por demanda, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Natal	LEONARDO BRANDÃO DA CRUZ LIRA	53.099.988/0001-54	R\$ 39.775,00	CONCLUÍDA	114	21/3/2025	008/2025	14/3/2025
004/2025	007/2025	23/1/2025	14/3/2025	Dispensa	Art. 75, II, Lei 14.133/2021	Contratação de empresa especializada em recarga de extintores.	N.F. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	03.489.415/0001-69	R\$ 1.475,00	CONCLUÍDA	115	25/3/2025	NÃO SE APLICA	
010/2025	008/2025	12/2/2025	14/3/2025	Dispensa	Art. 75, II, Lei 14.133/2021	Contratação de empresa de fornecimento de água mineral em copo de 200ml, a serem fornecidos de acordo com a demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Natal	MINERAÇÃO CUNHA COMÉRCIO LTDA	70.142.310/001-26	R\$ 12.800,00	CONCLUÍDA	116	25/3/2025	009/2025	25/3/2025
051/2024	009/2025	19/11/2024	2/4/2025	Dispensa	Art. 75, II, Lei 14.133/2021	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (13Kg), uso doméstico, para atender as necessidades da Câmara Municipal do Natal, de forma fracionada e de acordo com a demanda, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do Processo nº 051/2024.	ZONA OESTE COMÉRCIO LTDA	55.806.684/0001-05	R\$ 10.508,54	CONCLUÍDA	123	7/4/2025	010/2025	8/4/2025
011/2025	010/2025	20/2/2025	24/4/2024	Dispensa	Art. 75, II, Lei 14.133/2021	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas, através da realização de dedetização, descupinização e desratização, com fornecimento de material a ser realizado em todas as dependências do prédio sede da Câmara Municipal de Natal e seus 02 (dois) prédios anexos, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	MIDAS CONTROLE DE PRAGA E SERVIÇOS LTDA	47.293.532/0001-28	R\$ 9.600,00	CONCLUÍDA	140	7/5/2025	012/2025	7/5/2025
012/2025	011/2025	20/2/2025	24/4/2025	Dispensa	Art. 75, II, Lei 14.133/2021	Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza	KL LIMPE JÁ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA 27.991.341/0001-22	27.991.341/0001-22	R\$ 59.961,50	CONCLUÍDA	141	8/5/2025	013/2025	8/5/2025
005/2025	012/2025	23/1/2025	6/5/2025	Dispensa	Art. 75, II, Lei 14.133/2021	Contratação de empresa para serviços de chaveiro e carimbo visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Natal.	CHAVEIRO PADRE JOÃO MARIA & SERVIÇOS LTDA	12.762.977/0001-25	R\$ 18.650,00	CONCLUÍDA	147,00	14/5/2025	015/2025	6/5/2025
013/2025	013/2025	25/2/2025	6/5/2025	Dispensa	Art. 75, II, Lei 14.133/2021	Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente	COMERCIAL J A LTDA.	01.653.918/0001-00	R\$ 50.299,64	CONCLUÍDA	158	21/5/2025	014/2025	8/5/2025
019/2025	014/2025	4/4/2025	19/5/2025	Dispensa	Art. 75, II, Lei 14.133/2021	Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção em geral, conforme demanda, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Natal.	LT CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA.	34.809.943/0001-25	R\$ 60.000,00	CONCLUÍDA	159,00	22/5/2025	016/2025	22/5/2025
017/2025	015/2025	31/3/2025	30/5/2025	Dispensa	Art. 75, III, "a", Lei 14.133/2021	Locação de link óptico (simples, sem redundância de anel), com captação do Sinal da TV Câmara Natal. Transmissão do ponto situado na Rua Jundiá, 546 ao abrigo do transmissor da TV Assembleia/RN situado na Rua São Pedro, SN, Mãe Luíza, em formato analógico (sinal de vídeo composto e áudio estéreo), com conversão para formato digital (SDI/SD).	CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	02.952.192/0001-61	R\$ 30.000,00	CONCLUÍDA	160	2/6/2025	017/2025	30/5/2025
						Locação de link óptico (simples, sem redundância de anel), com captação do Sinal da TV Câmara Natal. Transmissão do ponto situado na Rua Jundiá, 546, Tirol, Natal/N ao ponto de recepção, Central Técnica da Operadora de TV a Cabo, Alares, localizada na Rua Senador José Ferreira de Souza, 1916, Candelária – Natal/RN, em formato analógico (sinal de vídeo composto e áudio estéreo).	CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	02.952.192/0001-61	R\$ 108.000,00		194,00	23/7/2025	021/2025	21/7/2025
025/2025	016/2025	9/5/2025	16/6/2025	Dispensa	Art. 75, II, Lei 14.133/2021	Contratação de empresa para aquisição de materiais descartáveis.	NATAL EMBALAGENS LTDA	18.002.555/0001-38	R\$ 15.045,00	CONCLUÍDA	170	18/6/2025	019/2025	18/6/2025

007/2025	017/2025	7/2/2025	30/6/2025	Dispensa	Art. 75, II, Lei 14.133/2021	Contratação de empresa especializada em remanufaturamento de toners e recarga de tinta	TNT SOLUÇÕES COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.	09.124.807/0001-00	R\$	5.690,00	CONCLUÍDA	193	21/7/2025	017/2025	30/6/2025
030/2025	018/2025	30/6/2025	12/8/2025	Dispensa	Art. 75, II, Lei 14.133/2021	contratação de empresa especializada na realização de transmissão de dados, via internet, na modalidade WEBTV (streaming de vídeo – ao vivo), para a transmissão do sinal da TV Câmara e RADIOWEB, para a transmissão da Rádio Câmara, permitindo acessos através de dispositivos móveis como Ipad, Iphones e Androides, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do Processo nº 030/2025	ZOEWEB PLAY LTDA	08.154.331/0001-98	R\$	9.960,00	CONCLUÍDA	202	18/8/2025	022/2025	15/8/2025
029/2025	019/2025	24/6/2025	12/8/2025	Dispensa	Art. 75, II, Lei 14.133/2021	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Software de Gestão Pública, conforme especificações e quantitativos	A.O.S. SOFTWARE LTDA	11.385.898/0001-80	R\$	117.840,00	CONCLUÍDA	213	25/8/2025	023/2025	22/8/2025
033/2025	020/2025	22/8/2025	1/10/2025	Dispensa	Art. 75, II, Lei 14.133/2021	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de concerto, bem como manutenção preventiva e corretiva da porta giratória,com detector de metais, instalada na entrada da sede da câmara Municipal de Natal/RN	IGOR RODRIGUES PESSOA	23.938.081/0001-70	R\$	28.939,00	CONCLUÍDA	239	16/10/2025	025/2025	16/10/2025
038/2025	021/2025	26/9/2025	2/10/2025	Dispensa	Art. 75, II, Lei 14.133/2021	Contratação de empresa visando a prestação de serviços de locação e instalação de gerador de energia, para atender as demandas do evento Outubro Rosa, que acontecerá nos dias 06 a 10 de outubro de 2025, nas dependências da Câmara Municipal de Natal.	GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	29.712.209/0001-60	R\$	11.500,00	CONCLUÍDA	233	2/10/2025	NÃO SE APLICA	
015/2025	022/2025	13/3/2025	28/10/2025	Dispensa	Art. 75, II, Lei 14.133/2021	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das portas de vidro instaladas em suas dependências do prédio sede da Câmara Municipal de Natal e o prédio anexo da Procuradoria	IGOR RODRIGUES PESSOA	23.938.081/0001-70	R\$	17.520,00	CONCLUÍDA	257	5/11/2025	NÃO SE APLICA	
032/2025	023/2025	19/8/2025	29/10/2025	Dispensa	Art. 75, II, Lei 14.133/2021	Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de uniformes, calçados e acessórios, para atender as necessidades da guarda legislativa da Câmara Municipal de Natal/RN	LÍVIA DE MEDEIROS LOPES DANTAS LTDA – ME (A CASERNA	08.312.084/0001-00	R\$	42.706,00	CONCLUÍDA	262	14/11/2025	026/2025	14/11/2025
039/2025	024/2025	26/9/2025	4/11/2025	Dispensa	Art. 75, II, Lei 14.133/2021	Contratação da empresa visando a aquisição de material ambulatorial, a fim de suprir as necessidades do setor ambulatorial da Câmara Municipal de Natal	WC DISTRIBUIDORA LTDA	13.920.428/0001-02	R\$	3.976,91	CONCLUÍDA	259	11/11/2025	NÃO SE APLICA	
									R\$	5.000,00		260	11/11/2025		
036/2025	025/2025	16/9/2025	18/11/2025	Dispensa	Art. 75, II, Lei 14.133/2021	Contratação de empresa para aquisição de material de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Natal.	DIEGO SOARES RODRIGUES	63.215.246/0001-09	R\$	59.508,91	CONCLUÍDA	278	24/11/2025	NÃO SE APLICA	
045/2025	026/2025	14/10/2025	18/11/2025	Dispensa	Art. 75, II, Lei 14.133/2021	Contratação da empresa para a aquisição de produtos eletroeletrônicos e móveis, visando suprir as necessidades da Câmara Municipal de Natal	ADOS SOLUÇÕES LTDA	34.740.987/0001-00	R\$	42.251,13	CONCLUÍDA	279	24/11/2025	NÃO SE APLICA	
058/2025	027/2025	18/11/2025	8/12/2025	Dispensa	Art. 75, II, Lei 14.133/2021	Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Natal.	L S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	03.637.347/0001-38	R\$	59.100,00	CONCLUÍDA	293	12/12/2025	028/2025	12/12/2025
053/2025	028/2025	28/10/2025	9/12/2025	Dispensa	Art. 75, II, Lei 14.133/2021	Contratação de empresa aquisição para material de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Natal	DIEGO SOARES RODRIGUES	63.215.246/0001-09	R\$	14.400,73	CONCLUÍDA	292	12/12/2025	NÃO SE APLICA	
056/2025	029/2025	18/11/2025	12/12/2025	Dispensa	Art. 75, II, Lei 14.133/2021	Contratação de empresa aquisição de material permanente destinado ao suporte operacional das atividades institucionais da Coordenadoria de Cerimonial da Câmara Municipal do Natal	ADOS SOLUÇÕES LTDA	34.740.987/0001-00	R\$	17.850,00	CONCLUÍDA	295	12/12/2025	NÃO SE APLICA	
061/2025	030/2025	26/11/2025	12/12/2025	Dispensa	Art. 75, II, Lei 14.133/2021	Contratação de empresa para aquisição de arranjos de flores permanentes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Natal.	A. MACEDO PEREIRA COMÉRCIO LTDA	58.882.114/0001-92	R\$	3.699,20	CONCLUÍDA	297	12/12/2025	NÃO SE APLICA	
037/2025	031/2025	18/9/2025	12/12/2025	Dispensa	Art. 75, I, Lei 14.133/2021	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de demolição e aplicação de forro de gesso, instalação de pontos de iluminação e execução de emassamento e pintura, abrangendo uma área de 229,66 m² da Câmara Municipal do Natal, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.	M&R ENGENHARIA LTDA	41.297.952/0001-04	R\$	85.954,09	CONCLUÍDA	296	12/12/2025	029/2025	12/12/2025
063/2025	032/2025	01/12/2025	17/12/2025	Dispensa	Art. 75, II, Lei 14.133/2021	Contratação de empresa para prestação de serviços de revitalização dos carpetes da Câmara Municipal de Natal	SPACE FLEX MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	14.794.828/0001-73	R\$	16.800,00	CONCLUÍDA	300	17/12/2025	NÃO SE APLICA	
008/2025	001/2025	12/2/2025	25/2/2025	Inexigibilidade	Art. 74, I	Fornecimento de água e/ou coleta de esgotos, aos prédios DA Câmara Municipal de Natal, que constam no cadastro comercial da CAERN localizados à Rua Jundiá, 546 e 547.	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN	08.334.385/0001-35	R\$	69.000,00	CONCLUÍDA	101	3/3/2025	007/2025	28/2/2025
024/2025	002/2025	9/5/2025	13/5/2025	Inexigibilidade	Art. 74, I e III, F - Inexigibilidade	Inscrição de 11 servidores da CMN no 7º Encontro Brasileiro de Cerimonialistas, que será realizado em Natal/RN, no período de 15 e 16 de maio de 2025.	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROFISSIONAIS DE CERIMONIAL ABPC	26.379.368/0001-04	R\$	4.400,00	CONCLUÍDA	148	14/5/2025	NÃO SE APLICA	
048/2025	003/2025	16/10/2025	22/10/2025	Inexigibilidade	Art. 74, I e III, F - Inexigibilidade	Inscrições de 10 (dez) servidores da Câmara Municipal de Natal no 2º Fórum Persona Summit, a ser realizado em Natal/RN, em 23 de outubro de 2025	FÁCIL COMUNICAÇÃO LTDA	05.842.732/0001-42	R\$	6.900,00	CONCLUÍDA	254	22/10/2025	NÃO SE APLICA	
049/2025	004/2025	20/10/2025	27/10/2025	Inexigibilidade	Art. 74, I e III, F - Inexigibilidade	Inscrições de 18 (dezoito) servidores da Câmara Municipal de Natal no 1º Seminário Regional do Legislativo Municipal, promovido pela FECAM/RN e organizado pela empresa Legis Capacitação e Gestão de Eventos, entre os dias 28 a 31 de outubro de 2025, no auditório da OAB/RN, em Natal/RN	LEGIS CAPACITAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS LTDA	52.443.968/0001-96	R\$	16.200,00	CONCLUÍDA	256	27/10/2025	NÃO SE APLICA	
048/2025	005/2026	16/10/2025	11/11/2025	Inexigibilidade	Art. 74, I e III - Inexigibilidade	Contratação de pessoa jurídica especializada na catalogação, organização e registro de legislação, compreendendo o gerenciamento, publicação e atualização das normas na Câmara Municipal do Natal, voltados para atender as necessidades e atividades desta municipalidade.	ADOS SOLUÇÕES LTDA	34.740.987/0001-00	R\$	48.000,00	CONCLUÍDA	264	14/11/2025	027/2025	14/11/2025
065/2025	006/2025	1/12/2025	11/12/2025	Inexigibilidade	Art. 74, I e III, F - Inexigibilidade	Inscrição de 80 (oitenta) servidores da Câmara Municipal de Natal para participarem no SEMINÁRIO NACIONAL NTC ALTA PERFORMANCE E BOAS PRÁTICAS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, a ser realizado nos dias 17 e 18 de dezembro de 2025.	INSTITUTO NTC DO BRASIL LTDA	10.614.200/0001-98	R\$	159.204,00	CONCLUÍDA	294	12/12/2025	NÃO SE APLICA	
066/2025	008/2025	5/12/2025	17/12/2025	Inexigibilidade	Art. 74, I	Serviço de fornecimento de energia elétrica ao prédio sede da Câmara Municipal de Natal e seus anexos.	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN	08.324.196/0001-81	R\$	580.800,00	CONCLUÍDA			030/2025	29/12/2025
028/2025		16/6/2025		Adesão a ARP	Pregão Eletrônico	Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de informática (computadores, notebooks, scanners e impressoras), novos, de primeiro uso e na prestação de serviços de outsourcing, com fornecimento de insumos básicos, inerentes a estes serviços (exceto papel), incluso a manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica	AM SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	04.999.366/0001-77	R\$	1.298.445,60	CONCLUÍDA	217	2/9/2025	024/2025	2/9/2025
064/2025		1/12/2025		Adesão a ARP	Pregão Eletrônico	Aquisição de mobiliário corporativo, a serem utilizados para atender as necessidades da Câmara Municipal do Natal	FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIOS DE MÓVEIS, IMP. EXP. LTDA 04.869.711/0001-58,	04.869.711/0001-58	R\$	106.354,00	CONCLUÍDA	298	12/12/2025		

Severino Simião da Silva
Coordenador de Oramento e Finanças
CRC RN 5662/0-5

Emerson Evano Teixeira da Silva
Diretor Geral

Ériko Jácome
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
ITEM 22
MODELO 12 - RELAÇÃO DOS CONTRATOS VIGENTES NO EXERCÍCIO

CONTRATO				LICITAÇÃO A QUAL O CONTRATO É VINCULADO		Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	FONTE DO RECURSO	VALOR DO CONTRATO	CONTRATADO	
NÚMERO	DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	DATA DA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA	NÚMERO	MODALIDADE					NOME	CNPJ/CPF
006/2019	1/2/2019	22/2/2016	01/02/2019 a 01/02/2025	009/2019	PREGÃO PRESENCIAL SRP	NÃO SE APLICA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VONTUÁRIOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONDICIONÁRIOS DE AR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL.	100- ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 336.000,00	WT DISTRIBUIDORA EIRELI	35.291.038/0001-45
006/2020	29/5/2020	3/6/2020	29/05/2020 a 29/05/2025	001/2020	PREGÃO PRESENCIAL	NÃO SE APLICA	PRESTAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, PELA CONTRATADA, DE SERVIÇO PARA TRANSMISSÃO DO SINAL DE ÁUDIO E VÍDEO DESDE A TV CÂMARA LOCALIZADA NA RUA JUNDIAL, 546 – TIROL – NATAL/RN, PARA O PONTO DE RECEPÇÃO, TORRE DA ASSEMBLEIA, LOCALIZADA NA RUA SÃO PEDRO, S/N – MÃE LUIZA – NATAL/RN.	1.979.000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO – ANEXO VI	R\$ 29.700,72	CABO SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA	02.952.192/0001-61
007/2020	1/6/2020	12/6/2020	12/06/2020 a 12/06/2025	007/2020	PREGÃO PRESENCIAL	NÃO SE APLICA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIAS (ANEXO I DO EDITAL)	100- ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R\$ 3.723.729,96	CLIP PRODUÇÕES LTDA	05.557.413/0001-95
010/2020	23/7/2020	5/8/2020	23/07/2020 a 23/07/2025	002/2020	PREGÃO PRESENCIAL	NÃO SE APLICA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DO SINAL DE ÁUDIO E VÍDEO DESDE A TV CÂMARA, LOCALIZADA NA RUA JUNDIAL, 546 – TIROL – NATAL/RN, PARA O PONTO DE RECEPÇÃO CENTRAL TÉCNICA DA OPERADORA DE TV A CABO CABOTELECOM, LOCALIZADA NA RUA SENADOR JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, 1916 – CANDELÁRIA – NATAL/RN	1.979.000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO – ANEXO VI	R\$ 107.946,96	CABO SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA	02.952.192/0001-62
013/2021	23/8/2021	9/9/2021	23/08/2021 a 23/08/2025	001/2021	PREGÃO PRESENCIAL	NÃO SE APLICA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE GESTÃO PÚBLICA.	1.979.000 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 46.999,92	A.O.S. SOFTWARE LTDA ME	11.385.898/0001-80
015/2021	1/9/2021	17/9/2021	01/09/2022 a 01/09/2023	035/2021	ADESÃO A ATA DE REGISTRO	045/2021	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS E SCANNERS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL.	1001.000 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 162.012,00	LOCATECH SOLUÇÕES	11.075.071/0001-70
017/2021	21/9/2021	26/10/2021	04/10/2021 a 04/10/2022	001/2021	CONCORRÊNCIA	NÃO SE APLICA	CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO DIGITAL INCLUINDO ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEPÇÃO, EXECUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS INSTITUCIONAIS E MERCADOLÓGICAS PARA AS AÇÕES, SERVIÇOS, OBRAS, EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS, DIVULGAÇÕES DE CARÁTER LEGAL, EDUCATIVO, INFORMATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL.	1001.000 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 1.600.000,00	MARCA PUBLICIDADE E PROPAGANDA	06.110.037/0001-59
										EXECUTIVA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	08.060.544/0001-50
024/2021	17/11/2021	3/12/2021	17/11/2021 a 17/11/2022	003/2021	PREGÃO PRESENCIAL	NÃO SE APLICA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO (ASG), AUXILIAR ADMINISTRATIVO NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL, COPEIRO, ELETRICISTA, JARDINEIRO, MOTORISTA, PORTEIRO E RECEPCIONISTA, COM UTILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS (TRABALHADORES) PRÓPRIOS DA CONTRATADA, NO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL E SEUS PRÉDIOS ANEXOS.	1001.000- ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 1.349.339,64	DELTA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	24.654.745/0001-32
001/2022	3/1/2022	20/5/2022	03/01/2022 a 03/01/2023	001/2024	DISPENSA	NÃO SE APLICA	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	1.979.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO – ANEXO VI	R\$ 400.000,00	COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	08.456.899/0001-63
008/2022	8/3/2023	7/4/2022	08/03/2022 a 01/09/2025	31/2020	PREGÃO ELETRÔNICO	003/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES, TIPO DESKTOPS E NOTEBOOKS)	1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R\$ 247.975,08	LOCATECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	11.075.071/0001-70
009/2022	14/3/2022	31/3/2022	14/03/2022 a 14/03/2023	004/2022	DISPENSA ART. 24, II, LEI 8.666/93	NÃO SE APLICA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMANUFATURAMENTO DE TONERS E RECARGA DE TINTA, COM ENTREGAS DUTANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	1.753.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R\$ 4.968,50	TNT SOLUÇÕES COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	09.124.807/0001-00
012/2022	2/5/2022	6/5/2022	01/05/2022 a 30/04/2024	012/2022	DISPENSA	NÃO SE APLICA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITO À AVENIDA CAMPOS SALES 707 - TIROL- NATAL/RN	1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R\$ 220.111,68	NELY DE PAULA SALDANHA	086.064.714-53
013/2022	12/5/2023	2/6/2022	12/05/2022 a 12/05/2023	001/2022	PREGÃO PRESENCIAL	NÃO SE APLICA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, DEVENDO DISPONIBILIZAR, INSTALAR E CONFIGURAR NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL – CMN, ENLACE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS ENTRE A CMN E A CONTRATADA FORNECEDORA DO ACESSO DEDICADO À INTERNET, COM DUPLA ABORDAGEM, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA COMERCIAL VENCEDORA, QUE, DESDE JÁ, FICAM VINCULADOS AO PRESENTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO	1001.000 – RECURSO ORDINÁRIO NÃO VINCULADO – ANEXO III	R\$ 11.989,92	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A	04.601.397/0001-28

023/2022	11/11/2022	8/12/2022	11/11/2022 a 11/11/2023	003/2021	PREGÃO PRESENCIAL	ARP Nº 02/2021-CMN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO (ASG), AUXILIAR ADMINISTRATIVO NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL, COPEIRO, ELETRICISTA, JARDINEIRO, MOTORISTA, PORTEIRO E RECEPCIONISTA, COM UTILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS (TRABALHADORES) PRÓPRIOS DA CONTRATADA, NO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL E SEUS PRÉDIOS ANEXOS.	1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	RS	1.034.004,48	DELTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	24.654.745/0001-32
021/2023	14/8/2023	16/8/2023	14/08/2023 A 14/08/2024	15/2023	DISPENSA	NÃO SE APLICA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VIA INTERNET, NA MODALIDADE WEBTV (<i>STREAMING</i> DE VÍDEO - AO VIVO), PARA A TRANSMISSÃO DO SINAL DA TV CÂMARA E RÁDIOWEB, PARA A TRANSMISSÃO DA RÁDIO CÂMARA, PERMITINDO ACESSOS ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS MÓVEIS COMO IPADS, IPHONES E ANDROIDES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO Nº 059/2023.	1751.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO VI	RS	7.884,00	ZOEWEB PLAY LTDA	08.154.331/0001-98
026/2023	14/11/2023	24/11/2023	20/10/2023 A 20/10/2024	22/2023	DISPENSA	NÃO SE APLICA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O ACOMPANHAMENTO E NOTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PROCESSUAIS EM NOME DE 11 (ONZE) PROCURADORES DA CONTRATANTE, E, AINDA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, NOS DIÁRIOS DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE (1ª E 2ª INSTÂNCIAS), TRF (1ª E 2ª INSTÂNCIAS), TRI ANEXO III (1ª E 2ª INSTÂNCIAS), TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL (TCE/RN), TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E DIÁRIOS SUPERIORES (STF E STJ)	1.753.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	RS	2.100,00	WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	09.400.465/0001-04
013/2024	18/4/2024	26/4/2024	18/04/2024 A 18/04/2026	002/2024	DISPENSA	NÃO SE APLICA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR DE REDE E ARQUIVO DE DADOS, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS BÁSICOS INERENTES A ESTES SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL.	1.750.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	RS	89.760,00	AM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIP. INFORMÁTICA	04.999.366/0001-77
020/2024	1/7/2024	19/7/2024	01/07/2024 a 01/07/2026	023/2024	DISPENSA	NÃO SE APLICA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV-IP) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL.	1.750.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	RS	37.200,00	ARGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA.	24.845.039/0001-78
021/2024	15/7/2024	18/7/2024	15/07/2024 a 15/07/2026	004/2024	INEXIGIBILIDADE	NÃO SE APLICA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA SÃO JOSÉ, 1291, LAGOA SECA – NATAL/RN, COM 299,71 M², DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO, SETOR DE TRANSPORTES, ARQUIVO E AUDITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL.	500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	RS	156.000,00	NAPOLÉÃO DANTAS FILHO	414.055.014-72
022/2024	1/8/2024	19/8/2024	01/08/2024 a 01/08/2029	005/2024	INEXIGIBILIDADE	NÃO SE APLICA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA JUNDIAÍ, 554, TIROL - NATAL/RN, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE 8 (OITO) GABINETES DE VEREDADORES, BEM COMO O SETOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL POR 60 (SESSENTA) MESES.	751.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO VI	RS	1.380.000,00	ARQUIDIOCESE DE NATAL	08.026.122/0001-69
023/2024	10/10/2024	10/10/2024	10/10/2024 a 10/10/2025	007/2024	DISPENSA	NÃO SE APLICA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, POR ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EM ENSINO MÉDIO E EM CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS E AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARA A EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CARÁTER LEGAL, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL.	1.753.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	RS	741.072,00	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	61.600.839/0001-55
024/2024	21/10/2024	9/10/2024	21/10/2024 a 21/10/2026	006/2024	DISPENSA	NÃO SE APLICA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, POR CHAMADA, NOS PORTÕES AUTOMÁTICOS DESLIZANTES E DEMAIS PEÇAS INTEGRANTES DO MOTOR DESTES, INCLUSIVE AS GUIAS SUPERIORES E INFERIORES, INTEGRANTES DOS PORTÕES AUTOMÁTICOS, DESTINADOS AO ACESSO DE VEÍCULOS DO PRÉDIO SEDE DA CMN.	1.753.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	RS	20.754,17	JVM SERVIÇOS LTDA.	28.087.792/0001-00
025/2024	21/10/2024	21/10/2024	21/10/2024 a 21/10/2026	008/2024	DISPENSA	NÃO SE APLICA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO ELEVADOR DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO, BEM COMO DA PLATAFORMA PNE DA RECEPÇÃO, AMBOS LOCALIZADOS NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS	1.753.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	RS	27.443,28	ELITE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.	10.905.205/0001-70

026/2024	9/12/2024	9/1/2025	09/12/2024 a 09/12/2025	010/2023	PREGÃO ELETRÔNICO SRP	ARP Nº 01/2024 - IFPA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL.	1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R\$	121.313,65	ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	60.656.774/0001-05
028/2024	19/12/2024	23/12/2024	19/12/2024 a 19/12/2026	90001/2024	PREGÃO ELETRÔNICO SRP	ARP nº 001/2024 - CMN	Locação de veículos para atender as necessidades da CMN - Itens: 02 e 03 do TR	1.753.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R\$	155.799,84	SANTOS E FERNANDES LTDA	02.909.308/0001-80
029/2024	19/12/2024	9/1/2025	19/12/2024 a 19/12/2025	012/2024	DISPENSA	NÃO SE APLICA	Contratação de empresa especializada nos serviços de tecnologia da informação para garantir informação e o desenvolvimento do sistema da Câmara Municipal de Natal.	1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R\$	19.800,00	MAXMEIO INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO EIRELLI - ME	22.692.498/0001-33
030/2024	19/12/2024	9/1/2025	19/12/2024 a 19/12/2025	010/2023	PREGÃO ELETRÔNICO SRP	ARP nº 01/2024 - IFPA	Contratação de empresa para a aquisição de mobiliários para atender as demandas da Câmara Municipal de Natal. Itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 10 do TR	1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R\$	141.288,50	ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	60.656.774/0001-05
031/2024	19/12/2024	9/1/2025	19/12/2024 a 19/12/2025	011/2024	PREGÃO ELETRÔNICO SRP	ARP nº 30/2024 - Proveniente Pregão eletrônico nº 11/2024 - TJAL	Contratação de empresa para a aquisição de mobiliários para atender as demandas da Câmara Municipal de Natal. Item: 11 do TR	1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R\$	108.360,00	ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	60.656.774/0001-05
032/2024	26/12/2024	9/1/2025	26/12/2024 a 26/12/2025	09002/2024	PREGÃO ELETRÔNICO SRP	ARP nº 9002/2024	Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustível.	1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R\$	97.768,12	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/000130
033/2024	19/12/2024	9/1/2025	19/12/2024 a 19/12/2025	009/2024	INEXIGIBILIDADE	NÃO SE APLICA	Contratação de empresa especializada na catalogação, organização e registro de legislação, compreendendo o gerenciamento, publicação e atualização das normas da CMN.	1.753.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R\$	60.000,00	ADOS SOLUÇÕES LTDA	34.740.987/0001-00
034/2024	19/12/2024	20/12/2024	19/12/2024 a 19/12/2025	013/2024	DISPENSA	NÃO SE APLICA	Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico (Livro de regimento interno, pastas com bolso, porta certificado capas de processo)	1.753.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R\$	52.200,00	LS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	03.637.347/0001-38
035/2024	19/12/2024	23/12/2024	19/12/2024 a 19/12/2026	90001/2024	PREGÃO ELETRÔNICO SRP	ARP nº 001/2024 - CMN	Locação de veículos para atender as necessidades da CMN - Item: 01 do TR	1.753.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R\$	45.600,00	ERO LOCAÇÕES LTDA - ME	09.643.891/0001-46
036/2024	19/12/2024	23/12/2024	19/12/2024 a 19/12/2026	90001/2024	PREGÃO ELETRÔNICO SRP	ARP nº 001/2024 - CMN	Locação de veículos para atender as necessidades da CMN - Item: 06 do TR	1.753.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R\$	40.800,00	NATAL LOCAÇÃO E TURISMO LTDA - EPP	03.072.637/0001-81
	2025											
001/2025	31/1/2025	24/2/2025	01/02/2025 A 01/02/2027	003/2025	Art. 75, II, Lei 14.133/2021 - Dispensa	NÃO SE APLICA	Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, por demanda, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Natal	1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R\$	14.715,00	NL COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	55.189.277/0001-04
002/2025	31/1/2025	14/3/2025	01/02/2025 A 01/02/2027	004/2024	Pregão Eletrônico SRP	ARP nº 001/2025- CMN	Contratação de empresa especializada em na prestação de serviços de locação de aparelhos condicionadores de ar, incluída a manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades da Câmara Municipal de Natal	1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R\$	1.049.090,64	WT DISTRIBUIDORA LTDA	35.291.038/0001-45
003/2025	31/1/2025	24/2/2025	01/02/2025 A 01/02/2026	002/2025	Art. 75, II, Lei 14.133/2021 - Dispensa	NÃO SE APLICA	Contratação de pessoa jurídica especializada na padronização e controle de atos e trâmites de processos administrativos, bem como indexação, formatação, consolidação, compilação e gerenciamento dos atos normativos, voltados para atender as necessidades e atividades da Câmara Municipal do Natal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do Processo nº 048/2024	1.753.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R\$	24.000,00	ADOS SOLUÇÕES LTDA	34.740.987/0001-00
004/2025	3/2/2025	17/2/2025	03/02/2025 A 03/02/2026	004/2025	Art. 75, II, Lei 14.133/2021 - Dispensa	NÃO SE APLICA	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro predial para o Edifício Sede e prédios Anexos I, II e III, pertencentes à CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, onforme as especificações, previsões e exigências constantes no Termo de referência, parte integrante deste instrumento.	1.753.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R\$	3.353,89	BERKLEY INTERNACIONAL DO BRASIL SEGUROS S/A	07.021.544/0001-89
005/2025	12/2/2025	24/2/2025	01/02/2025 A 01/02/2026	001/2025	Art. 75, II, Lei 14.133/2021 - Dispensa	NÃO SE APLICA	Contratação de empresa especializada no fornecimento de polpa de frutas, por demanda, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Natal	1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R\$	6.600,00	L P MENDONÇA SOBRINHO ME	24.913.657/0001-08
006/2025	20/2/2025	24/2/2025	20/02/2025 A 20/02/2026	005/2025	Art. 75, II, Lei 14.133/2021 - Dispensa	NÃO SE APLICA	Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (café, açúcar e adoçante), por demanda, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Natal	1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R\$	56.496,40	COMERCIAL J A LTDA	01.653.918/0001-00
007/2025	28/2/2025	20/3/2025	Indeterminado	001/2025	Art. 74, I - Inexigibilidade	NÃO SE APLICA	Fornecimento de água e/ou coleta de esgotos, aos prédios da Câmara Municipal de Natal, que constam no cadastro comercial da CAERN localizados à Rua Jundiá, 546 e 547.	1.751.000 - Ordinário não vinculado - ANEXO VI	R\$	69.000,00	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN	08.334.385/0001-35
008/2025	14/3/2025	25/3/2025	14/03/2025 a 14/03/2026	006/2025	Art. 75, II, Lei 14.133/2021 - Dispensa	NÃO SE APLICA	Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições - Coffee Break, com entrega por demanda, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Natal	1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R\$	39.775,00	LEONARDO BRANDÃO DA CRUZ LIRA	53.099.988/0001-54
009/2025	25/3/2025	2/4/2025	25/03/2025 a 25/03/2026	008/2025	Art. 75, II, Lei 14.133/2021 - Dispensa	NÃO SE APLICA	Contratação de empresa de fornecimento de água mineral em copo de 200ml, a serem fornecidos de acordo com a demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Natal	1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R\$	12.800,00	MINERAÇÃO CUNHA COMÉRCIO LTDA	70.142.310/001-26
010/2025	8/4/2025	23/4/2025	08/04/2025 a 08/04/2025	009/2025	Art. 75, II, Lei 14.133/2021 - Dispensa	NÃO SE APLICA	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (13Kg), uso doméstico, para atender as necessidades da Câmara Municipal do Natal, de forma fracionada e de acordo com a demanda, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do Processo nº 051/2024.	1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R\$	10.264,00	ZONA OESTE COMÉRCIO LTDA	55.806.684/0001-05
011/2025	5/5/2025	27/5/2025	05/05/2025 a 05/05/2027	90001/2024	PREGÃO ELETRÔNICO SRP	ARP nº 001/2024 - CMN	Locação de veículos para atender as necessidades da CMN - Item: 01 do TR - Locação de Veículos tipo Minivan	1.753.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R\$	97.200,00	SANTOS E FERNANDES LTDA	02.909.308/0001-80

012/2025	7/5/2025	14/5/2025	07/05/2025 a 07/05/2026	010/2025	Art. 75, II, Lei 14.133/2021 - Dispensa	NÃO SE APLICA	Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, através da dedetização, descupinização e desratização com fornecimento de material a ser realizado em todas as dependências do prédio Sede da Câmara e seus dois prédios anexos.	1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R\$	9.600,00	MIDAS CONTROLE DE PRAGAS AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA	47.293.532/0001-28
013/2025	7/5/2025	14/5/2025	07/05/2025 a 07/05/2026	011/2025	Art. 75, II, Lei 14.133/2021 - Dispensa	NÃO SE APLICA	Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Natal.	1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R\$	59.961,50	KL LIMPE JÁ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.	27.991.341/0001-22
014/2025	21/5/2025	23/5/2025	21/05/2025 a 21/05/2026	013/2025	Art. 75, II, Lei 14.133/2021 - Dispensa	NÃO SE APLICA	Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Natal.	1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R\$	50.299,64	COMERCIAL J A LTDA.	01.653.918/0001-00
015/2025	14/5/2025	23/5/2025	14/05/2025 a 14/05/2026	012/2025	Art. 75, II, Lei 14.133/2021 - Dispensa	NÃO SE APLICA	Contratação de empresa para serviços de chaveiro e carimbo, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Natal.	1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R\$	18.650,00	CHAVEIRO PADRE JOÃO MARIA & SERVIÇOS LTDA.	12.762.977/0001-25
016/2025	22/5/2025	5/6/2025	23/05/2025 a 23/05/2026	014/2025	Art. 75, II, Lei 14.133/2021 - Dispensa	NÃO SE APLICA	Contratação de empresa para aquisição de material de construção em geral, conforme demanda, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Natal.	1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R\$	60.000,00	LT CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA.	34.809.943/0001-67
017/2025	30/5/2025	13/6/2025	01/06/2025 a 01/06/2026	015/2025	ART. 75, III, A - Dispensa	NÃO SE APLICA	Contratação de empresa especializada na locação de link óptico, para transmissão do sinal de áudio e vídeo da TV Câmara, localizada na rua Jundiá, 546 – Tirol – Natal/RN para o ponto de recepção Torre TV Assembleia, localizada na Rua São Pedro, SN, Mêe Luiza – Natal/RN.	1.751.000 – Ordinário não vinculado – ANEXO VI	R\$	30.000,00	CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A	02.952.192/0001-61
018/2025	30/5/2025	16/6/2025	01/06/2025 a 01/06/2030	90003/2024	PREGÃO ELETRÔNICO	NÃO SE APLICA	Contratação de empresa para prestação de serviços de operacionalização e manutenção dos Sistemas de Comunicação da Câmara Municipal do Natal, com veiculação da programação da TV Câmara e Rádio Câmara, com transmissão ao vivo e integral de eventos realizados nas dependências desta Casa Legislativa e externas, relacionadas à pauta parlamentar e de assuntos de interesse comunitário, de acordo com as especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.	1.753.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R\$	5.582.170,56	CLIP PRODUÇÕES LTDA	05.557.413/0001-95
019/2025	18/6/2025	9/7/2025	18/06/2025 a 18/06/2026	016/2025	DISPENSAS	NÃO SE APLICA	Contratação de empresa para aquisição de materiais descartáveis.	1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R\$	15.045,00	NATAL EMBALAGENS LTDA	18.002.555/0001-38
020/2025	21/7/2025	7/8/2025	21/07/2025 a 21/07/2026	017/2025	DISPENSAS	NÃO SE APLICA	Contratação de empresa em remanufaturamento de toners e recarga de tintas.	1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R\$	5.690,00	TNT SOLUÇÕES COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.	09.124.807/0001-00
021/2025	21/7/2025	28/7/2025	23/07/2025 a 23/07/2026	015/2025	ART. 75, III, A - Dispensa	NÃO SE APLICA	Contratação de empresa especializada locação de link óptico, para transmissão do sinal de áudio e vídeo da TV Câmara, localizada na Rua Jundiá, 546, Tirol, Natal/RN para o ponto de recepção, Central Técnica da Operadora de TV a Cabo Telecom.	1.751.000 – Ordinário não vinculado – ANEXO VI	R\$	108.000,00	CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A	02.952.192/0001-61
022/2025	15/8/2025	19/8/2025	15/08/2025 a 15/08/2027	018/2025	Art. 75, II, Lei 14.133/2021 - Dispensa	NÃO SE APLICA	Contratação de empresa especializada na realização de transmissão de dados, via internet, na modalidade WEBTV (streaming de vídeo – ao vivo), para a transmissão do sinal da TV Câmara e RÁDIOWEB, para a transmissão da Rádio Câmara, permitindo acessos através de dispositivos móveis como Ipad, Iphones e Androides, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do Processo nº 030/2025	1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R\$	9.960,00	ZOEWEB PLAY LTDA	08.154.331/0001-98
023/2025	22/8/2025	25/8/2025	24/08/2025 a 24/08/2027	019/2025	Art. 75, II, Lei 14.133/2021 - Dispensa	NÃO SE APLICA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Software de Gestão Pública, conforme especificações e quantitativos	1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R\$	117.840,00	A.O.S. SOFTWARE LTDA	11.385.898/0001-80
024/2025	2/9/2025	10/9/2025	02/09/2025 a 02/09/2027	010/2025	PREGÃO ELETRÔNICO SRP	Ata de Registro de Preços nº 008/2025 – Pregão Eletrônico nº 010/2025 da Prefeitura Municipal de Ilmo Marinho.	Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de informática (computadores, notebooks, scanners e impressoras), novos, de primeiro uso e na prestação de serviços de outsourcing, com fornecimento de insumos básicos inerentes a estes serviços (exceto papel), incluso a manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica	1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R\$	1.298.445,60	AM SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	04.999.366/0001-77
025/2025	16/10/2025	27/10/2025	16/10/2025 a 16/10/2026	020/2025	Art. 75, II, Lei 14.133/2021 - Dispensa	NÃO SE APLICA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto, bem como manutenção preventiva e corretiva da porta giratória, com detector de metais, instalada na entrada da sede da Câmara Municipal de Natal/RN	1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R\$	28.939,00	IGOR RODRIGUES PESSOA	23.938.081/0001-70
026/2025	18/11/2025	3/12/2025	18/11/2025 a 18/11/2026	023/2025	Art. 75, II, Lei 14.133/2021 - Dispensa	NÃO SE APLICA	Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de uniformes, calçados e acessórios, para atender as necessidades da guarda legislativa da Câmara Municipal de Natal/RN	1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R\$	42.706,00	LÍVIA DE MEDEIROS LOPES DANTAS LTDA – ME (A CASERNA	08.312.084/0001-00
027/2025	14/11/2025	4/12/2025	14/11/2025 A 14/02/2026	005/2025	INEXIGIBILIDADE	NÃO SE APLICA	Constitui objeto deste instrumento a contratação de pessoa jurídica especializada na catalogação, organização e registro de legislação, compreendendo gerenciamento, publicação e atualização das normas na Câmara Municipal do Natal, pela contratada ao contratante, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R\$	48.000,00	ADOS SOLUÇÕES LTDA	34.740.987/0001-00
028/2025	12/12/2025	24/12/2025	12/12/2025 A 12/03/2026	027/2025	Art. 75, II, Lei 14.133/2021 - Dispensa	NÃO SE APLICA	Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Natal.	1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R\$	59.100,00	IL S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	03.637.347/0001-38,
029/2025	12/12/2025	24/12/2025	12/12/2025 A 12/02/2026	031/2025	Art. 75, I, Lei 14.133/2021 - Dispensa	NÃO SE APLICA	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de demolição e aplicação de forro de gesso, instalação de pontos de iluminação e execução de emassamento e pintura, abrangendo uma área de 229,66 m² da Câmara Municipal do Natal, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.	1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III	R\$	85.954,09	M&R ENGENHARIA LTDA	41.297.952/0001-04
030/2025	29/12/2025	9/1/2026	03/01/2026 A 03/01/2031	007/2025	INEXIGIBILIDADE	NÃO SE APLICA	Serviço de fornecimento de energia elétrica ao prédio sede da Câmara Municipal de Natal e seus anexos.	1.751.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO VI	R\$	580.800,00	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN	08.324.196/0001-81

CONTRATADO		NOME DO GESTOR DO CONTRATO	TERMO ADITIVOS						EXECUÇÃO DA DESPESA		
NOME	CNPJ/CPF		NUMERO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	OBJETO DO ADITAMENTO	VALOR ADITADO	PRAZO	VALOR LIQUIDADADO	DATA	VALOR PAGO
EXECUTIVA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	08.060.544/0001-50	MARCELO ANTÔNIO DIEB VIEIRA FILHO	4º Termo Aditivo ao Contrato 017/2021	1/7/2025	29/7/2025	Acréscimo de 20% (vinte por cento) do valor atualizado ao contrato nº 017/2021, equivalente a R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993.	R\$ 320.000,00	04/10/2025 a 04/10/2026	R\$ 319.620,40	24/12/2025	R\$ 319.620,40
MARCA PUBLICIDADE E PROPAGANDA	06.110.037/0001-59	MARCELO ANTÔNIO DIEB VIEIRA FILHO	5º Termo Aditivo ao Contrato 017/2021	1/7/2025	29/7/2025	Renovação do contrato nº 017/2021, referente à prestação de serviço de publicidade e propaganda.	R\$ 998.500,00	04/10/2025 a 04/10/2026	R\$ 220.133,84	29/12/2025	R\$ 220.133,84
EXECUTIVA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	08.060.544/0001-50		5º Termo Aditivo ao Contrato 017/2021	2/10/2025	16/10/2025	Renovação do contrato nº 017/2021, referente à prestação de serviço de publicidade e propaganda.	R\$ 998.500,00	04/10/2025 a 04/10/2026	R\$ 190.828,40	29/12/2025	R\$ 190.828,40
DELTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME (CONTRATO Nº 24/2021)	24.654.745/0001-32	THASSIA DANIELA NOGUEIRA PEREIRA	7º Termo Aditivo ao Contrato 024/2021	4/8/2025	4/9/2025	Repactuação financeira do contrato nº 024/2021, relativo à homologação da nova Convenção Coletiva nº n.º RN000009/2025-SINDLIMP, Convenção Coletiva n.º RN000186/2025-SINSERN e Convenção Coletiva nº RN000292/2025- SINTRO	R\$ 161.495,35	17/11/2025 a 17/11/2026	R\$ 107.600,39	25/11/2025	R\$ 107.600,39
	24.654.745/0001-32	THASSIA DANIELA NOGUEIRA PEREIRA	8º Termo Aditivo ao Contrato 024/2021	17/11/2025	27/11/2025	Renovação do prazo de vigência contrato nº 024/2021 pelo período de 12 (doze) meses. A contar de 17/11/2025 a 17/11/2026	R\$ 2.405.754,00	17/11/2025 a 17/11/2026	R\$ 185.970,85	24/12/2025	R\$ 185.970,85
COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	08.324.196/0001-81	IGOR HENRIQUE COSTA DE LIM	3º Termo Aditivo	3/1/2025	14/2/2025	O presente termo aditivo ao contrato de fornecimento de energia elétrica tem como objetivo a renovação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Vigência: a contar de 03 de janeiro de 2025 a 03 de janeiro de 2026.	R\$ 490.000,00	03/01/2025 a 03/01/2026	R\$ 419.309,39	10/12/2025	R\$ 419.309,39
LOCATECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	11.075.071/0001-70	MILENA ALINE LUCIA DA ROCHA - até 08/04/2025 e ERIVAN MARTINS DE ARAUJO JUNIOR a partir de 09/04/2025	3º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022	7/3/2025	17/3/2025	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 008/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/03/2025 a 08/03/2026.	R\$ 259.275,96	08/03/2025 A 08/03/2026	R\$ 117.098,54	25/11/2025	R\$ 117.098,54
BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A	04.601.397/0001-28	MILENA ALINE LUCIA DA ROCHA - até 08/04/2025 e ERIVAN MARTINS DE ARAUJO JUNIOR a partir de 09/04/2025	3º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2022	7/5/2025	14/5/2025	Renovação do prazo de vigência do contrato nº 013/2022, que passa a ser de 12/05/2025 A 12/05/2026	R\$ 11.989,92	12/05/2025 A 12/05/2026	R\$ 6.594,48	19/12/2025	R\$ 6.594,48
DELTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME (CONTRATO Nº 23/2022)	24.654.745/0001-32	THASSIA DANIELA NOGUEIRA PEREIRA	5º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2022	4/8/2025	4/9/2025	Repactuação financeira do contrato nº 023/2022, relativo à homologação da nova Convenção Coletiva nº n.º RN000009/2025-SINDLIMP, Convenção Coletiva n.º RN000186/2025-SINSERN e Convenção Coletiva nº RN000292/2025- SINTRO	R\$ 104.437,95	11/11/2025 a 11/11/2026	R\$ 71.135,84	25/11/2025	R\$ 71.135,84
			6º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2022	11/11/2025	27/11/2025	Renovação do prazo de vigência contrato nº 023/2022, pelo período de 12 (doze) meses. A contar de 11/11/2025 a 11/11/2026	R\$ 1.644.254,88	11/11/2025 a 11/11/2026	R\$ 137.465,00	29/12/2025	R\$ 137.465,00
LOCATECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	11.075.071/0001-70	MILENA ALINE LUCIA DA ROCHA - até 08/04/2025 e ERIVAN MARTINS DE ARAUJO JUNIOR a partir de 09/04/2025	Termo de rescisão	1/9/2025	22/9/2025	O presente termo tem como objeto a rescisão amigável do contrato nº 008/2022, com fundamento nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na cláusula décima segunda, item 12.1.2, do contrato originário.	-	08/03/2024 a 01/09/2025	-	-	-
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	61.600.839/0001-55	FRANCISCA DE PAULA BEZERRA	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2024	10/10/2025	29/10/2025	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 023/2024, conforme autoriza o item 2.1 do citado instrumento.	R\$ 748.674,00	10/10/2025 a 10/10/2026	R\$ 65.827,01	23/12/2025	R\$ 65.827,01
COMERCIAL J A LTDA	01.653.918/0001-00	MICARLA VANESSA XAVIER DA COSTA SILVA	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2025	11/11/2025	14/11/2025	Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 9,99462% (nove vírgula nove nove quatro sessenta e dois por cento) ao valor do Contrato nº 06/2025, em razão da necessidade de adequação do quantitativo inicialmente previsto.	R\$ 62.143,00	12/11/2025 a 20/02/2026	R\$ 5.646,60	9/12/2025	R\$ 5.646,60
WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	09.400.465/0001-04	GUSTAVO HENRIQUE SOUZA DA SILVA	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2023	19/11/2025	3/12/2025	Renovação do prazo de vigência contrato nº 026/2023, pelo período de 12 (doze) meses. A contar de 20/11/2025 a 20/11/2026.	R\$ 1.721,28	20/11/2025 a 20/11/2026	R\$ 219,94	29/12/2025	R\$ 219,94
MAXMEO INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO EIRELLI - ME	22.692.498/0001-33	FLÁVIO LEMOS DO NASCIMENTO	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2024	12/12/2025	24/12/2025	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 029/2024, para o período de mais 01 (um) ano, de 19 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2026	R\$ 20.726,76	19/12/2025 a 19/12/2026	-	-	-
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/000130	MICARLA VANESSA XAVIER DA COSTA SILVA	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2024	22/12/2025	24/12/2025	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a renovação do prazo de vigência do contrato nº 032/2024, pelo período de mais 24 (vinte e quatro) meses, de 26 de dezembro de 2025 a 26 de dezembro de 2027.	R\$ 97.768,12	26/12/2025 a 26/12/2027	-	-	-

Severino Simião da Silva
Coordenador de Oramento e Finanças
CRC RN 5662/0-5

Emerson Evano Teixeira da Silva
Diretor

Ériko Jácome
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DO NATAL
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
MODELO 20

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

AÇÕES LEGISLATIVA(A)	Dotação Autorizada (B)	Despesa Liquidada (c)	% (C/B)	Produto	Meta Física Realizada	Comentarios	Indicador do Programa
001 -Atividade Apoio Administrativo							
01.031.001.2062 - Administração de Rec. Humanos	R\$ 91.660.800,00	R\$ 91.633.974,00	99,97%	folga pagto.	1		
01.031.001.2005 - Serviços de Energia Elétrica, água e telecomunicações	R\$ 900.000,00	R\$ 653.061,70	72,56%	energia	1		
01.031.001.2007 - Manutenção e Funcionamento da Câmara	R\$ 17.575.566,86	R\$ 15.638.223,87	88,98%	custeio	1		
01.031.001.2009 - Verba de Manutenção de Gabinete	R\$ 7.656.000,00	R\$ 6.936.739,88	90,61%	manut.gab.	1		
01.031.001.2065 - Preservação e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 70.000,00	R\$ 30.090,59	42,99%	conserv.predio	1		

PROGRAMA CAMARA CIDADÃ (A)	Dotação Autorizada (B)	Despesa Liquidada (c)	% (C/B)	Produto	Meta Física Realizada	Comentarios	Indicador do Programa
031 -Ação Legislativa							
01.031.159.1010 - Reforma e Conservação da sede da Câmara	R\$ -	R\$ -	0%	reforma	1		
01.031.159.1025 -Implantação e operacionalização da rádio Câmara	R\$ 3.000,00	R\$ -	0%	implantação	1		
01.031.159.1026 - Modernização da Câmara	R\$ 52.000,00	R\$ 44.880,00	86,31%	aquisição bens	1		
01.031.159.1090 - Modernização no nucleo de Comunicação Institucional	R\$ 2.000,00	R\$ -	0%	aquisição bens	1		
01.031.159.1093 - Implantaçãodo sistema de vigilancia e Videomonitorament	R\$ 50.000,00	R\$ 18.600,00	37,20%	aquisição bens	1		
01.031.159.2056 - Desenvolvimento das Ações da Escola do Legislativo	R\$ 22.000,00	R\$ -	0%	cursos	1		

Eriko Jácome
 Presidente

Emerson Evano Teixeira
 Diretor Gferal



LEI Nº 6.827, de 25 de junho de 2018

Dispõe sobre a regulamentação da verba indenizatória, criada pela Lei Municipal nº 6.457/2014, Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal – CEAPM, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º A Cota para o Exercício de Atividade Parlamentar Municipal – CEAPM, verba indenizatória de que trata a Lei Municipal nº 6.457/2014, será destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas efetuadas pelo Gabinete de Vereador no exercício da atividade parlamentar, observados os limites mensais estabelecidos.

§ 1º A verba indenizatória de que trata a Lei Municipal nº 6.457/2014, passa a ser denominada de Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal – CEAPM, adequando-se a nomenclatura utilizada pelo Congresso Nacional e Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 2º A Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal não poderá ultrapassar o limite mensal de 75% (setenta e cinco por cento) do limite da verba indenizatória de Deputado Estadual, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 6.457/2014.

§ 3º O limite máximo mensal para a utilização da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal – CEAPM é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e, a partir do mês de abril de 2019, será de até R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), desde que demonstrada a disponibilidade financeira e orçamentária, vedada a acumulação de um mês para os subsequentes. **(Alteração promovida pela Lei 6.867 de 27 de dezembro de 2018);**

§ 4º A fixação dos valores para os exercícios subsequentes deve ser realizada por meio de resolução, a ser aprovada até o mês de dezembro do ano anterior à sua vigência.

Art. 2º A Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal poderá ser utilizada para ressarcir as despesas pagas exclusivamente no exercício da atividade parlamentar, das seguintes espécies:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

I – combustível e lubrificante para veículos que sirvam ao Gabinete, desde que formalmente alugados ou que estejam em nome do parlamentar ou assessor e que tenham, previamente, a marca e a placa registradas no Núcleo da Verba Indenizatória – NVI, até o limite inacumulável de 15% (quinze por cento) do total da CEAPM;

II – extração de cópias reprográficas, digitais, encadernação e serviços gráficos, com exceção do material publicitário de divulgação da atividade parlamentar, até o limite inacumulável de 20% (vinte por cento) do total da CEAPM **(Alteração promovida pela Lei 6.867 de 27 de dezembro de 2018)**;

III – materiais de expediente, de limpeza, água mineral, suprimentos e locação de equipamentos de informática, de licença de software e outros materiais de consumo para a manutenção do Gabinete do Vereador, até o limite inacumulável de 20% (vinte por cento) do total do CEAPM;

IV – aquisição de livros, periódicos e assinaturas de publicações de jornais e revistas para uso do Gabinete;

V – provedores de internet, telefonia fixa ou celular de linhas em nome do Vereador ou assessor lotado no Gabinete, até o limite inacumulável de 15% (quinze por cento) do total da CEAPM;

VI – expedição de cartas, telegramas, documentos e similares, até o limite inacumulável de 20% (vinte por cento) do total do CEAPM **(Alteração promovida pela Lei 6.867 de 27 de dezembro de 2018)**;

VII – participação do parlamentar e assessores em cursos e palestras, seminários, simpósios, congressos ou eventos congêneres, que tenham relação com a atividade parlamentar;

VIII – locação de veículo automotor, sem serviço de motorista, desde que pertencente à pessoa jurídica contratada, até o limite inacumulável de 25% (vinte e cinco por cento) do total do CEAPM;

IX – passagem aérea, hospedagem e deslocamento do vereador e assessor para evento oficial fora do Município, até o limite inacumulável de 20% (vinte por cento) do total do CEAPM;

X – alimentação do parlamentar e assessores quando estiverem em atividade parlamentar, até o limite inacumulável de 15% (quinze por cento) do total da CEAPM;

XI – contratação de pessoa jurídica e excepcionalmente pessoa física prestadora de consultoria jurídica, contábil, de auditoria e outros serviços para fins de apoio ao exercício de mandato parlamentar, tais como pesquisas, pareceres, trabalhos técnicos, jurídicos e de auditoria, até o limite inacumulável de 60% (sessenta por cento) do total da CEAPM; **(Alteração promovida pela Lei 6.867 de 27 de dezembro de 2018)**;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

XII – contratação de pessoa jurídica e excepcionalmente pessoa física prestadora de serviço de assessoria na área de comunicação e confecção de material para divulgação da atividade parlamentar, exceto nos 120 (cento e vinte) dias anteriores à data das eleições de âmbito federal, estadual e municipal, salvo se o vereador não for concorrer às eleições, até o limite inacumulável de 40% (quarenta por cento) do total da CEAPM; *(Alteração promovida pela Lei 6.867 de 27 de dezembro de 2018)*;

XIII – confecção de comenda, medalha, placa, diploma, no modelo aprovado em ato próprio do Poder Legislativo, para uso nas sessões solenes promovidas na Câmara Municipal do Natal, até o limite inacumulável de 20% (vinte por cento) do total da CEAPM. *(Alteração promovida pela Lei 6.867 de 27 de dezembro de 2018)*;

§ 1º Cada despesa efetivada, observada sua natureza, não poderá exceder, mensalmente, o limite correspondente a 70% (setenta por cento) do valor da CEAPM.

§ 2º Não será objeto de ressarcimento qualquer despesa descrita nesta Lei, da mesma espécie daquela que venha a ser percebida a título remuneratório pelo parlamentar.

Art. 3º Para o ressarcimento da despesa com aquisição de combustível e lubrificante de que trata o inciso I do art. 2º é imprescindível que no anverso de cada documento comprobatório da despesa, seja documento fiscal, recibo, cupom ou documento equivalente, conste o número da placa e a quilometragem registrada no hodômetro do veículo beneficiado, e ainda que os veículos sejam previamente registrados na Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal do Natal.

Art. 4º A despesa com telefonia de que trata o inciso V do art. 2º compreende o reembolso de contas telefônicas de comprovada responsabilidade do vereador e os gastos com as linhas de celulares utilizadas por servidores do Gabinete.

§ 1º São passíveis de reembolso os gastos discriminados na conta telefônica correspondentes a serviços de telefonia e de apoio à comunicação em geral, incluindo aqueles relacionados ao acesso a internet.

§ 2º A comprovação da despesa de telefonia, para fins de reembolso, dar-se-á por meio da folha de rosto da conta telefônica, acompanhada de prova de quitação e, se for o caso, de declaração de valores a serem glosados, relativos a gastos particulares.

§ 3º Em caso de extravio da conta telefônica original, admite-se a apresentação da segunda via emitida pela operadora de telefonia, acompanhada de declaração de extravio firmada pelo vereador e de prova de quitação da despesa. ***(Alteração promovida pela Lei 7.533 de 20 de junho de 2023)***;

Art. 5º Os contratos de locação de bens móveis e equipamentos de que tratam os incisos III e VIII do art. 2º não poderão conter cláusulas que admitam a possibilidade de aquisição do bem mediante utilização da Cota, vedando-se a modalidade de “leasing”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

§ 1º A locação de veículo automotor não contemplará o serviço de motorista e só poderá ser prestada por pessoa jurídica especializada, sendo permitida a contratação de seguro. **(Alteração promovida pela Lei 7.533 de 20 de junho de 2023);**

§ 2º O ressarcimento pela locação de veículos automotores, observado o teto mensal, ficará limitado a 10% (dez por cento) do valor de mercado do respectivo veículo, utilizando-se como referência a tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, ou outra que a suceder, relativa ao mês de utilização do veículo, ficando o gabinete parlamentar incumbido de apresentar a referida tabela.

§ 3º O veículo automotor locado deverá pertencer à pessoa jurídica prestadora do serviço, fato que se comprovará mediante apresentação de cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV, sem prejuízo da exigência de documentação complementar por parte do órgão técnico competente.

§ 4º Não se admitirá, para fins de reembolso, a locação do mesmo veículo automotor por período superior a 24 (vinte e quatro) meses, intercalados ou não. **(Alteração promovida pela Lei 7.533 de 20 de junho de 2023);**

Art. 6º As despesas com aquisição de passagem aérea, hospedagem e deslocamento do vereador e assessores de que trata o inciso IX do art. 2º só será permitida para representar o parlamento, em missão oficial ou evento, fora da capital, devendo ser previamente autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal do Natal.

§ 1º Para a prestação de contas, o vereador deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno da viagem, original ou segunda via dos canchotos dos cartões de embarque, ou recibo do passageiro obtido quando da realização do check-in, bilhetes, ou a declaração fornecida pela empresa de transporte, bem como relatório da viagem, ainda que sucinto, com a comprovação, mediante registro fotográfico ou declaração, de que participou do evento.

§ 2º O ressarcimento será condicionado à apresentação dos documentos referidos no parágrafo anterior.

§ 3º É vedada a autorização de nova viagem sem prestações de contas da anteriormente realizada.

Art. 7º As despesas com alimentação de que trata o inciso X do art. 2º poderão ser ressarcidas quando o vereador e assessores estiverem em atividade parlamentar fora da sede oficial da Câmara Municipal.

§ 1º Não estão incluídas nas despesas com alimentação aquelas efetuadas com buffet ou itens de supermercado.

§ 2º As despesas com alimentação somente serão ressarcidas após efetiva comprovação da atividade parlamentar, mediante declaração do parlamentar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

Art. 8º As despesas com contratação de pessoa jurídica prestadora de consultoria jurídica, contábil e de auditoria e outros serviços para fins de apoio ao exercício de mandato parlamentar de que trata o inciso XI do art. 2º só poderão ser ressarcidas quando realizadas para auxiliar o exercício das atividades parlamentares.

§ 1º Para realização da despesa deverá ser apresentada justificativa da real necessidade da contratação, bem como a definição precisa, suficiente e clara da natureza, objeto da contratação e valor do serviço, nos termos do ANEXO III desta Lei.

§ 2º Para comprovação da despesa deverá ser apresentado relatório de atividades, acompanhado da demonstração material da efetiva realização dos serviços contratados, além da respectiva nota fiscal onde reste detalhado o tipo e objetivo dos serviços contratados.

§ 3º Não caberá o exercício de juízo de valor acerca do objeto da contratação e do conteúdo do produto entregue ao órgão de controle interno, que deverá atentar para a comprovação dos serviços mediante a apresentação do relatório e material.

Art. 9º O conteúdo do material utilizado para divulgação da atividade parlamentar de que trata o inciso XII do art. 2º deverá atender a regra do art. 37, §1º, da Constituição Federal, observadas especialmente:

I – a legislação referente a direitos autorais e ao uso de imagem, em caso de acréscimo de fotos, ilustrações, artigos e estudos de terceiros relacionados à sua atuação parlamentar;

II – a legislação eleitoral, para que não haja nos textos mensagem que possa ser caracterizada como propaganda eleitoral;

III – a publicidade que contenha nomes, slogan, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 1º Será permitida a contratação de serviços de publicidade e divulgação da atividade parlamentar, incluindo a edição de jornais, livros, revistas, impressos gráficos, materiais audiovisuais, quando o conteúdo seja de caráter informativo, de orientação social ou educativa, admitindo-se tão somente o uso de nomes restritos ao contexto da informação institucional, de imagens associadas ao exercício das funções típicas do Poder Legislativo e de símbolos oficiais.

§ 2º São de responsabilidade do vereador os dados contidos nos impressos mencionados no *caput* deste artigo que possam causar ofensa moral, material ou à imagem de terceiros eventualmente mencionados, bem como as regras que vedam a promoção pessoal, não cabendo ao órgão de controle interno o exercício de juízo de valor acerca do material produzido e do conteúdo do produto entregue.

Art. 10. Não serão permitidos gastos de caráter eleitoral.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

Art. 11. A solicitação de ressarcimento das despesas realizadas, devidamente acompanhada dos documentos comprobatórios, será efetuada por meio de requerimento padrão (ANEXO I), protocolado e endereçado ao Núcleo da Verba Indenizatória – NVI, instruído com a necessária documentação fiscal, recibo e a indicação pormenorizada das despesas, no qual o vereador ou assessor devidamente autorizado (ANEXO II) atestará que as despesas foram realizadas em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e, ainda, que o serviço foi prestado ou o material recebido, assumindo plena responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação apresentada e pela liquidação da despesa.

§ 1º O Vereador poderá indicar um servidor do Gabinete que ficará responsável para, em seu nome, apresentar o pedido de ressarcimento mensal, por meio do ANEXO II, assumindo solidariamente a responsabilidade por todos os atos decorrentes da indicação.

§ 2º O NVI é composto de 03 (três) servidores, indicados pela Mesa Diretora, com a atribuição de assessorar o Controlador Interno de Contas na verificação, conferência e na sugestão de glosas, bem como outras providências pertinentes ao regular processamento e adequação da documentação apresentada, de acordo com o disposto nesta Lei, com competência para fiscalizar os gastos no que diz respeito à regularidade fiscal e contábil da documentação comprobatória da despesa, cabendo exclusivamente ao Vereador a responsabilizar-se pela compatibilidade do objeto do gasto com a legislação, fato que o parlamentar atestará expressamente mediante declaração escrita.

§ 3º Os reembolsos relativos à cota para manutenção material dos gabinetes e o custeio da atividade parlamentar são de caráter indenizatório.

§ 4º O pedido de ressarcimento deverá ser protocolado até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao término dos respectivos períodos de apuração, na conformidade do contido no art. 2º desta Lei, devendo os documentos entregues após essa data e dentro do mês seguinte serem devolvidos ao vereador, podendo, nesse caso, serem incluídas na prestação de contas do mês subsequente, desde que observados os limites mensais de valores da sua competência.

§ 5º O período de apuração de despesas será mensal, estendendo-se do primeiro até o quinto dia **útil** do mês seguinte a competência apurada, considerando-se, para fins dessa regulamentação, a data da despesa como a de emissão da respectiva nota fiscal, adotando-se a data do recibo somente nos casos em que a emissão do documento fiscal não for obrigatória. **(Alteração promovida pela Lei Ordinária nº 7.720, de 12 de junho de 2024)**

§ 6º Para comprovação de despesas com concessionárias de serviços públicos, deve ser apresentada a Nota Fatura acompanhada no respectivo comprovante de pagamento, valendo a data do pagamento para fixação do mês de competência.

§ 7º Será objeto de ressarcimento a despesa comprovada por Nota Fiscal Eletrônica – NFe, em primeira via quitada e em nome do vereador ou, excepcionalmente, de servidor lotado no gabinete, extraída em consonância com as normas legais que



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

tratam do ISS e ICMS, admitindo-se recibo comum acompanhado de declaração de isenção de emissão de documento fiscal com citação do fundamento legal e a especificação da prestação do serviço ou mercadoria fornecida, ou cupom fiscal, contendo a descrição, a quitação da despesa, o nome e o CPF do vereador ou servidor por ele indicado.

§ 8º Os documentos de comprovação da despesa deverão ser idôneos, isentos de rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, datadas e descriminadas por itens de serviços prestados ou materiais fornecidos, não se admitindo generalizações ou abreviaturas que impossibilitem a identificação da despesa.

§ 9º No anverso de cada documento comprobatório da despesa, seja documento fiscal, recibo ou documento equivalente, haverá de constar termo de recebimento do objeto ou atesto da prestação do serviço feito pelo vereador responsável ou, na falta deste, por servidor devidamente autorizado.

§ 10 Terão o mesmo efeito de recibo, o boleto bancário ou recibo de depósito em conta bancária, desde que autenticados pelo banco respectivo; o comprovante de transferência de saldos entre contas bancárias ou quaisquer outros documentos, legalmente admissíveis, que comprovem o efetivo pagamento da despesa.

§ 11 Para efeito de verificação da idoneidade da empresa que forneceu bem ou prestou serviço ao gabinete do vereador deverá ser demonstrada a sua regularidade fiscal e trabalhista, compreendendo prova de regularidade relativa à Seguridade Social; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e certidões probatórias da regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, devendo ser providenciada a substituição do prestador do serviço em caso de reiterada ausência das certidões.

§ 12 O exame pela Câmara Municipal do Natal – CMN dos comprovantes de despesa apresentados limitar-se-á à sua regularidade fiscal e contábil, não implicando manifestação da Casa quanto à observância de normas eleitorais, nem quanto à tipicidade ou ilicitude.

§ 13 Não se admitirá a utilização da Cota para ressarcimento de despesas relativas a bens fornecidos ou serviços prestados por empresa ou entidade cujo sócio detenha vínculo com o Vereador ou a Câmara Municipal do Natal, devendo ser apresentada declaração da inexistência de vínculo para autorização do ressarcimento (ANEXO IV).

Art. 12. De posse dos documentos comprobatórios das despesas, apresentados na forma prescrita pelo artigo anterior, o Núcleo da Verba Indenizatória determinará a respectiva autuação e protocolo do processo em caderno próprio para a juntada dos documentos, apondo na capa etiqueta contendo a identificação do vereador, número sequencial do processo, data do protocolamento e assunto, além de numerar e rubricar todas as folhas dos autos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

§ 1º O Núcleo da Verba Indenizatória, no prazo de 10 (dez) dias, contados do seu recebimento, após examiná-los sob os aspectos fiscais e contábeis, emitirá Instrução Técnica para liberação do ressarcimento, mediante ratificação expressa contendo o nome e matrícula do Controlador Interno de Contas, remetendo-os à Coordenadoria de Gestão Financeira da CMN, para processamento da execução da despesa pública, mediante análise do Diretor-Geral da CMN e autorização expressa do Ordenador da Despesa.

§ 2º Havendo necessidade de diligência, o prazo estabelecido no *caput* deste artigo fica suspenso até o seu efetivo cumprimento.

§ 3º Os documentos comprobatórios da despesa, não aptos ou tidos como em desacordo com as normas e diretrizes constantes desta Lei, serão devolvidos pelo Núcleo da Verba Indenizatória ao respectivo Vereador, para as devidas correções e substituições, se e quando for o caso.

§ 4º No caso de persistirem as divergências ou dúvidas na comprovação dos documentos apresentados, os mesmos serão encaminhados pela Controladoria à Mesa Diretora da CMN para apreciação e deliberação, podendo ser determinada a abstenção de ressarcimento de alguma despesa.

§ 5º Os documentos relativos ao mês de competência objeto de diligências que tiverem que sofrer correções, poderão ser pagos quando forem devidamente corrigidos.

Art. 13. Concluído o processo de liquidação da despesa e respectivo ressarcimento ao Vereador, a Coordenadoria de Gestão Financeira devolverá o processo ao Núcleo da Verba Indenizatória para conferência do valor reembolsado e verificação do enquadramento fiscal e contábil da despesa pública, submetendo a análise do processo ao Controlador Interno de Contas, o qual emitirá Instrução Técnica conclusiva, a respeito da regularidade fiscal e contábil da despesa, bem como sua conformidade com a presente Lei, não implicando manifestação quanto à observância de normas eleitorais, nem quanto à tipicidade, legalidade ou ilicitude.

Parágrafo único. Verificado algum problema ou inconsistência no ressarcimento, o NVI, mediante ratificação do Controlador Interno de Contas, poderá sugerir à Mesa Diretora da CMN a glosa de valores já quitados.

Art. 14. De posse da Instrução Técnica conclusiva emitida pelo Controlador Interno de Contas, a Mesa Diretora da CMN será responsável pela aprovação ou impugnação do processo de despesa.

Parágrafo único. Na hipótese de a Mesa Diretora decidir pela glosa de algum ressarcimento, a devolução poderá ser feita de forma parcelada, mediante requerimento do vereador, em tantas parcelas quanto restem para o final do exercício anual vigente.

Art. 15. Não serão objeto de ressarcimento as despesas:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

I – efetuadas com aquisição de material permanente, ou seja, que a vida útil ultrapassa 02 (dois) anos;

II – cujos documentos estejam rasurados, em especial os cupons fiscais emitidos por máquinas registradoras que não contenham todos os elementos que possam identificar a origem, natureza e descrição de despesa, com o nome e CPF do vereador ou servidor por ele indicado;

III – com obras, manutenção e reparos no gabinete;

IV – com aplicações no mercado financeiro (empréstimos, aplicações, avais, etc.) ou despesas de caráter pessoal;

V – feitas de forma parcelada, através de cartão de crédito ou para pagamento futuro (mês diverso do de emissão da nota fiscal);

VI – com realização de reparos de avarias mecânicas, manutenção e conservação de veículos, mesmo que se encontrem à disposição dos vereadores, sejam oficiais ou locados;

VII – com locação de veículo automotor quando não prestado por pessoa jurídica especializada e o automóvel locado não pertencer à pessoa jurídica contratada;

VIII – com locação de imóveis;

IX – contratadas com pessoas jurídicas cujos sócios detenham vínculo com o órgão legislativo ou vereador;

X – com fundamento no apoio cultural a entidades sociais;

XI – com contratação de buffet ou de itens de supermercado;

XII – com gastos de caráter eleitoral;

XIII – com divulgação da atividade parlamentar dos vereadores que forem candidatos, nos 120 dias anteriores às eleições federal, estadual e municipal.

XIV – com aquisição ou a contratação de serviços utilizados em benefício de contas em sites, redes sociais ou plataformas digitais que resultem em monetização, lucro, rendimento, patrocínio ou receita de qualquer espécie em favor do respectivo parlamentar ou de terceiros. **(Alteração promovida pela Lei 7.533 de 20 de junho de 2023);**

Art. 16. A cota do Vereador que entra no exercício do mandato, ou dele se afasta, é calculada proporcionalmente ao período de efetivo exercício no mês, computando-se o dia de assunção ou reassunção e o de afastamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

Parágrafo único. Não sofrerá redução ou suspensão da Cota de que trata esta Lei, o Vereador licenciado pelos motivos previstos nos incisos I, II e III do art. 88 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal, ressalvados os casos em que haja convocação de suplente. **(Alteração promovida pela Lei 7.533 de 20 de junho de 2023);**

Art. 16-A. O direito à utilização da Cota se restringe ao período de efetivo exercício do mandato, incluindo o dia de assunção, reassunção e o de afastamento. **(Alteração promovida pela Lei 7.533 de 20 de junho de 2023);**

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se como de efetivo exercício os períodos de licença mencionados no parágrafo único do Art. 16, desde que não haja convocação de suplente. **(Alteração promovida pela Lei 7.533 de 20 de junho de 2023);**

Art. 17. Os ressarcimentos por meio da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal serão publicados mensalmente no Portal da Transparência da Câmara Municipal do Natal na internet, devendo constar o tipo de gasto, nome e CNPJ do fornecedor, número da nota fiscal e valor reembolsado.

Art. 18. A Câmara Municipal do Natal manterá pelo prazo de 5 (cinco) anos os documentos comprobatórios da despesa indenizada, podendo ser disponibilizados aos órgãos de controle e à sociedade a qualquer tempo.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato da Mesa Diretora nº 31/2015, e suas alterações posteriores.

Sala das Sessões, em Natal, 25 de junho de 2018.

Paulinho Freire

- Presidente

Felipe Alves

- Primeiro Secretário

Dickson Nasser Júnior

- Segundo Secretário



LEI Nº 8.009, de 24 de novembro de 2025

Regulamenta a Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal — CEAPM, verba de natureza indenizatória destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas efetuadas pelo Gabinete de Vereador no exercício da atividade parlamentar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º A Cota para o Exercício de Atividade Parlamentar Municipal — CEAPM, verba de natureza indenizatória destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas efetuadas pelo Gabinete de Vereador no exercício da atividade parlamentar, observados os limites mensais estabelecidos.

§ 1º A Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal não poderá ultrapassar o limite mensal de 75% (setenta e cinco por cento) do limite da verba indenizatória de Deputado Estadual.

§ 2º O limite máximo mensal para a utilização da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal — CEAPM é de até R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), vedada a acumulação de um mês para os subsequentes.

§ 3º A fixação dos valores para os exercícios subsequentes deve ser realizada por meio de resolução, a ser aprovada até o mês de dezembro do ano anterior à sua vigência.

**TÍTULO II
DESPESAS INDENIZÁVEIS**

Art. 2º A Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal — CEAPM destina-se exclusivamente ao ressarcimento de despesas efetivamente realizadas no desempenho da atividade parlamentar, desde que observados os limites estabelecidos nesta Lei.

§ 1º As despesas indenizáveis classificam-se nas seguintes espécies:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

I – combustível e lubrificante para veículos que sirvam ao Gabinete, desde que formalmente alugados ou que estejam em nome do parlamentar ou assessor e que tenham, previamente, a marca e a placa registradas no Núcleo da Verba Indenizatória – NVI, até o limite inacumulável de 15% (quinze por cento) do total da CEAPM;

II – extração de cópias reprográficas, digitais, encadernação e serviços gráficos, com exceção do material publicitário de divulgação da atividade parlamentar, até o limite inacumulável de 20% (vinte por cento) do total da CEAPM;

III – materiais de expediente, de limpeza, água mineral, suprimentos e locação de equipamentos de informática, de licença de software e outros materiais de consumo para a manutenção do Gabinete do Vereador, até o limite inacumulável de 20% (vinte por cento) do total do CEAPM;

IV – aquisição de livros, periódicos e assinaturas de publicações de jornais e revistas para uso do Gabinete;

V – provedores de internet, telefonia fixa ou celular de linhas em nome do Vereador ou assessor lotado no Gabinete, até o limite inacumulável de 15% (quinze por cento) do total da CEAPM;

VI – expedição de cartas, telegramas, documentos e similares, até o limite inacumulável de 20% (vinte por cento) do total do CEAPM;

VII – participação do parlamentar e assessores em cursos e palestras, seminários, simpósios, congressos ou eventos congêneres, que tenham relação com a atividade parlamentar;

VIII – locação de veículo automotor, sem serviço de motorista, desde que pertencente à pessoa jurídica contratada, até o limite inacumulável de 25% (vinte e cinco por cento) do total do CEAPM;

IX – passagem aérea, hospedagem e deslocamento do vereador e assessor para evento oficial fora do Município, até o limite inacumulável de 20% (vinte por cento) do total do CEAPM;

X – alimentação do parlamentar e assessores quando estiverem em atividade parlamentar, até o limite inacumulável de 15% (quinze por cento) do total da CEAPM;

XI – contratação de pessoa jurídica e excepcionalmente pessoa física prestadora de consultoria jurídica, contábil, de auditoria e outros serviços para fins de apoio ao exercício de mandato parlamentar, tais como pesquisas, pareceres, trabalhos técnicos, jurídicos e de auditoria, até o limite inacumulável de 60% (sessenta por cento) do total da CEAPM;

XII – contratação de pessoa jurídica e excepcionalmente pessoa física prestadora de serviço de assessoria na área de comunicação e confecção de material para divulgação da atividade parlamentar, exceto nos 120 (cento e vinte) dias anteriores à data das eleições de âmbito federal, estadual e municipal, salvo se o vereador não for concorrer às eleições, até o limite inacumulável de 40% (quarenta por cento) do total da CEAPM;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

XIII – confecção de comenda, medalha, placa, diploma, no modelo aprovado em ato próprio do Poder Legislativo, para uso nas sessões solenes promovidas na Câmara Municipal do Natal, até o limite inacumulável de 20% (vinte por cento) do total da CEAPM.

§ 2º Cada despesa efetivada, observada sua natureza, não poderá exceder, mensalmente, o limite correspondente a 70% (setenta por cento) do valor da CEAPM.

§ 3º Não será objeto de ressarcimento qualquer despesa descrita nesta Lei, da mesma espécie daquela que venha a ser percebida a título remuneratório pelo parlamentar.

Seção I
Despesas Indenizáveis em Espécie

Subseção I
Combustível

Art. 3º Para o ressarcimento da despesa com aquisição de combustível e lubrificante de que trata o inciso I do art. 2º é imprescindível que no anverso de cada documento comprobatório da despesa, seja documento fiscal, recibo, cupom ou documento equivalente, conste o número da placa e a quilometragem registrada no hodômetro do veículo beneficiado, e ainda que os veículos sejam previamente registrados na Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal do Natal.

Subseção II
Telefonia

Art. 4º A despesa com telefonia de que trata o inciso V do art. 2º compreende o reembolso de contas telefônicas de comprovada responsabilidade do vereador e os gastos com as linhas de celulares utilizadas por servidores do Gabinete.

§ 1º São passíveis de reembolso os gastos discriminados na conta telefônica correspondentes a serviços de telefonia e de apoio à comunicação em geral, incluindo aqueles relacionados ao acesso à internet.

§ 2º A comprovação da despesa de telefonia, para fins de reembolso, dar-se-á por meio da folha de rosto da conta telefônica, acompanhada de prova de quitação e, se for o caso, de declaração de valores a serem glosados, relativos a gastos particulares.

§ 3º Em caso de extravio da conta telefônica original, admite-se a apresentação da segunda via emitida pela operadora de telefonia, acompanhada de declaração de extravio firmada pelo vereador e de prova de quitação da despesa.

Subseção III



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

Locação de Automóveis e outros bens móveis

Art. 5º Os contratos de locação de bens móveis e equipamentos de que tratam os incisos III e VIII do art. 2º não poderão conter cláusulas que admitam a possibilidade de aquisição do bem mediante utilização da Cota, vedando-se a modalidade de *leasing*.

Art. 6º A locação de veículo automotor de que trata o inciso VIII do art. 2º, não contemplará o serviço de motorista e só poderá ser prestada por pessoa jurídica especializada, sendo permitida a contratação de seguro.

§ 1º O ressarcimento pela locação de veículos automotores, observado o teto mensal, ficará limitado a 10% (dez por cento) do valor de mercado do respectivo veículo, utilizando-se como referência a tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, ou outra que a suceder, relativa ao mês de utilização do veículo, ficando o gabinete parlamentar incumbido de apresentar a referida tabela.

§ 2º O veículo automotor locado deverá pertencer à pessoa jurídica prestadora do serviço, fato que se comprovará mediante apresentação de cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV, sem prejuízo da exigência de documentação complementar por parte do órgão técnico competente.

§ 3º Não se admitirá, para fins de reembolso, a locação do mesmo veículo automotor por período superior a 24 (vinte e quatro) meses, intercalados ou não.

Subseção IV
Passagens aéreas, hospedagem e deslocamento

Art. 7º As despesas com aquisição de passagem aérea, hospedagem e deslocamento do vereador e assessores de que trata o inciso IX do art. 2º só serão permitidas para representar o parlamento, em missão oficial ou evento, fora da capital, devendo ser previamente autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal do Natal, após avaliação expressa dos objetivos da viagem objeto do pedido de indenização.

§ 1º Para a prestação de contas, o vereador deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno da viagem, original ou segunda via dos canchotos dos cartões de embarque, ou recibo do passageiro obtido quando da realização do check-in, bilhetes, ou a declaração fornecida pela empresa de transporte, bem como relatório da viagem, ainda que sucinto, com a comprovação, mediante registro fotográfico ou declaração, de que participou do evento.

§ 2º O ressarcimento será condicionado à apresentação dos documentos referidos no parágrafo anterior e autorização expressa de liberação do ressarcimento pelo Presidente.

§ 3º É vedada a autorização de nova viagem sem prestações de contas da anteriormente realizada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

Subseção V
Alimentação

Art. 8º As despesas com alimentação de que trata o inciso X do art. 2º poderão ser ressarcidas quando o vereador e assessores estiverem em atividade parlamentar fora da sede oficial da Câmara Municipal.

§ 1º Não estão incluídas nas despesas com alimentação aquelas efetuadas com buffet ou itens de supermercado.

§ 2º As despesas com alimentação somente serão ressarcidas após efetiva comprovação da atividade parlamentar, mediante declaração do parlamentar.

Subseção VI
Consultoria Jurídica, contábil ou de auditoria

Art. 9º As despesas com contratação de pessoa jurídica prestadora de consultoria jurídica, contábil e de auditoria e outros serviços para fins de apoio ao exercício de mandato parlamentar de que trata o inciso XI do art. 2º só poderão ser ressarcidas quando realizadas para auxiliar o exercício das atividades parlamentares.

§ 1º Para realização da despesa deverá ser apresentada justificativa da real necessidade da contratação, bem como a definição precisa, suficiente e clara da natureza, objeto da contratação e valor do serviço, conforme modelo constante no ANEXO III desta Lei.

§ 2º Para comprovação da despesa deverá ser apresentado relatório de atividades, acompanhado da demonstração material da efetiva realização dos serviços contratados, além da respectiva nota fiscal onde reste detalhado o tipo e objetivo dos serviços contratados.

§ 3º Para realização da despesa deverá o parlamentar solicitante, por meio de declaração específica, atestar a impossibilidade dos setores da Câmara Municipal de Natal suprirem a demanda contratada, conforme modelo constante do ANEXO III desta Lei.

§ 4º Não caberá o exercício de juízo de valor acerca do objeto da contratação e do conteúdo do produto entregue ao órgão de controle interno, tal como acerca da declaração presente no parágrafo anterior, cabendo a Controladoria atentar tão somente para o cumprimento dos requisitos necessários ao ressarcimento da presente despesa, bem como da comprovação dos serviços mediante a apresentação do relatório e material produzido.

Subseção VII
Assessoria de Comunicação e Divulgação da Atividade Parlamentar



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

Art. 10. O conteúdo do material utilizado para divulgação da atividade parlamentar de que trata o inciso XII do art. 2º deverá atender a regra do art. 37, §1º da Constituição Federal, observadas especialmente:

I – a legislação referente a direitos autorais e ao uso de imagem, em caso de acréscimo de fotos, ilustrações, artigos e estudos de terceiros relacionados à sua atuação parlamentar;

II – a legislação eleitoral, para que não haja nos textos mensagem que possa ser caracterizada como propaganda eleitoral;

III – a publicidade que contenha nomes, slogan, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 1º Será permitida a contratação de serviços de publicidade e divulgação da atividade parlamentar, incluindo a edição de jornais, livros, revistas, impressos gráficos, materiais audiovisuais, quando o conteúdo seja de caráter informativo, de orientação social ou educativa, admitindo-se tão somente o uso de nomes restritos ao contexto da informação institucional, de imagens associadas ao exercício das funções típicas do Poder Legislativo e de símbolos oficiais.

§ 2º São de responsabilidade do vereador os dados contidos nos impressos mencionados no caput deste artigo que possam causar ofensa moral, material ou à imagem de terceiros eventualmente mencionados, bem como as regras que vedam a promoção pessoal, não cabendo ao órgão de controle interno o exercício de juízo de valor acerca do material produzido e do conteúdo do produto entregue.

§ 3º Fica vedado o ressarcimento de despesas com:

I – Publicidade que não contenha caráter educativo, informativo ou de orientação social, ou que não guarde relação com a atividade parlamentar, nos termos do art. 37, § 1º da Constituição Federal;

II – Publicidade com conteúdo político-eleitoral;

III – Qualquer forma de publicidade nos 120 (cento e vinte) dias anteriores às eleições federais, estaduais ou municipais, salvo se o vereador não for candidato.

TÍTULO III
DO PROCEDIMENTO, DO NÚCLEO DA VERBA INDENIZATÓRIA E DOS
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Art. 11. A solicitação de ressarcimento das despesas realizadas, devidamente acompanhada dos documentos comprobatórios, será efetuada por meio de requerimento padrão (ANEXO I), protocolado e endereçado ao Núcleo da Verba Indenizatória – NVI, instruído com a necessária documentação fiscal, recibo e a indicação pormenorizada das despesas, no qual o vereador ou assessor devidamente autorizado (ANEXO II) atestará que as despesas foram realizadas em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e, ainda, que o serviço foi prestado ou o material recebido, assumindo plena responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação apresentada e pela liquidação da despesa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

§ 1º O Vereador poderá indicar um servidor do Gabinete que ficará responsável para, em seu nome, apresentar o pedido de ressarcimento mensal, por meio do ANEXO II, assumindo solidariamente a responsabilidade por todos os atos decorrentes da indicação.

§ 2º O NVI é composto de 03 (três) servidores, devendo obrigatoriamente 02 (dois) serem servidores efetivos, indicados pela Mesa Diretora, com a atribuição de assessorar ao Controlador Interno de Contas na verificação, conferência e na sugestão de glosas, bem como outras providências pertinentes ao regular processamento e adequação da documentação apresentada, de acordo com o disposto nesta Lei, com competência para fiscalizar os gastos no que diz respeito à regularidade legal, fiscal e contábil da documentação comprobatória da despesa, cabendo exclusivamente ao Vereador a responsabilizar-se pela compatibilidade do objeto do gasto com a legislação, fato que o parlamentar atestará expressamente mediante declaração escrita.

§ 3º As indenizações relativas à cota para manutenção material dos gabinetes e o custeio da atividade parlamentar são de caráter indenizatório.

§ 4º O pedido de ressarcimento deverá ser protocolado até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao término dos respectivos períodos de apuração, na conformidade do contido no art. 2º desta Lei, devendo os documentos entregues após essa data e dentro do mês seguinte serem devolvidos ao vereador, podendo, nesse caso, serem incluídas na prestação de contas do mês subsequente, desde que observados os limites mensais de valores da sua competência.

§ 5º O período de apuração de despesas será mensal, estendendo-se do primeiro até o quinto dia útil do mês seguinte a competência apurada, considerando-se, para fins dessa regulamentação, a data da despesa como a de emissão da respectiva nota fiscal, adotando-se a data do recibo somente nos casos em que a emissão do documento fiscal não for obrigatória.

§ 6º Para comprovação de despesas com concessionárias de serviços públicos, deve ser apresentada a Nota Fatura acompanhada do respectivo comprovante de pagamento, valendo a data do pagamento para fixação do mês de competência.

§ 7º Será objeto de ressarcimento a despesa comprovada por Nota Fiscal Eletrônica – NFe, em primeira via quitada e em nome do vereador ou, excepcionalmente, de servidor lotado no gabinete, extraída em consonância com as normas legais que tratam do ISS e ICMS, admitindo-se recibo comum acompanhado de declaração de isenção de emissão de documento fiscal com citação do fundamento legal e a especificação da prestação do serviço ou mercadoria fornecida, ou cupom fiscal, contendo a descrição, a quitação da despesa, o nome e o CPF do vereador ou servidor por ele indicado.

§ 8º Os documentos de comprovação da despesa deverão ser idôneos, isentos de rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, datadas e discriminadas por itens de serviços prestados ou materiais fornecidos, não se admitindo generalizações ou abreviaturas que impossibilitem a identificação da despesa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

§ 9º No anverso de cada documento comprobatório da despesa, seja documento fiscal, recibo ou documento equivalente, haverá de constar termo de recebimento do objeto ou atesto da prestação do serviço feito pelo vereador responsável ou, na falta deste, por servidor devidamente autorizado.

§ 10. Terão o mesmo efeito de recibo, o boleto bancário, recibo de depósito em conta bancária, pix, o comprovante de transferência de saldos entre contas bancárias ou quaisquer outros documentos, legalmente admissíveis, que comprovem o efetivo pagamento da despesa.

§ 11. Para efeito de verificação da idoneidade da empresa que forneceu bem ou prestou serviço ao gabinete do vereador deverá ser demonstrada a sua regularidade fiscal e trabalhista, compreendendo prova de regularidade relativa à Seguridade Social; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e certidões probatórias da regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, devendo ser providenciada a substituição do prestador do serviço em caso de reiterada ausência das certidões.

§ 12. O exame pela Câmara Municipal do Natal – CMN dos comprovantes de despesa apresentados limitar-se-á à sua regularidade legal, fiscal e contábil.

§ 13. Não se admitirá a utilização da Cota para ressarcimento de despesas relativas a bens fornecidos ou serviços prestados por pessoa física ou jurídica cujo sócio detenha vínculo empregatício, societário ou de parentesco com o Vereador ou com a Câmara Municipal do Natal, devendo ser apresentada declaração da inexistência de vínculos para autorização do ressarcimento (ANEXO IV).

Art. 12. De posse dos documentos comprobatórios das despesas, apresentados na forma prescrita pelo artigo anterior, o Núcleo da Verba Indenizatória determinará a respectiva autuação e protocolo do processo em caderno próprio para a juntada dos documentos, apondo na capa etiqueta contendo a identificação do vereador, número sequencial do processo, data do protocolamento e assunto, além de numerar e rubricar todas as folhas dos autos.

§ 1º O Núcleo da Verba Indenizatória, no prazo de 10 (dez) dias, contados do seu recebimento, após examiná-los sob os aspectos fiscais e contábeis, emitirá Instrução Técnica para liberação do ressarcimento, mediante ratificação expressa contendo o nome e matrícula do Controlador Interno de Contas, remetendo-os à Coordenadoria de Gestão Financeira da CMN, para processamento da execução da despesa pública, mediante análise do Diretor-Geral da CMN e autorização expressa do Ordenador da Despesa.

§ 2º Havendo necessidade de diligência, o prazo estabelecido no caput deste artigo fica suspenso até o seu efetivo cumprimento.

§ 3º Os documentos comprobatórios da despesa, não aptos ou tidos como em desacordo com as normas e diretrizes constantes desta Lei, serão devolvidos pelo Núcleo da Verba Indenizatória ao respectivo Vereador, para as devidas correções e substituições, se e quando for o caso.

§ 4º No caso de persistirem as divergências ou dúvidas na comprovação dos documentos apresentados, os mesmos serão encaminhados pela Controladoria à



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

Mesa Diretora da CMN para apreciação e deliberação, podendo ser determinada a abstenção de ressarcimento de alguma despesa.

§ 5º Os documentos relativos ao mês de competência objeto de diligências que tiverem que sofrer correções, poderão ser pagos quando forem devidamente corrigidos.

§ 6º Todos os processos de ressarcimento de despesas a título de Cota para o Exercício de Atividade Parlamentar deverão conter análise prévia e conclusiva do Núcleo da Verba Indenizatória – NVI, que posteriormente será apreciada pela Controladoria da Câmara Municipal, com o escopo de atestar se as despesas a serem ressarcidas guardam subsunção com a presente Lei, não implicando manifestação quanto à observância de normas eleitorais, tampouco acerca da conveniência, oportunidade e razoabilidade.

Art. 13. Todos os processos de ressarcimento de despesas a título de Cota para o Exercício de Atividade Parlamentar deverão conter análise prévia e conclusiva do Núcleo da Verba Indenizatória – NVI, que posteriormente será apreciada pela Controladoria da Câmara Municipal, a fim de atestar se as despesas a serem ressarcidas se enquadram nas hipóteses previstas nesta Lei.

§ 1º Verificado algum problema ou inconsistência no ressarcimento, o NVI, mediante ratificação do Controlador Interno de Contas, poderá sugerir à Mesa Diretora da CMN a glosa de valores já quitados.

§ 2º Concluído o processo de liquidação da despesa e respectivo ressarcimento ao Vereador, a Coordenadoria de Gestão Financeira devolverá o processo ao Núcleo da Verba Indenizatória para conferência do valor reembolsado e verificação do enquadramento legal, fiscal e contábil da despesa pública, que emitirá Instrução Técnica conclusiva, submetendo a análise do processo à Controladoria Interna de Contas.

Art. 14. De posse da Instrução Técnica conclusiva homologada pela Controladoria Interna de Contas, a Mesa Diretora será responsável pela aprovação ou impugnação do processo de despesa.

Parágrafo único. Na hipótese de a Mesa Diretora decidir pela glosa de algum ressarcimento, a devolução poderá ser feita de forma parcelada, mediante requerimento do vereador, em tantas parcelas quanto restem para o final do exercício anual vigente.

TÍTULO IV **DESPESAS NÃO INDENIZÁVEIS**

Art. 15. Não serão objeto de ressarcimento as despesas:

I – efetuadas com aquisição de material permanente, ou seja, que a vida útil ultrapasse 02 (dois) anos;

II – cujos documentos estejam rasurados, em especial os cupons fiscais emitidos por máquinas registradoras que não contenham todos os elementos que



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

possam identificar a origem, natureza e descrição de despesa, com o nome e CPF do vereador ou servidor por ele indicado;

III – com obras, manutenção e reparos no gabinete;

IV – com aplicações no mercado financeiro (empréstimos, aplicações, avais, etc.) ou despesas de caráter pessoal;

V – com realização de reparos de avarias mecânicas, manutenção e conservação de veículos, mesmo que se encontrem à disposição dos vereadores, sejam oficiais ou locados;

VI – com locação de veículo automotor quando não prestado por pessoa jurídica especializada e o automóvel locado não pertencer à pessoa jurídica contratada;

VII – com locação de imóveis;

VIII – contratadas com pessoas físicas ou pessoas jurídicas cujos sócios detenham vínculo com o órgão legislativo ou vereador, exigindo-se a declaração de inexistência de vínculo empregatício, societário e de parentesco para autorização do ressarcimento;

IX – com fundamento no apoio cultural a entidades sociais;

X – com contratação de buffet ou de itens de supermercado;

XI – com gastos de caráter eleitoral;

XII – com divulgação da atividade parlamentar dos vereadores que forem candidatos, nos 120 dias anteriores às eleições federal, estadual e municipal;

XIII – com aquisição ou a contratação de serviços utilizados em benefício de contas em sites, redes sociais ou plataformas digitais que resultem em monetização, lucro, rendimento, patrocínio ou receita de qualquer espécie em favor do respectivo parlamentar ou de terceiros.

TÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. A cota do Vereador que entra no exercício do mandato, ou dele se afasta, é calculada proporcionalmente ao período de efetivo exercício no mês, computando-se o dia de assunção ou reassunção e o de afastamento.

Parágrafo único. Não sofrerá redução ou suspensão da Cota de que trata esta Lei, o Vereador licenciado pelos motivos previstos nos incisos I, II e III do art. 88 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal, ressalvados os casos em que haja convocação de suplente.

Art. 17. O direito à utilização da Cota se restringe ao período de efetivo exercício do mandato, incluindo o dia de assunção, reassunção e o de afastamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se como de efetivo exercício os períodos de licença mencionados no parágrafo único do Art. 16, desde que não haja convocação de suplente.

Art. 18. Os ressarcimentos por meio da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal serão publicados mensalmente no Portal da Transparência da Câmara Municipal do Natal na internet, devendo constar o tipo de gasto, nome e CNPJ do fornecedor, número da nota fiscal e valor reembolsado.

Parágrafo único. O portal deverá conter:

I – Visualização gráfica dos gastos por Unidade Orçamentária e por Tipo de Despesa;

II – Atualização mensal dos dados;

III – Acesso irrestrito à sociedade e aos órgãos de controle externo.

Art. 19. A Câmara Municipal do Natal manterá pelo prazo de 5 (cinco) anos os documentos comprobatórios da despesa indenizada, podendo ser disponibilizados aos órgãos de controle e à sociedade, ressalvados os termos referentes à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 20. A Câmara Municipal promoverá cursos, debates, oficinas, palestras e instruções normativas de modo que os parlamentares possam ter ciência de quais despesas podem ser ressarcidas, aquelas não passíveis de indenização, por ausência de previsão legal, prevenindo despesas irregulares.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 29 de outubro de 2025.

Eriko Jácome
Kleber Fernandes
Camila Araújo

- Presidente
- Primeiro Secretário
- Segunda Secretária

Publicada no Diário Oficial do Município em: 26/11/2025
Autoria: Mesa Diretora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

Anexo I

SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO

MEMO nº _____/2025

Natal, _____ de _____ de 2025.

Senhor Presidente,

Pelo presente, nos termos do artigo 11 da Lei da Câmara Municipal de Natal, que trata da aplicação da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal – CEAPM, verba de caráter indenizatório, criada pela Lei Municipal nº xx, solicito o ressarcimento das despesas efetuadas no mês de _____ de _____ por este Gabinete Parlamentar, no valor de _____, devendo ser depositado na seguinte instituição bancária: _____ Agência: _____ Conta: _____.

Declaro, outrossim, nos termos da referida Lei, que as despesas foram realizadas em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e que todo o serviço foi prestado e o material recebido, no qual assumo plena responsabilidade pela veracidade de autenticidade da documentação apresentada, respectivo enquadramento legal e os requisitos para a liquidação da despesa. Além disso, atesto que não possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com os representantes das empresas contratadas.

Atenciosamente,

Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

Anexo II

INDICAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

MEMO Nº _____/2025

Natal, _____ de _____ de 2025.

Senhor Presidente,

Pelo presente, nos termos do artigo 11 da Lei da Câmara Municipal de Natal, que trata da aplicação da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal – CEAPM, verba de caráter indenizatório, criada pela Lei Municipal nº x, indico o servidor _____, matrícula nº _____, que será o responsável pela prestação de conta mensal da CEAPM, utilizada por esse Gabinete.

Atenciosamente,

Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

Anexo III

SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA

MEMO nº ____/2025

Natal, ____ de ____ de 2025.

Senhor Presidente,

Pelo presente, nos termos do artigo 9º, §1º, da Lei da Câmara Municipal de Natal, solicito o ressarcimento da despesa com Assessoria, nos termos que segue:

Natureza da Contratação: _____

Objeto: _____

Justificativa: _____

Valor: _____

Documentos anexos:

- ☐ **demonstração material da efetiva realização dos serviços contratados;**
- ☐ **relatório de atividades**
- ☐ **nota fiscal com tipo e objetivo**

Declaro, por fim, nos termos da referida Lei, que as despesas foram realizadas em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e que todo o serviço foi prestado e apresentado o resultado da contratação, no qual assumo plena responsabilidade pela veracidade de autenticidade da documentação apresentada, enquadramento legal e por todos os elementos de liquidação da despesa.

Atesto, ainda, a impossibilidade dos setores da Câmara Municipal de Natal suprirem a demanda contratada.

Atenciosamente,

Vereador

De acordo:

Prestador do serviço



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

Anexo IV

DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE PARENTESCO, EMPREGATÍCIO E SOCIETÁRIO

Eu, _____ (nome completo pessoa física), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____ e CPF nº _____, Representante legal da _____ (nome completo da pessoa jurídica) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, DECLARO, sob as penas da Lei e para os devidos fins que não possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, vínculo empregatício e vínculo societário com servidores ou vereadores da Câmara Municipal de Natal.

Declaro, ainda, a veracidade das informações acima prestadas, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade.

Natal/RN _____

Prestador de Serviço

Ciente:

Vereador



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Órgão: Câmara Municipal de Natal

Gestor Responsável: Ériko Samuel Xavier de Oliveira

Exercício: 2025

Declaro que a documentação encaminhada referente à Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Natal, exercício de 2025, corresponde ao que foi determinado na Resolução nº 12/2016 – TCE/RN.

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas pelos técnicos da Câmara Municipal de Natal pertinentes às contas anuais (orçamentárias, financeiras e patrimoniais).

Natal/RN, 31 de dezembro de 2025.

Ériko Samuel Xavier de Oliveira

Presidente da CMN